



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

# TERMO DE REFERÊNCIA

## INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para subsidiar o processo licitatório, demonstrando sua viabilidade e conveniência. Seu conteúdo dependerá da natureza da solução a ser licitada, sendo mais complexo e minucioso na medida em que a contratação assim exigir. Ele será elaborado com base nas informações constantes do Estudo Técnico preliminar.

## 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1** Contratação por Sistema de Registro de Preços de empresa especializada na Prestação de Serviços gráficos para ações institucionais e promocionais promovidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

## 2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Pretende-se com a presente contratação à prestação de serviços gráficos e diagramação, por demanda, para a confecção de cartilhas, livretos, livros, revistas, cadernos, agendas, blocos, cartazes, certificados, convites, folhetos, calendários, pastas, caixas, envelopes, folders, lonas, adesivos, banners e similares para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP.

**2.2** O Crea-SP adota a solução de terceirizar os serviços gráficos, em função da possibilidade de redução de seus custos, haja vista que a disponibilização de parque próprio requer a continuada aquisição de equipamentos e suprimentos, além da alocação de recursos humanos próprios ou de terceiros para realizar suas manutenções.

**2.2.1** Os equipamentos utilizados para serviços gráficos, exigem uma capacitação técnica própria, principalmente relacionada a manuseio, reposição de peças e componentes, com certificado geralmente fornecido pelo próprio fabricante. Além disso, é necessário deter conhecimentos específicos, entre outros, para dar o suporte técnico adequado aos equipamentos. E como este Conselho não dispõe de solução própria que lhe permita essa manutenção, o caminho da terceirização se apresenta como a alternativa mais vantajosa para o Crea-SP.

**2.2.2** A opção pela aquisição exigiria uma nova contratação de empresa especializada em suporte técnico e manutenção dos equipamentos, tendo em vista a necessidade de profissional especializado. Essa contratação exclusivamente para manutenção das máquinas com fornecimento de todos os suprimentos, peças e componentes, inevitavelmente acarretará em aumento significativo de despesa por parte do Crea-SP.

**2.2.3** Neste contexto, a terceirização dos serviços gráficos é a solução mais vantajosa para a administração. Ela possibilita que os serviços não sejam interrompidos por falta de suprimentos e/ou defeitos, como acontece com a aquisição.

**2.3** A contratação proposta está alinhada ao propósito da estratégia de gestão deste Conselho. E no mesmo padrão, a Equipe de Eventos e Logística, núcleo da Gerência de Eventos e Logística, estabeleceu como uma de suas missões como prover soluções administrativas e operacionais para facilitar os trâmites e necessidades do Crea-SP, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**2.4** Desta forma, fica evidente a conduta institucional e promocional a ser desenvolvida pela Equipe de Eventos e Logística – Gerência de Eventos e Logística, à luz desse quadro, a contratação ora proposta mantém estreita sintonia com o papel estratégico diante do Conselho.

**2.5** Não obstante tais pontos, dentre os fatores críticos de sucesso, especificamente no que concerne aos Processos Internos, certificamos a necessidade de racionalização, modernização, normatização e sustentabilidade. E o modelo de execução do objeto que ora se propõe mantém, também, estreita aderência com esses pilares. Além disso, esta contratação possui o objetivo de oferecer o adequado suporte gráfico aos processos institucionais e promocionais do Crea-SP.

**2.6** O objetivo principal é atender a demanda institucional e promocional do Conselho, especificando-se, para tal fim, os serviços necessários, bem como sua regra de execução.

**2.7** Este modelo de contratação está atualmente presente em uma considerável parte da administração pública, em função do alto grau de efetividade na prestação dos serviços.

**2.8** Outro aspecto positivo está relacionado ao controle e gerenciamento daquilo que for produzido, identificando, inclusive, o detalhamento de cada demanda com o resultado final apresentado pela empresa contratada.

**2.9** A opção pela contratação na modalidade de serviços gráficos, ocorre em função dos benefícios descritos a seguir:

**2.9.1** Eliminação de investimentos iniciais com a aquisição de equipamentos;

**2.9.2** Redução de custos com os insumos e consumíveis, visto que estes são fornecidos com menores preços, obtidos pelas compras em grande escala nacional, que podem ser realizadas pelo prestador de serviços;

**2.9.3** Por se tratar de contrato de serviço onde o custo final será apurado pela especificação de cada necessidade, o uso de máquinas de maior capacidade pela empresa CONTRATADA, otimiza os prazos para atendimento das demandas, bem como possibilita o alcance de valores inferiores àqueles usualmente praticados no mercado;

**2.9.4** Proporcionar a gestão efetiva do serviço gráfico, que, em consequência, possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos e custos de forma mais ágil e exata, permitindo melhor planejamento, tomadas de decisão e ações rápidas;

**2.9.5** Permitir a eliminação da necessidade de infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos e consumíveis;

**2.9.6** Reduzir de forma drástica as interrupções dos serviços gráficos.

**2.10** No mesmo sentido, a contratação ora proposta tem o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários e apoiar tempestivamente os processos de trabalho e atividades do Crea-SP, garantindo o pronto atendimento às suas demandas

**2.11** Além disso, estes serviços possibilitam uma expressiva melhoria no sistema de gerenciamento das demandas, uma vez que os provedores de serviço conseguem oferecer ganho de escala e melhor aproveitamento dos recursos.

**2.12** Deve-se ressaltar que esse modelo minimiza sobremaneira a possibilidade interrupção dos serviços gráficos, que tem como consequência prejuízos aos serviços das atividades internas e do atendimento ao público-alvo do Conselho.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**2.13** Apresentadas as justificativas, objetivos e benefícios da contratação, pode-se afirmar que os serviços serão contratados visando contribuir para qualificar os papéis de trabalho a cargo do Crea-SP, com impressões que alcancem elevada qualidade e satisfaçam ao interesse institucional e promocional deste Conselho.

**2.14** A empresa a ser CONTRATADA terá que, obrigatoriamente, demonstrar capacidade técnica e grande capacidade produtiva de seus equipamentos, isto porque não raro as demandas do Conselho envolvem geração de documentos com urgência, para atender a alguma necessidade sempre que se fizer necessário.

**2.14.1** A exigência de qualificação técnica, justifica-se, pois, a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais serão entregues no prédio do Conselho, ou em endereço sugerido, no qual a ocorrência de falha no funcionamento pode comprometer resultados e trazer prejuízos aos profissionais e a própria imagem da instituição.

**2.14.2** Tais requisitos objetivam evitar a participação de empresas sem a devida qualificação técnica e visam minimizar dispêndios futuros em retrabalhos em função da má execução por empresas sem a devida comprovação da capacidade e experiência anterior na execução do objeto da licitação.

**2.15** Caberá ao Conselho a definição dos materiais, que serão escolhidos de acordo com cada situação. As especificações dos documentos a serem impressos poderão ser definidas em conjunto entre a CONTRATADA e fiscais do contrato do Crea-SP, mas sempre deverão ser referendadas e com anuência do corpo técnico do Crea-SP, através do envio de Ordem de Serviço.

**2.16** Por se tratar de serviços de mesma natureza, visando a economia de escala e facilitar a prestação dos serviços, a contratação se dará de forma agrupada, mediante adjudicação para uma única licitante.

**2.17 DA ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA:** A adjudicação por menor preço global, proporciona a seleção da proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia.

**2.18 DA MODALIDADE:** Optamos pelo Sistema de Registro de Preços para otimizar o trabalho que envolve planejamento orçamentário da administração com a requisição dos itens sob demanda e após justificativa plausível da necessidade, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício. Além de vantajosa, a modalidade escolhida permite uma melhor projeção para futuras demandas.. Em relação ao Sistema de Registro de Preços, consideramos ainda:

**2.18.1** Registrados os preços e formalizada a ata, esta terá validade de até um ano, não havendo necessidade de coincidir com o exercício financeiro;

**2.18.2** Redução significativa do volume de licitações, proporcionando celeridade e desburocratização, com consequente economia na contratação;

**2.18.3** Garantia de manutenção do preço auferido no certame licitatório pelo período de um ano, sem atualização;

**2.18.4** A existência de preços registrados não obriga o Crea-SP a firmar contratação com o ganhador do certame.

**2.18.5** Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

**2.19 DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP):** Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o Decreto nº 7.892/2013, com a alteração trazida pelo Decreto nº 8.250/2014, abrandou tal exigência, como se observa a partir



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 4º (...)

§1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2014).

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades do SISG, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No caso desta CREA SP, optou-se pela não divulgação da presente IRP pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

**2.20 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Será permitida a utilização desta Ata por órgãos ou entidades não participantes, conforme disposto no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**2.20.1** As adesões oriundas da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes deverão obedecer os requisitos e fundamentos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 22.

**2.21 DA DEMANDA:** Verifica-se que se faz necessária a referida prestação tanto para atender a demanda atual de todo o Conselho em sistema de impressão gráfica, com otimização da relação custo benefício, em função das tiragens, diferentes especificações e prazos descritos neste Termo de Referência, como também, para evitar os frequentes e descontinuados processos de contratação destes serviços, cujas demandas, por vezes, são eventuais e imprevistas, seja em razão do momento certo para a satisfação do interesse público respectivo, seja porque alguns setores deste órgão não puderam definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, em razão da natureza dos serviços.

**2.22 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações que regulamentam as contratações públicas;

**2.22.1** Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o uso de registro de preços nas contratações públicas;

**2.22.2** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

**2.22.3** Serão considerados bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Essa justificativa encontra amparo legal nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520/2002;

**2.22.4** IN SLTI/MPOG Nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

**2.22.5** Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/18, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerente às categorias funcionais abrangidas por seu respectivos plano de cargos;

**2.22.6** A prestação dos serviços deverá atender, no que couber, a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 que trata sobre critérios de sustentabilidade ambiental;

**2.22.7** Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**2.22.8** Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999 que dispõe sobre o descarte, coleta, reutilização, reciclagem e tratamento de pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos;

**2.22.9** Lei Federal 5.194/1966, no que diz respeito ao papel institucional do Crea-SP, de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição;

**2.22.10** Regimento Interno do Crea-SP homologado pelo Confea em 17 de junho de 2005, que entre outros assuntos, regulamenta a realização de Sessão Plenárias, e prevê a realização de ações informativas sobre questão de interesse público bem como a organização e realização de congressos de profissionais, suscitação de medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e dos demais profissionais da área tecnológica.

**2.22.11** Acórdão n.º 1620/2010-TCU Plenário e Acórdão 5.260/2011-TCU -1ª Câmara.

**2.22.12** Acórdão 861/2013-TCU Plenário.

#### **2.23 DO AGRUPAMENTO POR LOTE**

Justifica-se a necessidade de agrupamento em lote pelas razões a seguir:

**2.23.1** Os serviços agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si e os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos, conforme acórdão n.º 1620/2010-TCU Plenário e Acórdão 5.260/2011-TCU -1ª Câmara.

**2.23.2** A complexidade do objeto e a especificidade dos serviços não permite sua execução de forma particionada (por diferentes empresas).

**2.23.3** Aumento da eficiência administrativa através da otimização do gerenciamento do contrato, pois neste caso, não seria conveniente e oportuno a prestação desses serviços por diversos contratados, considerando que lidar com um único ou poucos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação (Acórdão 861/2013-TCU Plenário);

**2.23.4** Garante maior atratividade do certame aos fornecedores por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade e conforme decisão do TCU “Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010).

#### **2.24 DA VIGÊNCIA DA ATA OU POSTERIOR CONTRATO:**

**2.24.1** O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses. Caso o órgão opte por assinatura de contrato, o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

#### **2.25 São anexos deste Termo de Referência:**

**2.25.1** Anexo A – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES;

**2.25.2** Anexo B – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**2.25.3** Anexo C – ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

**2.25.4** Anexo D – MODELO DA ORDEM DE SERVIÇO

**2.25.5** Anexo E – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**3.1** A listagem de materiais diz respeito ao quantitativo estimado, que serão cotados individualmente, conforme descrição contidas nas Ordens de Serviço encaminhadas à CONTRATADA. A expectativa de consumo dos serviços gráficos foi baseada em demandas anteriores do Conselho, e principalmente na necessidade de contratações frequentes de tais serviços para atender os diversos cursos, eventos, ações institucionais e promocionais, a serem realizados pelo Conselho.

**3.2** O objeto desta contratação é a diagramação e impressão e demais serviços gráficos conforme TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES, para atender ao Crea- SP e tendo em vista a diversidade dos trabalhos, tiragens e prazos, as atividades de impressão estão concentradas no tipo de impressão por demanda.

**3.3** Os tipos de produtos resultantes dos serviços são: diagramação e confecção de cartilhas, livretos, livros, revistas, cadernos, agendas, blocos, cartazes, certificados, convites, folhetos, calendários, pastas, caixas, envelopes, folders, lonas, adesivos, banners e similares para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP.

**3.4** Todos os serviços deverão ser prestados, produzidos, gerados ou criados conforme designações, especificações, quantidades, qualidade, gramaturas, dimensões, formatos, acabamentos e demais características informadas exclusivamente por meio de Ordens de Serviço (OS).

**3.5** Os serviços deverão ser realizados em maquinário apropriado, de acordo com as necessidades apresentadas pelo CONTRATANTE, em conformidade com as especificações dos itens da planilha de preços.

**3.6** As quantidades a serem produzidas serão determinadas conforme as características de cada demanda.

**3.7** Além da impressão, as atividades a serem executadas incluem todas as etapas de pré-impressão e pós-impressão, a serem aprovadas por um dos membros responsáveis pela administração do contrato.

**3.8** Não serão permitidos cobranças extras, devendo todos os valores e custos serem cotados e inclusos na planilha geral.

**3.9** Os trabalhos a serem impressos poderão ser disponibilizados pelo CONTRATANTE por meio físico ou por meio digital, devendo a CONTRATADA, para tanto, possuir programas de leitura compatíveis com arquivos com as seguintes extensões: .doc, .xls, .ppt, .docx, .xlsx, .pptx, .psd, .odt, .ods, .odp, .indd, .ai, .eps, .tif, .jpg, .gif, .png, .bmp, .pict, .pgm, .pdf, .indd, .cdr, Word Art, Clipart, ou similares.

**3.10** Todos os insumos, suprimentos e os materiais gráficos necessários aos equipamentos de impressão (offset, digital e grandes formatos), de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela CONTRATADA.

**3.11** Mediante autorização expressa do CONTRATANTE, quando vantajoso para a Administração, a entrega dos serviços poderá ser feita parceladamente.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### **3.12** Do fluxo de solicitação dos serviços:

**3.12.1** O orçamento do serviço a ser prestado, será solicitado à CONTRATADA por meio de e-mail, ofício, ou outro meio pertinente e deverá ser fornecido no prazo de 2 (dois) dias úteis.

**3.13** Aprovado o orçamento, será enviada Ordem de Serviço (OS) por e-mail, ofício ou outro meio pertinente, conforme modelo em anexo deste Termo de Referência.

**3.14** A OS será individualizada por serviço e conterá, obrigatoriamente, o detalhamento das especificações das publicações, tais como:

**3.14.1** formato;

**3.14.2** número de páginas de miolo;

**3.14.3** número cores de impressão;

**3.14.4** papel e sua respectiva gramatura;

**3.14.5** tiragem a produzir;

**3.14.6** tipo de acabamento;

**3.14.7** tipo de embalagem e quantidade de exemplares.

**3.15** A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento da OS por e-mail, ofício ou outro meio pertinente.

**3.16** Quando solicitada, a prova deverá ser entregue pela CONTRATADA no prazo de 2 (dois) dias úteis. No caso de haver correções, a empresa se responsabilizará pela impressão de mais um jogo de provas sem custo adicional.

**3.17** A CONTRATADA somente poderá iniciar a produção ou a impressão dos serviços após autorização feita mediante assinatura da prova impressa ou ainda em PDF, de forma eletrônica, pelo setor demandante do serviço.

**3.18** Os prazos para entrega começarão a transcorrer após o aceite da prova.

#### **3.19** Dos relatórios:

**3.19.1** Caso seja necessário, a Contratante poderá solicitar relatórios cumulativos pontuais, contendo informações precisas de todos os serviços executados desde a assinatura do contrato.

**3.19.2** Esses relatórios deverão possuir informações relativas a todos os serviços já executados, considerando:

**3.19.2.1** descrição mês a mês;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**3.19.2.2** especificações;

**3.19.2.3** custos;

**3.19.2.4** ocorrências;

**3.19.2.5** outras informações sobre os trabalhos realizados em cada mês.

## 4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA DE PREÇOS

**4.1** A contratação dar-se-á através de procedimento licitatório, por ata de Registro de Preços, válida pelo período de 12 (doze) meses, não podendo ser ultrapassado esse prazo, conforme dispõe o artigo 15, §3º, III, da Lei 8.666, de 1993.

**4.2** A licitante deverá apresentar declaração que possui em seu parque gráfico, todo maquinário necessário ao atendimento dos itens, da TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES. Caso necessário, do Crea-SP, poderá exigir a comprovação da mesma por meio de notas fiscais, sendo possível a verificação de sua existência através de diligência in loco pelo Conselho.

**4.2.1** Os maquinários deverão estar alocados no pátio de serviço da empresa.

**4.2.2** A licitante deverá ter em seu parque gráfico capacidade suficiente para armazenamento de material gráficos, de acordo com a necessidade demandada.

**4.3** Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste Termo de Referência, comprovando aptidão para o fornecimento das especificações constantes na TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES.

**4.4** A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 8.666/93 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**4.5** A proposta de preços deverá conter discriminação detalhada dos serviços, contendo, ainda, preço unitário dos subitens, conforme Anexo I (Tabela de Especificações e Quantidades Estimadas de Demandas para Composição de Valores).

**4.5.1** Não serão aceitas para fins de adjudicação e homologação, planilhas que não guardem razoabilidade em seu preenchimento e cujos custos não obedeçam o ganho de escala ou que contenha item ou subitem zerado, ou ainda que demonstrem inexecutabilidade.

**4.5.2** No valor informado da impressão por página, constante da proposta de preços da empresa, devidamente preenchida no modelo fornecido, deverão ser agregados todos os custos, riscos e outras despesas diretas ou indiretas da CONTRATADA.

**4.5.3** O desconto ofertado em cada item deverá ser linear em seus subitens.

**4.5.4** No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

**4.6** O Crea-SP, a seu critério, poderá solicitar amostras ao vencedor do certame, no prazo máximo de três dias úteis, onde o não atendimento acarretará a sua desclassificação.

**4.7.1** Os parâmetros/critérios utilizados pela Gerência de Eventos e Logística para julgamento das amostras serão os seguintes:

**4.7.2** Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: qualidade de impressão, resolução de cores, excelência em acabamento, etc.

**4.7.3** As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

**4.7.4** Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

**4.7.5** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues, com avarias em razão da análise, deverão



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o qual poderão inclusive ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, eximindo-se este Conselho de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

**4.8** Os pedidos serão presumidos de acordo com os itens e subitens, bem como o preço médio do item. Para melhor controle

e execução do contrato, as rotinas de solicitações serão registradas em planilha elaborada pela Gerência de Eventos e Logística - GEL, respeitando as especificações e resultados encontrados neste Termo de Referência.

**4.9** A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Artigos 12º, 13º, 18º e 26º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

## **5 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**5.1** Para a execução dos serviços do objeto deste instrumento, a CONTRATANTE se obriga:

**5.1.1** Proporcionar todas as condições para que a contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições contratuais.

**5.1.2** Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**5.1.3** Designar funcionário(s) para acompanhar e fiscalizar os serviços objeto do contrato a ser firmado decorrente do registro dos preços, quando necessário.

**5.1.4** Definir obrigatoriamente em todas as solicitações de serviços, o detalhamento das especificações das publicações, tais como:

**5.1.4.1** Formato;

**5.1.4.2** Número de páginas de miolo;

**5.1.4.3** Número cores de impressão;

**5.1.4.4** Papel e sua respectiva gramatura;

**5.1.4.5** Tiragem a produzir;

**5.1.4.6** Tipo de acabamento;

**5.1.5** A unidade demandante deverá na ocasião da solicitação, indicar a existência da disponibilidade orçamentária para a despesa relativa à solicitação, devendo compatibilizar a despesa com a finalidade de cada ação, fazendo a indicação do programa de trabalho respectivo.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**5.1.6** O(s) Gestor(es) do Contrato terá(ão) poderes para:

**5.1.6.1** definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução do Contrato, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis;

**5.1.6.2** suspender a execução dos serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, quando estes não estiverem sendo executados dentro dos parâmetros estabelecidos no Contrato, submetendo o caso ao Secretário de Administração para decisão.

**5.1.6.3** recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam.

## 6 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**6.1** A CONTRATADA deve:

**6.1.1** Cumprir e garantir o pleno cumprimento deste instrumento de contrato, observando os prazos estipulados, a forma e condições pactuadas, praticando as melhores técnicas administrativas e operacionais, obedecendo às práticas usuais de mercado, a qualidade, a eficiência, a presteza e a pontualidade necessárias.

**6.1.2** Operar e prestar os serviços com as qualidades e especificações descritas no Edital e seus anexos, sem manchas e/ou imperfeições.

**6.1.3** Realizar com seus próprios recursos todos os serviços relacionados com o objeto do contrato, de acordo com as especificações estipuladas.

**6.1.3.1** Após os serviços serem demandados pelo CONTRATANTE, haverá entrega da prova gráfica, que deverá ser autorizada pelo Crea-SP para que se dê andamento às impressões, conforme os prazos estipulados neste Termo de Referência e seus anexos.

**6.1.3.2** A prova gráfica pode ser substituída por prova eletrônica ou dispensada, se assim decidir o CONTRATANTE.

**6.1.4** A CONTRATADA deverá ter equipamentos e softwares capazes de realizar a leitura, edição e impressão de arquivos nos seguintes formatos: PDF, Microsoft Word, Corel Draw, Adobe Illustrator, Adobe InDesign ou Adobe Photoshop, em qualquer versão.

**6.1.5** No caso da solicitação de peças com dados variáveis, a CONTRATADA deverá encaminhar imediatamente após a produção dos serviços, para instrução do processo de pagamento e referência para a Equipe de Eventos e Logística-EEL e Gerência de Eventos e Logística - GEL, uma unidade exemplar extra da edição, consistindo num exemplar repetido de uma das peças, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**6.1.6** Prestar esclarecimentos à Equipe de Eventos e Logística - EEL e para a Gerência de Eventos e Logística sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**6.1.7** A CONTRATADA se obriga a informar ao Crea-SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

**6.1.8** Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

**6.1.9** Responder perante ao Conselho e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, omissão ou erro, na condução dos serviços de sua responsabilidade e objeto deste ajuste.

**6.1.10** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

**6.1.11** Cumprir os prazos\* estabelecidos para a apresentação da prova gráfica e para a impressão e entrega do material, de acordo com as condições no Termo de Referência:

Ação	
Prazo para apresentação da prova.	Até 02 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço
Após aprovada a prova, prazo para a impressão e entrega dos materiais: folhetos, cartazes, folders, crachás e similares.	Até 03 dias úteis.
Após aprovada a prova, prazo para a impressão e entrega dos materiais: cartilhas, livretos, revistas, blocos e similares.	Até 05 dias úteis.
Após aprovada a prova, prazo para impressão e entrega dos materiais: livros, agendas, calendários, cadernos e similares.	Até 07 dias úteis.
Após aprovada a prova, prazo para serviços de lona, vinil, estrutura e similares.	Até 03 dias úteis.

\*materiais em grandes tiragens e/ou de alta complexidade de acabamento, poderão ter prazos negociáveis com a área técnica demandante.

**6.1.12** A empresa contratada terá que possuir em seu parque gráfico todos os maquinários necessários para execução dos serviços conforme os itens da TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES, deste Termo de Referência. Não será permitida a subcontratação ou transferência, total ou parcial, do objeto licitatório sob nenhuma hipótese.

**6.1.13** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas, os seus empregados ou prepostos alocados na execução dos serviços, ainda que verificados nas dependências do CONTRATANTE.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 6.1.14** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas de seus funcionários, tais como: salários; seguros; benefícios; encargos sociais e previdenciários; assistência médica e quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer vínculo empregatício.
- 6.1.15** Indicar/designar preposto ou empregado para manter entendimento e/ou receber comunicações, solicitações ou transmiti-las ao CONTRATANTE.
- 6.1.16** Atender, por meio de preposto designado, as solicitações do CONTRATANTE, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado.
- 6.1.17** Comunicar, por escrito, eventual necessidade de entrega do serviço em prazo superior ao estabelecido, apresentado as razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE, que considerará a aceitabilidade da proposta diante das necessidades do Crea-SP.
- 6.1.18** Entregar os produtos de acordo com as exigências estabelecidas no contrato.
- 6.1.19** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 6.1.20** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação.
- 6.1.21** Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços, sem consentimento, por escrito, do CONTRATANTE.
- 6.1.22** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.23** Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços que lhe forem adjudicados.
- 6.1.24** Ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços a serem executados, não podendo invocar posteriormente desconhecimento para cobrança de serviços extras.
- 6.1.25** Arcar com todas as despesas referentes à prestação dos serviços, tais como seguro, taxas, transportes até a Sede do Crea-SP e embalagens, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e salários dos seus empregados, verbas trabalhistas para entrega do serviço no prazo estipulado.
- 6.1.26** Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços deste Termo de Referência, especificados no Item 9, abaixo, em que se verificarem quaisquer danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) a 07 (sete) dias úteis de acordo com o item 6.1.12, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

## 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 7.1 - Rotinas de Execução

**7.1.1** A presente ata terá duração de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

**7.1.2** Os itens que constituem o objeto desta ata ou posterior contrato serão executados sob demanda.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**7.1.3** Em serviços com entrega de materiais em grandes quantidades, constatado defeito em parte da entrega, a qualquer tempo, fica a CONTRATADA obrigada a repará-lo ou a repor a quantidade defeituosa.

**7.1.3.1** Igualmente, se constatada, a qualquer tempo, a falta de parte do material que deveria ter sido entregue, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a quantidade faltante.

**7.1.3.2** Em ambos os casos citados nos subitens 7.1.3 e 7.1.3.1 deverá ser observado o prazo de até 07 (sete) dias úteis de acordo com o item 6.1.12 para a reposição do material, sob pena de responsabilização conforme previsto contratualmente.

**7.1.4** A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a aprovação formal do Fiscal ou outro empregado designado para esse fim.

**7.1.5** A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Fiscal ou outro empregado designado para esse fim.

**7.1.6** A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e conforme os prazos definidos.

**7.1.7** A CONTRATADA oferecerá as condições necessárias à fiscalização do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**7.1.8** O CONTRATANTE, por meio da Equipe de Eventos - EEL e da Gerência de Eventos e Logística - GEL, acompanhará, caso julgue necessário, todos os serviços, objeto da ata, juntamente com representante credenciado pela CONTRATADA.

**7.1.9** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: qualidade, dimensões, formatos e forma de uso.

**7.1.10** A empresa a ser CONTRATADA deverá dispor de toda estrutura necessária para a execução dos serviços conforme os itens da TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS, com qualidade, quantidade e rapidez necessárias;

**7.1.11** Nenhum serviço será executado nas dependências do Crea-SP;

**7.1.12** Todo e qualquer serviço solicitado deverá ser providenciado por intermédio único e exclusivo de Ordem de Serviço;

**7.1.13** Considerando a diversidade de trabalhos, tiragens e prazos de confecção e entrega, as atividades de impressão estão concentradas no tipo de execução por demanda;

**7.1.14** Todos os serviços prestados, deverão ser produzidos conforme designações e características constantes nas Ordens de Serviço, de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência;

**7.1.15** Os serviços a serem produzidos obedecerão aos formatos, especificações, gramatura, dimensões, acabamentos, quantidades e demais características fornecidas e solicitadas pela área demandante e encaminhadas pelo Crea-SP à CONTRATADA;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**7.1.16** Os serviços deverão ser realizados em maquinário apropriado, dentro do parque gráfico da Contratada, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Crea-SP;

**7.1.17** As quantidades e as especificações dos itens a serem produzidos serão solicitadas por meio de Ordem de Serviço, aprovadas pelas respectivas áreas demandantes;

**7.1.18** As quantidades dos materiais e as respectivas especificações podem variar de acordo com a necessidade do Conselho;

**7.1.19** Nos valores/custos a serem cotados deverão estar previamente inclusos os serviços especificados neste documento, não permitindo cobranças extras posteriores nem alegação de desconhecimento desta condição;

**7.1.20** A arte para impressão dos materiais, quando não for feita pela CONTRATADA, será disponibilizada pelo Crea-SP por meio digital, arquivo fechado em PDF, devendo, para tanto, a CONTRATADA providenciar meios para o envio dos arquivos;

**7.1.21** Todos os insumos, suprimentos e os materiais gráficos necessários aos equipamentos de impressão offset, de acabamento e de embalagem, serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão estar de acordo com as especificações.

**7.1.22** Os produtos, objeto desta contratação, serão considerados com qualidade se atenderem aos seguintes critérios:

**7.1.22.1** O documento impresso puder ser lido e copiado sem perda de informação, em qualquer uma de suas faces;

**7.1.22.2** O documento impresso de forma colorida expressar corretamente as cores do documento original, bem como das provas digitais validadas pelo Crea-SP;

**7.1.22.3** O documento impresso não possuir amassados, dobras ou rasgos não previstos;

**7.1.22.4** O documento impresso não possuir manchas ou falhas de impressão;

**7.1.22.5** Correto posicionamento da imagem impressa em relação à arte-final;

**7.1.22.6** Qualidade de fixação de tinta não permitir que o manuseio manche o documento impresso, desde que respeitado o tempo de secagem do material;

**7.1.22.7** Qualidade do papel empregado dentro dos parâmetros definidos neste documento;

**7.1.23** O Crea-SP poderá recusar os serviços com a indicação dos motivos, caso:

**7.1.23.1** Efetuados em desacordo com a prova aprovada;

**7.1.23.2** Não guardem uniformidade na mesma tiragem;

**7.1.23.3** Sua qualidade seja considerada inferior à solicitada de acordo com as especificações técnicas da ordem de serviço;

**7.1.23.4** Ocorra atraso da entrega dos materiais em período posterior à data da realização do evento ou curso.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### **7.2 - Quantidade Mínima de Bens ou Serviços para Comparação e Controle**

**7.2.1** Não haverá quantidade mínima de pedidos.

#### **7.3 - Mecanismos Formais de Comunicação entre a Contratada e a Administração**

**7.3.1** Todo e qualquer serviço solicitado deverá ser providenciado por intermédio único e exclusivo de Ordem de Serviço;

**7.3.1.1** O envio da O.S será por e-mail, ofício ou outro meio pertinente.

**7.3.2** Após o registro da ata / assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá informar nome, telefone e e-mail de contato de preposto para comunicação e notificação, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto à prestação dos serviços.

#### **7.4 - Forma de Pagamento em Função dos Resultados**

**7.4.1** O pagamento será efetuado exclusivamente pelas impressões, diagramações e demais serviços efetivamente produzidos, mediante demanda, de acordo com os critérios estabelecidos pela Ata de Registro de Preços, e registradas na Ordem de Serviço. O mesmo será efetivado mediante a apresentação das Notas Fiscais / Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora do serviço;

**7.4.2** Deverão obrigatoriamente acompanhar as notas fiscais, as ordens de serviço solicitando orçamento, comprovantes de regularidade fiscal exigidos em Lei, e demais comprovações que o Contratante julgar necessárias;

**7.4.3** Os valores deverão ser enquadrados de acordo com a demanda descrita na Ordem de Serviço;

**7.4.4** O pagamento será feito de acordo com os serviços efetivamente prestados;

**7.4.5** O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia corrido após a entrega dos materiais/serviços, mediante à apresentação das Notas Fiscais/Faturas pelo Fiscal do Crea-SP. A CONTRATADA deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal/Fatura os documentos abaixo:

**7.4.5.1** Comprovante de regularidade com o Sistema de Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito – CND;

**7.4.5.2** Comprovante de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

**7.4.5.3** Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa; e

**7.4.5.4** Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos Termos da Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e à Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

**7.4.5.5** A nota fiscal deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

**7.4.5.5.1** Razão Social; CNPJ; Endereço do CREA-SP; Número do Contrato; descrição dos serviços prestados conforme objeto contratual e Valor dos impostos e encargos incidentes e total cobrado do CREA-SP.

**7.4.5.5.2** A nota fiscal/fatura será analisada, minimamente, quanto aos itens a seguir descritos:

**7.4.5.5.2.1** Correlação entre os valores indicados na nota fiscal/fatura e a proposta da empresa.

**7.4.5.5.2.2** Ausência de emendas ou rasuras na nota fiscal/fatura.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**7.4.5.5.2.3** O correto preenchimento dos dados do CREA-SP (nome, CNPJ, dados contratuais) e da discriminação dos serviços.

**7.4.5.5.2.4** Pertinência dos cálculos aritméticos da nota fiscal/fatura – o valor total deverá corresponder ao somatório dos valores individuais lançados na mesma.

**7.4.5.5.2.5** Correlação entre o valor da nota fiscal e os orçamentos apresentados.

**7.4.5.5.2.6** Correlação entre o CNPJ da CONTRATADA e o constante na proposta e na nota de empenho.

**7.4.5.5.2.7** Verificação de autenticidade quando se tratar de Nota Fiscal Eletrônica.

**7.4.5.5.2.8** Caso a nota fiscal apresente valor inferior ao correto a faturar, a empresa será cientificada da divergência ocorrida.

**7.4.5.5.2.9** Em se tratando de nota fiscal com valor superior ao correto a faturar, a empresa poderá ser instada a autorizar para a glosa da diferença apurada ou a substituição da nota fiscal, firmando-se o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para atendimento.

**7.4.5.5.2.10** Caso não seja possível atestar a nota fiscal, esta será devolvida à empresa, acompanhada de comunicação oficial com a exposição dos motivos que ensejaram a não atestação, e o prazo referido no subitem anterior retornará à contagem inicial.

**7.4.5.6** O CREA-SP verificará a regularidade prevista nos subitens acima, por ocasião do recebimento da nota fiscal/fatura

prevista no item acima.

**7.4.5.7** Nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA caso seja constatada a falta de regularidade prevista nos

subitens acima, ficando o pagamento suspenso até sua efetiva regularização, sem que isto implique em qualquer ônus para o CREA-SP.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**7.4.6** No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive da Nota Fiscal, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções que se fizerem necessárias, não respondendo o Crea-SP por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, sendo-lhe computado novo prazo para liquidação, contados a partir da correta apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

**7.4.7** Será procedida consulta "ON LINE" junto ao SICAF antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio;

**7.4.8** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**7.4.9** No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Crea-SP, entre a data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

**7.4.9.1**  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

**EM = Encargos moratórios;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:**

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438	
365				
TX = Percentual da taxa anual = 6%				

**7.4.10** A CONTRATANTE disporá do prazo de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento.

**7.4.11** A CONTRATANTE disporá do prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, para ultimar o pagamento.

**7.4.12** A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento a CONTRATADA antes de pagada ou relevada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**7.4.13** Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação.

**7.4.14** Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços objeto desta licitação, a qual, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, as complementações e acessórios implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

**7.4.15** Não poderão ser cobrados serviços ainda não concluídos ou sem aprovação do Crea-SP (Ordens de Serviços não autorizadas).

**7.4.16** O Contratante rejeitará o faturamento dos serviços relativos a:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**7.4.16.1** Ordem de Serviço cuja execução não tenha sido autorizada previamente.

**7.4.16.2** Ordem de Serviço executada pela CONTRATADA em desacordo com as especificações técnicas indicadas.

**7.4.17** O Crea-SP efetuará retenção de impostos eventualmente incidentes sobre o valor do serviço, conforme previsto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e anexo.

**7.4.18** A CONTRATADA é responsável pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços contratados.

**7.4.19** Se a CONTRATADA descumprir qualquer termo ou condição a que se obrigar no presente certame, por sua exclusiva culpa, poderá a Administração reter o pagamento, até que seja sanado o respectivo inadimplemento, não sobrevivendo, portanto, qualquer ônus ao Conselho resultante desta situação.

## 8 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**8.1** O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.

**8.2** Cabe ao empregado designado (Fiscal) fiscalizar os serviços e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

**8.3** Caberá ao Fiscal verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e as atribuições previstas nos contratos e na legislação aplicável.

**8.4** A existência e a atuação da fiscalização pelo Fiscal ou outro empregado designado para esse fim, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**8.5** A ausência de notificação do Fiscal ou outro empregado designado para esse fim não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas contratualmente.

**8.6** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços consistem na verificação da conformidade da prestação dos mesmos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto, que serão exercidos por um ou mais representantes da Administração, especialmente designados, na forma dos Artigos 67º e 73º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.7** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**8.8** O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 67º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.9** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, se for o caso, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos Artigos 77º e 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**8.10** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições e problemas técnicos e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Crea-SP ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o Artigo 70º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

<b>9 - Bens e Serviços</b>					
	<b>Bem/Serviço</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	200.000	Unidades	3,7854	757.080,00
2	PAPEL PÓLEN SOFT - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	200.000	Unidades	0,4123	82.460,00
3	PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	3.000.000	Unidades	1,1298	3.389.400,00
4	PAPEL RECICLATO - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	250.000	Unidades	2,1350	533.750,00
5	PAPEL ADESIVO - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	5.000	Unidades	1,4372	7.186,00
6	PAPEL KRAFT - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	5.000	Unidades	0,2774	1.387,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

	<b>Bem/Serviço</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
7	ACABAMENTO ESPECIAL CONTEMPLANDO ENVERNIZAMENTO UV, LAMINAÇÃO SOFT TOUCH, LAMINAÇÃO BOPP, PICOTE, CORTE OUVINCO, AIRÔ, COLAGEM DE BOLSA PASTA, COLAGEM DE ENVELOPE, EMPACOTAMENTO	1.500.000	Unidades	0,3827	574.050,00
8	PAPEL LINHA ESPECIAL - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	5.000	Unidades	1,6335	8.167,50
9	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO POR PEÇA, CONTEMPLANDO DIAGRAMAÇÃO DE FOLDER, FLYER, CARTAZ, CONVITE, BANNER E SIMILARES - POR PEÇA, DIAGRAMAÇÃO DE CARTÃO DE VISITA, TIMBRADO, CRACHÁ, PASTA, ENVELOPE, CERTIFICADO E SIMILARES - POR PEÇA, ILUSTRAÇÃO - POR CM <sup>2</sup> , TABELAS E GRÁFICOS - POR CM <sup>2</sup> E TRATAMENTO DE IMAGENS - POR CM <sup>2</sup>	500	Unidades	371,7613	185.880,65
10	PAPEL OFFSET - IMPRESSÃO EM DIVERSAS GRAMATURAS E FORMATOS	1.000.000	Unidades	1,7075	1.707.500,00
11	ACABAMENTO SIMPLES CONTEMPLANDO REFILE, DOBRA, VINCO, INTERCALAÇÃO, GRAMPO, COLAGEM EM PUR, COLAGEM COMCOLA BRANCA, MANUSEIO.	5.500.000	Unidades	0,0948	521.400,00
12	ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE CONTEMPLANDO CAPA DURA POR CENTÍMETRO QUADRADO, FACA DE CORTE POR CENTÍMETRO QUADRADO, FACA DE VINCO POR CENTÍMETRO QUADRADO, ELÁSTICO POR CENTÍMETRO LINEAR, CORDÃO POR CENTÍMETRO LINEAR, FITA DE CETIM POR CENTÍMETRO LINEAR, FITA DUPLAFACE POR CENTÍMETRO LINEAR, FUROPOR UNIDADE, ILHÓES POR UNIDADE, CLICHÊ PARA RELEVO POR CENTÍMETRO QUADRADO, HOTSTAMPING POR CENTÍMETRO QUADRADO, PERSONALIZAÇÃO DE DADOS VARIÁVEIS - POR UNIDADE, PACOTE SHRINK INDIVIDUAL - POR UNIDADE	60.000	Unidades	23,0175	1.381.050,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

	<b>Bem/Serviço</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
13	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, CONTEMPLANDO DIAGRAMAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (LIVROS, CARTILHAS, REVISTAS, INFORMATIVOS, ETC) COM PREÇO POR PÁGINA, REVISÃO DE PUBLICAÇÃO (LIVROS, CARTILHAS, REVISTAS, INFORMATIVOS, ETC) COM PREÇO POR PÁGINA	3.000	Unidades	30,0049	90.014,70
14	LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS POR METRO QUADRADO, CONTEMPLANDO LONA COM ACABAMENTO EM TUBETE E CORDA, LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS, LONA COM ACABAMENTO EM REBITE OU FITA, VINIL ADESIVO, VINIL TRANSPARENTE, VINIL PERFURATE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, GLOSSY PAPER, ESTRUTURA METÁLICA PARA BACKDROP E SIMILARES, ESTRUTURA EM MDF, ESTRUTURA PVC, PS POLIONDAS, FOAM E SIMILARES, IMANTADOS, TECIDO IMPRESSO E TRIPÉ COM ALTURA REGULÁVEL	3.000	Unidades	252,7082	758.124,60
<b>Valor Total (R\$)</b>					<b>9.997.450,45</b>

**10 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos previstos na planilha para cotação de preço, são meras estimativas sedimentadas com base nos levantamentos referentes à necessidade de publicações de material institucional realizadas nos últimos anos e do público participante dos eventos deste órgão:

- Contratos anteriores de gráfica foram utilizados com base de cálculo, os demais itens, não há, no âmbito deste Conselho, contratação correlatas com o objeto em exame neste documento;
- Entre 68 categorias de eventos promovido pelo Crea-SP ou têm sua participação;
- Público Interno: 261 Conselheiros, 1.705 Inspectores, 200 Membros do Colégio de Entidades Regionais do Estado de São Paulo – CDER-SP e 723 funcionários;
- Público Externo: a sociedade em geral representada por profissionais, estudantes, autoridades do Poder Público e representantes de Entidades de Classes.

A planilha ampla enviada para cotação de preços está anexada a este Termo de Referência.

Abaixo, constam alguns itens com descritivos das possíveis solicitações de serviços gráficos. Os materiais poderão ser solicitados conforme os itens e subitens previstos na planilha ampla, de acordo com a necessidade, a critério do Crea-SP:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>
1	ENVELOPE 24X34CM (FECHADO)	50.000
2	ENVELOPE 23X11CM (FECHADO)	50.000
3	PASTA COM BOLSO	50.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

4	TIMBRADO	50.000
5	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO A5	50.000
6	BLOCOS DE ANOTAÇÕES FORMATO A6	50.000
7	CRACHÁS	10.000
8	CARTAZES A3	100.000
9	CARTAZES A2	100.000
10	CERTIFICADO/DIPLOMA	20.000
11	PASTAS PORTA CERTIFICADO	20.000
12	ENVELOPE PARA CONVITE	30.000
13	CONVITE	30.000
14	FLYER	100.000
15	FOLDERS	300.000
16	CARTILHA	500.000
17	REVISTA COM ATÉ 48 PÁGS	240.000
18	LIVRO COM ATÉ 80 PÁGINAS DE MIOLO, CAPA EM PAPEL CARTÃO	100.000
19	LIVRO CAPA DURA, COM ATÉ 80 PÁGINAS	80.000
20	CÓDIGO DE ÉTICA	160.000
21	REGIMENTO	200.000
22	CALENDÁRIO (PARA O CORPO FUNCIONAL)	1.000
23	AGENDA (PARA O CORPO FUNCIONAL)	1.000
24	CADERNO DE ANOTAÇÕES COM ATÉ 192 FOLHAS	8.000
25	CADERNO DE NOTAS COM CAPA DURA A5 COM ATÉ 150 PÁGINAS	10.000
26	CADERNO DE NOTAS COM CAPA DURA A4 COM ATÉ 150 PÁGINAS	10.000
27	CAIXA A4 FECHADA	50.000
28	CAIXAS A5 FECHADA	50.000
29	BANNER	500
30	LONAS COM INSTALAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS	2200M <sup>2</sup>
31	ESTRUTURAS PARA LONAS	2200M <sup>2</sup>
32	ADESIVAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO	2800M <sup>2</sup>
33	PLACAS DE PVC PARA SINALIZAÇÃO E AMBIENTAÇÃO	1200M <sup>2</sup>
34	PLACAS DE ACRÍLICOS PARA PRODUÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS A SEREM UTILIZADAS NAS HOMENAGENS	1500M <sup>2</sup>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Lote único:

<b>LOTE ÚNICO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR MÉDIO (A)</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA (B)</b>	<b>VALOR TOTAL ( C )</b>
1	PAPEL OFFSET	R\$ 1,7075	1.000.000	R\$ 1.707.500,00
2	PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN	R\$ 3,7854	200.000	R\$ 757.080,00
3	PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO	R\$ 1,1298	3.000.000	R\$ 3.389.400,00
4	PAPEL RECICLATO	R\$ 2,1350	250.000	R\$ 533.750,00
5	PAPEL PÓLEN SOFT	R\$ 0,4123	200.000	R\$ 82.460,00
6	PAPEL LINHA ESPECIAL	R\$ 1,6335	5.000	R\$ 8.167,50
7	PAPEL ADESIVO	R\$ 1,4372	5.000	R\$ 7.186,00
8	PAPEL KRAFT	R\$ 0,2774	5.000	R\$ 1.387,00
9	ACABAMENTO SIMPLES	R\$ 0,0948	5.500.000	R\$ 521.400,00
10	ACABAMENTO ESPECIAL	R\$ 0,3827	1.500.000	R\$ 574.050,00
11	ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE	R\$ 23,0175	60.000	R\$ 1.381.050,00
12	LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS	R\$ 252,7082	3.000	R\$ 758.124,60
13	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO	R\$ 30,0049	3.000	R\$ 90.014,70
14	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO POR PEÇA	R\$ 371,7613	500	R\$ 185.880,65
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.997.450,45</b>

**11 - PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

A planilha ampla enviada para cotação de preços está anexada a este Termo de Referência.

Na tabela constam as especificações, formatos, gramaturas, dimensões, acabamentos, quantidades e demais características estimadas de demandas para composição de valores e prestação de serviços.

Esclarecemos que realizamos inicialmente a pesquisa de preços no Paineiro de Preços do Governo Federal, porém, devido as características de cada item não obtivemos sucesso e não conseguimos utilizar resultados encontrados como base. A metodologia da Pesquisa também está anexada a este Termo de Referência.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

As estimativas foram realizadas considerando as práticas de mercado, porém com quantidades previstas para atendimento das necessidades do Conselho.

Foi calculado o valor médio por lote, conforme pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo e o resultado está na planilha também está anexada a este Termo de Referência, bem como realização da prática do desconto linear por item, gerando assim um ganho de escala pelo menor custo.

As quantidades previstas para cada item são meras estimativas, não obrigando o Contratante a executar a totalidade do previsto. Essa contratação deverá ser realizada pelo valor global da planilha. As quantidades estimadas de cada item são apenas para registro dos mesmos em sistema, não ficando a ata ou posterior contrato, restritos a eles. Para execução dos serviços deve-se considerar a soma total dos quantitativos de cada item, conforme previsto em tabela de formação de preços, respeitando assim o valor global da planilha de preços

Todos os itens citados para serviços gráficos, devem conter caráter institucional e promocional, não sendo permitido criação de natureza pessoal.

#### Do agrupamento por lote

Justifica-se a necessidade de agrupamento em único lote pelas razões a seguir:

- Os serviços agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si e os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos, conforme acórdão n.º 1620/2010-TCU Plenário e Acórdão 5.260/2011-TCU -1ª Câmara.
- A complexidade do objeto e a especificidade dos serviços não permite sua execução de forma particionada (por diferentes empresas).
- Aumento da eficiência administrativa através da otimização do gerenciamento do contrato, pois neste caso, não seria conveniente e oportuno a prestação desses serviços por diversos contratados, considerando que lidar com um único ou poucos fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação (Acórdão 861/2013-TCU Plenário);
- Garante maior atratividade do certame aos fornecedores por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade e conforme decisão do TCU “Deve o gestor atentar -se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010).

### 12 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria previstas na conta orçamentária nº 6.2.2.1.1.04.09.44 - Impressos Gráficos

**12.2** Esta contratação será subsidiada pelo orçamento da Equipe de Eventos e Logística, através do centro de custo 08.02.03.03.02.

### 13 - LOCAIS DE ENTREGA

**13.1** As entregas deverão ser realizadas na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo.

**13.2** O Crea-SP poderá solicitar entregas, excepcionalmente, em outros endereços da Capital de São Paulo.

### 14 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Empreitada	<input checked="" type="checkbox"/> Preço Global	<input type="checkbox"/> Preço Unitário
<b>ADJUDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Por Item



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 14.1 - Qualificação Técnica

**14.1.1** Para a fase de habilitação do certame as empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**14.1.1.1** Declaração de que a empresa licitante possui, em seu próprio parque gráfico, todos os equipamentos necessários à execução das demandas conforme os itens mencionados neste Termo de Referência.

**14.1.1.2** Atestado(s) de capacidade técnica, expedido, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, comprovando que a licitante executou a contento entrega de objeto compatível com o descrito no quantitativo total estimado dos itens, devendo conter:

**14.1.1.2.1** Fornecimento de 30% (trinta por cento) do quantitativo total estimado dos itens, conforme Termo de Referência, observando as peculiaridades de cada item licitado.

**14.1.1.3** No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

**14.1.1.4** Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

**14.1.1.5** O (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) deverá (ão) ser apresentado (s) em papel timbrado do licitante, em original ou cópia autenticada, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente observando as quantidades e prazos com os objetos da licitação, podendo ser solicitado a qualquer hora, notas fiscais e/ou documentos complementares que comprovem a execução do serviço;

**14.1.1.6** O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) deverá(ão) estar acompanhado das informações da entidade emissora, necessárias à realização de possíveis diligências pela Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro, tais como: Nome do responsável; endereço completo, incluindo o CEP, telefones, endereço eletrônico, etc. Caso a entidade emita o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), sem as informações descritas, a empresa poderá anexar, folha contendo as informações complementares. Atestados sem as devidas informações ora solicitadas serão desconsiderados;

**14.1.1.6.1** Será aceito o somatório de Atestados.

**14.1.1.6.2** O Crea-SP se reserva ao direito de realizar diligência junto às entidades emissoras dos Atestados, a fim de comprovar a veracidade dos Atestados, condições, prazos e quantidades dos serviços prestação, bem como junto às dependências do licitante no intuito de verificar sua operacionalidade conforme previsto no Art. 43, § 3º da Lei 8.666/93.

**14.1.1.7** A proposta de preços deverá conter discriminação detalhada dos serviços, contendo, ainda, preço unitário dos subitens, conforme Anexo I (Tabela de Especificações e Quantidades Estimadas de Demandas para Composição de Valores).

**14.1.1.7.1** Não serão aceitas para fins de adjudicação e homologação, planilhas que não guardem razoabilidade em seu preenchimento e cujos custos não obedeçam o ganho de escala ou que contenha item ou subitem zerado, ou ainda que demonstrem inexecuibilidade.

**14.1.1.7.2** No valor informado da impressão por página, constante da proposta de preços da empresa, devidamente preenchida no modelo fornecido, deverão ser agregados todos os custos, riscos e outras despesas diretas ou indiretas da CONTRATADA.

**14.1.1.8** O desconto ofertado em cada item deverá ser linear em seus subitens.

**14.1.1.9** No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

**14.1.1.10** A licitante deverá comprovar práticas de sustentabilidade na utilização de insumos e destinação de subprodutos e nas fases do processo de impressão, acabamento e acondicionamento do produto gráfico, conforme preenchimento declaração anexa a este Termo de Referência (Anexo E).



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### 14.2 - Critérios de Seleção

##### 14.2.1 - Critérios Gerais

**14.2.1.1** Não poderá participar do certame empresa:

**14.2.1.1.1** Que estiver cumprindo suspensão temporária do direito de participar de licitação ou estiver impedida de contratar com o Conselho;

**14.2.1.1.2** Cujas falência tenha sido decretada ou que estiver em concurso de credores, em processo de liquidação, dissolução, cisão, fusão ou incorporação;

**14.2.1.1.3** Que tenha sido considerada como inidônea, por órgão, entidade ou sociedade integrante da Administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

**14.2.1.1.4** Estrangeira que não funcione no País;

**14.2.1.1.5** Que estiver reunida em consórcio.

**14.2.1.1.6** Nenhuma licitante poderá participar da licitação com mais de uma proposta.

#### 14.2.2 - Subcontratação

**14.2.2.1** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto licitatório.

#### 14.2.3 - Formação de Consórcios

**14.2.3.1** Não serão permitidos a formação de consórcios.

#### 14.2.4 - Alteração Subjetiva

**14.2.4.1** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam

observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 14.2.5 - Garantia Contratual

**14.2.5.1** O Crea-SP exigirá da CONTRATADA, no ato da assinatura do contrato que terá duração de 12 meses, com índice de reajuste de preços IPC FIPE, prestação de garantia pela execução das obrigações assumidas, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

**14.2.5.1.1** Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

**14.2.5.1.2** Seguro-garantia.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**14.2.5.2** A garantia a que se refere o subitem acima corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor anual estimado do contrato;

**14.2.5.3** A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o término do contrato, caso não existam pendências, observado o disposto no art. 56, § 4º, da Lei nº 8.666/93, se for o caso;

**14.2.5.4** Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for notificada pela CONTRATANTE;

**14.2.5.5** Quando se tratar de caução em dinheiro, o adjudicatário fará o devido recolhimento em entidade bancária e conta indicada pela CONTRATANTE; em se tratando de fiança bancária, deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos nos arts. nos. 827 e 836 do Código Civil;

## 15 - PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES

### 15.1 - Sanções Aplicáveis

	Evento	Ocorrência	Sanção/Multa
1	Em caso de descumprimento do objeto, será a CONTRATADA submetida as seguintes penalidades:	1	Advertência
2	Em caso de descumprimento do objeto, será a CONTRATADA submetida as seguintes penalidades:	2	Multa

### 15.2 - Sanções Administrativas

**15.2.1** Abaixo constam os graus de infrações:

Grau	Correspondência
1	Advertência por ocorrência
2	0,1% do valor da Ordem de Serviço ou empenho, por ocorrência e até o 30º dia
3	0,2% do valor da Ordem de Serviço ou empenho, por ocorrência e até o 30º dia
4	0,1% do valor da Ata, até o 30º dia
5	0,2% do valor da Ata, após o 31º dia, limitado a 5% do valor total da Ata



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

6	2% do valor da Ata, por ocorrência, limitado a 10%
7	8% do valor da Ata, ensejando seu desfazimento

15.2.2 Compatível com a tabela anterior, a tabela abaixo contém as inexecuções totais ou parciais do objeto

Item	Descrição	Sanções aplicáveis por grau e por reincidência						
		1	2	3	4	5	6	7
1	Atrasar o fornecimento ou início da prestação dos serviços.	1 vez	-	-	1 vez até o 10º dia	-	-	1 vez a partir do 11º dia
2	Fornecer os bens em embalagens dessemelhantes as especificadas no edital ou Ata.	1 vez	-	1 vez	-	-	1 vez	1 vez
3	Entregar os bens fora do prazo estipulado.	2 vezes	-	-	1 vez até o 10º dia	-	-	1 vez a partir do 11º dia
4	Entregar os bens em locais diferentes dos estipulados.	1 vez	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez
5	Atrasar injustificadamente a entrega dos bens.	1 vez	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez

15.2.2.1

6	Entregar os bens com defeitos, avarias ou qualquer outro dano por manipulação incorreta ou falta de zelo.	1 vez	-	-	-	-	1 vez	1 vez
7	Transportar os bens de forma inadequada.	1 vez	-	-	-	-	1 vez	1 vez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

8	Não fornecer o objeto na forma estipulada.	3 vezes	-	-	1 vez	1 vez	-	1 vez
9	Não disponibilizar funcionários qualificados no prazo inicial de prestação dos serviços.	2 vezes	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez
10	Deixar de cumprir, após formalmente notificada pela fiscalização, quaisquer dos itens da Ata não previstos nesta tabela de sanções. Aplicação por ocorrência.	2 vezes	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez

15.2.2.2

11	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2 vezes	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez
12	Deixar de substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	2 vezes	-	-	1 vez	-	1 vez	1 vez
13	Deixar de manter a documentação de habilitação atualizada.	3 vezes	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

15	Deixar de cumprir determinação de Fiscalização para controle de acesso de seus funcionários.	2 vezes	-	-	1 vez	-	1 vez	1 vez
16	Atrasar na apresentação das faturas ou notas fiscais.	2 vezes	-	-	1 vez	-	1 vez	1 vez
17	Recusar-se a executar os serviços previstos, determinados pela fiscalização.	-	2 vezes	-	-	-	1 vez	1 vez
18	Deixar de entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida pelo fiscal ou pela Administração.	-	2 vezes	-	-	-	1 vez	1 vez
20	Deixar de cumprir o prazo para o fornecimento das provas dos materiais gráficos.	-	2 vezes	-	-	-	1 vez	1 vez

15.2.2.3

22	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	-	-	2 vezes	-	-	1 vez	1 vez
----	--	---	---	---------	---	---	-------	-------



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

23	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	-	-	1 vez	-	1 vez	-	1 vez
24	Deixar de atender os chamados no prazo estipulado.	-	-	2 vezes	-	1 vez	-	1 vez
25	Deixar de cumprir o prazo para substituição dos materiais entregues com defeito ou em desconformidades com as especificações ou com defeito dentro do prazo de validade.	-	-	1 vez	-	-	1 vez	1 vez
26	Utilizar as dependências do Contratante para fins diversos do objeto do Contrato.	-	-	-	1 vez	1 vez	-	1 vez

**15.2.3** Para toda sanção aplicada será concedido o direito ao contraditório e ampla defesa, a ser exercido dentro do prazo estipulado na legislação.

**15.2.4** Caberá ao fiscal notificar a empresa quando da inexecução, também concedendo-lhe o prazo para manifestação.

**15.2.5** A notificação não surtindo efeito, será comunicada ao gestor para aplicação de penalidades de acordo com as inexecuções.

**15.2.6** Manifestando-se dentro do prazo, suas alegações serão avaliadas antes da decisão de continuar ou não com a aplicação.

**15.2.7** Manifestando-se fora do prazo, a aplicação será mantida e registrada no SICAF.

**15.2.8** Para cada caso será formalizado processo a parte, a ser inserido no processo original da contratação para fins de registro.

**15.2.9** Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

**15.2.9.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

**15.2.9.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**15.2.9.3** Fraudar na execução do Contrato.

**15.2.9.4** Comportar-se de modo inidôneo.

**15.2.9.5** Cometer fraude fiscal.

**15.2.9.6** Não manter a proposta.

**15.2.10** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

**15.2.11** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Administração serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**15.2.11.1** Caso a Administração determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.2.12** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### 16 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo A - Tabela de Especificações e Quantidades Estimadas de Demandas para Composição de Valores\_em branco.pdf

Anexo B - Modelo de Proposta - Lote Único\_em branco.pdf

Anexo C - Estimativa de Preços e Valores Máximos Aceitáveis (1).pdf

Anexo D - Modelo Ordem de Serviço V2.pdf

Anexo E - Modelo de Declaração de Sustentabilidade.pdf



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO A**

**TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE  
DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES (EM BRANCO)**











SUBITEM 1.6 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 240g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
1.6.1	46X64cm	1											
1.6.2		2											
1.6.3		3											
1.6.4		4											
1.6.5	31,5x46cm	1											
1.6.6		2											
1.6.7		3											
1.6.8		4											
1.6.9	22,5x32cm	1											
1.6.10		2											
1.6.11		3											
1.6.12		4											
1.6.13	15x23cm	1											
1.6.14		2											
1.6.15		3											
1.6.16		4											
1.6.17	11x15,5cm	1											
1.6.18		2											
1.6.19		3											
1.6.20		4											
												A = Valor Médio	
												B = Quantidade Estimada	1.500.000
												C= Valor Total A*B	





SUBITEM 2.3 IMPRESSÃO EM PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN 350g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
2.3.1	46X64cm	1											
2.3.2		2											
2.3.3		3											
2.3.4		4											
2.3.5	31,5x46cm	1											
2.3.6		2											
2.3.7		3											
2.3.8		4											
2.3.9	22,5x32cm	1											
2.3.10		2											
2.3.11		3											
2.3.12		4											
2.3.13	15x23cm	1											
2.3.14		2											
2.3.15		3											
2.3.16		4											
2.3.17	11x15,5cm	1											
2.3.18		2											
2.3.19		3											
2.3.20		4											
												A = Valor Médio	
												B = Quantidade Estimada	300.000
												C= Valor Total A*B	













SUBITEM 3.7 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO OU LISO 300g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.7.1	46X64cm	1											
3.7.2		2											
3.7.3		3											
3.7.4		4											
3.7.5	31,5x46cm	1											
3.7.6		2											
3.7.7		3											
3.7.8		4											
3.7.9	22,5x32cm	1											
3.7.10		2											
3.7.11		3											
3.7.12		4											
3.7.13	15x23cm	1											
3.7.14		2											
3.7.15		3											
3.7.16		4											
3.7.17	11x15,5cm	1											
3.7.18		2											
3.7.19		3											
3.7.20		4											
											A = Valor Médio		
											B = Quantidade Estimada	4.000.000	
											C= Valor Total A*B		











SUBITEM 4.6 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 240g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
4.6.1	46X64cm	1											
4.6.2		2											
4.6.3		3											
4.6.4		4											
4.6.5	31,5x46cm	1											
4.6.6		2											
4.6.7		3											
4.6.8		4											
4.6.9	22,5x32cm	1											
4.6.10		2											
4.6.11		3											
4.6.12		4											
4.6.13	15x23cm	1											
4.6.14		2											
4.6.15		3											
4.6.16		4											
4.6.17	11x15,5cm	1											
4.6.18		2											
4.6.19		3											
4.6.20		4											
											A = Valor Médio		
											B = Quantidade Estimada	450.000	
											C= Valor Total A*B		

ITEM 5 PAPEL POLÉN SOFT													
ITEM 5.1 IMPRESSÃO EM PAPEL PÓLEN SOFT 80g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
5.1.1	46X64cm	1											
5.1.2		2											
5.1.3		3											
5.1.4		4											
5.1.5	31,5x46cm	1											
5.1.6		2											
5.1.7		3											
5.1.8		4											
5.1.9	22,5x32cm	1											
5.1.10		2											
5.1.11		3											
5.1.12		4											
5.1.13	15x23cm	1											
5.1.14		2											
5.1.15		3											
5.1.16		4											
5.1.17	11x15,5cm	1											
5.1.18		2											
5.1.19		3											
5.1.20		4											
											A = Valor Médio		
											B = Quantidade Estimada	300.000	
											C= Valor Total A*B		



SUBITEM 6.2 IMPRESSÃO EM PAPEL LINHA ESPECIAL 240g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
6.2.1	46X64cm	1											
6.2.2		2											
6.2.3		3											
6.2.4		4											
6.2.5	31,5x46cm	1											
6.2.6		2											
6.2.7		3											
6.2.8		4											
6.2.9	22,5x32cm	1											
6.2.10		2											
6.2.11		3											
6.2.12		4											
6.2.13	15x23cm	1											
6.2.14		2											
6.2.15		3											
6.2.16		4											
6.2.17	11x15,5cm	1											
6.2.18		2											
6.2.19		3											
6.2.20		4											
											A = Valor Médio		
											B = Quantidade Estimada	5.000	
											C= Valor Total A*B		

ITEM 7 PAPEL ADESIVO

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA

SUBITEM 7.1 IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO 190g/m <sup>2</sup>		CORES	1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
7.1.1	46X64cm	1											
7.1.2		2											
7.1.3		3											
7.1.4		4											
7.1.5	31,5x46cm	1											
7.1.6		2											
7.1.7		3											
7.1.8		4											
7.1.9	22,5x32cm	1											
7.1.10		2											
7.1.11		3											
7.1.12		4											
7.1.13	15x23cm	1											
7.1.14		2											
7.1.15		3											
7.1.16		4											
7.1.17	11x15,5cm	1											
7.1.18		2											
7.1.19		3											
7.1.20		4											
												A = Valor Médio	
												B = Quantidade Estimada	5.000
												C= Valor Total A*B	











SUBITEM 8.6 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 300g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1001	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.6.1	46X64cm	1											
8.6.2		2											
8.6.3		3											
8.6.4		4											
8.6.5	31,5x46cm	1											
8.6.6		2											
8.6.7		3											
8.6.8		4											
8.6.9	22,5x32cm	1											
8.6.10		2											
8.6.11		3											
8.6.12		4											
8.6.13	15x23cm	1											
8.6.14		2											
8.6.15		3											
8.6.16		4											
8.6.17	11x15,5cm	1											
8.6.18		2											
8.6.19		3											
8.6.20		4											
												A = Valor Médio	
												B = Quantidade Estimada	5.000
												C= Valor Total A*B	



9.1.20	Grampear - 15x23cm											
9.1.21	Colar em PUR - 46X64cm											
9.1.22	Colar em PUR - 31,5x46cm											
9.1.23	Colar em PUR - 22,5x32cm											
9.1.24	Colar em PUR - 15x23cm											
9.1.25	Colar com cola branca - 46X64cm											
9.1.26	Colar com cola branca - 31,5x46cm											
9.1.27	Colar com cola branca - 22,5x32cm											
9.1.28	Colar com cola branca - 15x23cm											
9.1.29	Manusear - 46X64cm											
9.1.30	Manusear - 31,5x46cm											
9.1.31	Manusear - 22,5x32cm											
9.1.32	Manusear - 15x23cm											
											A = Valor Médio	
											B = Quantidade Estimada	6.000.000
											C= Valor Total A*B	



10.1.22	Airô - 31,5x46cm											
10.1.23	Airô - 22,5x32cm											
10.1.24	Airô - 15x23cm											
10.1.25	Colar bolsa pasta - 46X64cm											
10.1.26	Colar bolsa pasta - 31,5x46cm											
10.1.27	Colar bolsa pasta - 22,5x32cm											
10.1.28	Colar bolsa pasta - 15x23cm											
10.1.29	Colar envelope - 46X64cm											
10.1.30	Colar envelope - 31,5x46cm											
10.1.31	Colar envelope - 22,5x32cm											
10.1.32	Colar envelope - 15x23cm											
10.1.33	Pacote - 46X64cm											
10.1.34	Pacote - 31,5x46cm											
10.1.35	Pacote - 22,5x32cm											
10.1.36	Pacote - 15x23cm											
											A = Valor Médio	
											B = Quantidade Estimada	2.000.000
											C= Valor Total A*B	

ITEM 11 ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE		
ITEM 11.1 ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO
11.1.1	Capa dura por centímetro quadrado	
11.1.2	Faca de Corte por centímetro quadrado	
11.1.3	Faca de Vinco por centímetro quadrado	
11.1.4	Elástico por centímetro linear	
11.1.5	Cordão por centímetro linear(20 cm)	
11.1.6	Fita de cetim por centímetro linear	
11.1.7	Fita dupla face por centímetro linear	
11.1.8	Furo por unidade	
11.1.9	Ilhóes por unidade	
11.1.10	Clichê para relevo por centímetro quadrado	
11.1.11	Hotstamping por centímetro quadrado	
11.1.12	Personalização de Dados Variáveis - por unidade	
11.1.13	Pacote Shrink Individual - por unidade	
A = Valor Médio		
B = Quantidade Estimada		70.000
C= Valor Total A*B		

ITEM 12 IMPRESSÃO DE LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS		
12.1 IMPRESSÃO DE LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS POR METRO QUADRADO		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR METRO QUADRADO
12.1.1	Lona com acabamento em tubete e corda	
12.1.2	Lona com acabamento em ilhós	
12.1.3	Lona com acabamento em rebite ou fita	
12.1.4	Vinil adesivo	
12.1.5	Vinil transparente	
12.1.6	Vinil perfurate	
12.1.7	Instalação	
12.1.8	Desinstalação	
12.1.9	Glossy Paper	
12.1.10	Estrutura Metálica para backdrop e similares	
12.1.11	Estrutura Box Truss (diária)	
12.1.12	Estrutura em MDF	
12.1.13	Estrutura PVC, PS Poliondas, Foam e similares	
12.1.14	Imantados	
12.1.15	Tecido impresso	
12.1.16	Tripé com altura regulável	
A = Valor Médio		
B = Quantidade Estimada		3.000
C= Valor Total A*B		

ITEM 13 SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO		
ITEM 13.1 DIAGRAMAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, CARTILHAS, LIVRETOS, LIVROS, REVISTAS, BLOCOS E SIMILARES		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR PÁGINA
13.1.1	Diagramação de Publicação (Livros, Cartilhas, Revistas, informativos, etc) - preço por página	
13.1.2	Revisão de Publicação (Livros, Cartilhas, Revistas, informativos, etc) - preço por página	
A = Valor Médio		
B = Quantidade Estimada		3.000
C= Valor Total A*B		

ITEM 14 SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO POR PEÇA		
ITEM 14.1 DIAGRAMAÇÃO DE PEÇAS		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR PEÇA
14.1.1	Diagramação de folder, flyer, cartaz, convite, banner e similares - por peça	
14.1.2	Diagramação de cartão de visita, timbrado, crachá, pasta, envelope, certificado e similares - por peça	
14.1.3	Ilustração - por cm <sup>2</sup>	
14.1.4	Tabelas e Gráficos - por cm <sup>2</sup>	

<b>14.1.5</b>	Tratamento de imagens - por cm <sup>2</sup>	
A = Valor Médio		
B = Quantidade Estimada		500
C= Valor Total A*B		
<b>VALOR GLOBAL</b>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO B**

**MODELO DE PROPOSTA – LOTE ÚNICO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – CREA-SP

**ANEXO B**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao CREA-SP

Pregão Eletrônico nº 005/2022

Processo Administrativo nº V-0056/2021

A empresa \_\_\_\_\_ sediada à Av. / Rua \_\_\_\_\_, Cidade, Bairro e CEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual \_\_\_\_\_, vem através desta apresentar proposta de preço, conforme solicitado. Contato: nome \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_.

**GRUPO/LOTE – ÚNICO**

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (A)	QUANTIDADE ESTIMADA (B)	VALOR TOTAL (C)
1	PAPEL OFFSET		1.000.000	
2	PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN		200.000	
3	PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO		3.000.000	
4	PAPEL RECICLATO		250.000	
5	PAPEL PÓLEN SOFT		200.000	
6	PAPEL LINHA ESPECIAL		5.000	
7	PAPEL ADESIVO		5.000	
8	PAPEL KRAFT		5.000	
9	ACABAMENTO SIMPLES		5.500.000	
10	ACABAMENTO ESPECIAL		1.500.000	
11	ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE		60.000	
12	LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS		3.000	
13	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO		3.000	
14	SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO POR PEÇA		500	
<b>TOTAL GERAL .....</b>				<b>R\$-</b>

**Deverá constar na proposta comercial:**

- 1) Validade da Proposta: (Não inferior a 60 dias);
- 2) Dados Bancários para pagamento – (indicação do banco, número da conta e agência);
- 3) **Para fins de assinatura da ATA/Termo de Contrato, informar:**
  - 3.1 Razão Social;
  - 3.2 CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
  - 3.3 Endereço completo da empresa, inclusive CEP;
  - 3.4 Telefone e *e-mail* do Representante Legal, Preposto e Testemunha;
  - 3.5 Nome, número do CPF, número do RG e cargo do **Representante Legal** da empresa com poderes para assinatura do Contrato; e
  - 3.6 Nome, número do CPF e do RG do responsável (**preposto**), que deverá ser mantido, aceito pelo **CREA-SP**, para representá-la na execução do Contrato.
  - 3.7 Nome, número do CPF e do RG do responsável (**Testemunha**), que deverá assinar o contrato.
- 4) A proposta de preços deverá conter discriminação detalhada dos serviços, contendo, ainda, preço unitário dos subitens, conforme Anexo A (Tabela de Especificações e Quantidades Estimadas de Demandas para Composição de Valores).
  - 4.1 Não serão aceitas para fins de adjudicação e homologação, planilhas que não guardem razoabilidade em seu preenchimento e cujos custos não obedeçam o ganho de escala ou que contenha item ou subitem zerado, ou ainda que demonstrem inexecuibilidade.
  - 4.2 No valor informado da impressão por página, constante da proposta de preços da empresa, devidamente preenchida no modelo fornecido, deverão ser agregados todos os custos, riscos e outras despesas diretas ou indiretas da CONTRATADA.
  - 4.3 O desconto ofertado em cada item deverá ser linear em seus subitens.
  - 4.4 No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

(Local) ....., de 2022.

---

Nome e Assinatura do Representante Legal  
Cargo/Função  
Carimbo do CNPJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO C**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS E VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**

TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES

ITEM 1. PAPEL OFFSET

SUBITEM 1.1 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
1.1.1	46X64cm	1	R\$ 4,2578	R\$ 2,0276	R\$ 1,0397	R\$ 0,9150	R\$ 0,6140	R\$ 0,5216	R\$ 0,5146	R\$ 0,4890	R\$ 0,4703	R\$ 0,3394	R\$ 0,2797
1.1.2		2	R\$ 4,3855	R\$ 2,0883	R\$ 1,0709	R\$ 0,9424	R\$ 0,6325	R\$ 0,5371	R\$ 0,5300	R\$ 0,5036	R\$ 0,4845	R\$ 0,3497	R\$ 0,2882
1.1.3		3	R\$ 5,1518	R\$ 2,4533	R\$ 1,2581	R\$ 1,1071	R\$ 0,7429	R\$ 0,6311	R\$ 0,6226	R\$ 0,5915	R\$ 0,5690	R\$ 0,4107	R\$ 0,3384
1.1.4		4	R\$ 6,4292	R\$ 3,0616	R\$ 1,5701	R\$ 1,3817	R\$ 0,9271	R\$ 0,7877	R\$ 0,7770	R\$ 0,7384	R\$ 0,7102	R\$ 0,5125	R\$ 0,4224
1.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 2,0871	R\$ 0,9938	R\$ 0,5097	R\$ 0,4485	R\$ 0,3010	R\$ 0,2557	R\$ 0,2523	R\$ 0,2397	R\$ 0,2306	R\$ 0,1663	R\$ 0,1372
1.1.6		2	R\$ 2,1498	R\$ 1,0237	R\$ 0,5249	R\$ 0,4619	R\$ 0,3101	R\$ 0,2634	R\$ 0,2598	R\$ 0,2468	R\$ 0,2375	R\$ 0,1713	R\$ 0,1412
1.1.7		3	R\$ 2,5255	R\$ 1,2025	R\$ 0,6167	R\$ 0,5427	R\$ 0,3643	R\$ 0,3095	R\$ 0,3051	R\$ 0,2900	R\$ 0,2789	R\$ 0,2013	R\$ 0,1660
1.1.8		4	R\$ 3,1517	R\$ 1,5007	R\$ 0,7697	R\$ 0,6773	R\$ 0,4545	R\$ 0,3861	R\$ 0,3808	R\$ 0,3619	R\$ 0,3481	R\$ 0,2513	R\$ 0,2070
1.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,0332	R\$ 0,4920	R\$ 0,2523	R\$ 0,2220	R\$ 0,1490	R\$ 0,1266	R\$ 0,1248	R\$ 0,1187	R\$ 0,1141	R\$ 0,0824	R\$ 0,0678
1.1.10		2	R\$ 1,0642	R\$ 0,5068	R\$ 0,2600	R\$ 0,2288	R\$ 0,1535	R\$ 0,1303	R\$ 0,1287	R\$ 0,1222	R\$ 0,1175	R\$ 0,0848	R\$ 0,0700
1.1.11		3	R\$ 1,2502	R\$ 0,5952	R\$ 0,3053	R\$ 0,2687	R\$ 0,1804	R\$ 0,1531	R\$ 0,1512	R\$ 0,1435	R\$ 0,1382	R\$ 0,0998	R\$ 0,0822
1.1.12		4	R\$ 1,5603	R\$ 0,7429	R\$ 0,3810	R\$ 0,3353	R\$ 0,2249	R\$ 0,1912	R\$ 0,1886	R\$ 0,1792	R\$ 0,1723	R\$ 0,1244	R\$ 0,1025
1.1.13	15x23cm	1	R\$ 0,5229	R\$ 0,2490	R\$ 0,1277	R\$ 0,1124	R\$ 0,0755	R\$ 0,0641	R\$ 0,0633	R\$ 0,0601	R\$ 0,0578	R\$ 0,0416	R\$ 0,0343
1.1.14		2	R\$ 0,5385	R\$ 0,2564	R\$ 0,1315	R\$ 0,1157	R\$ 0,0777	R\$ 0,0660	R\$ 0,0651	R\$ 0,0619	R\$ 0,0595	R\$ 0,0430	R\$ 0,0353
1.1.15		3	R\$ 0,6327	R\$ 0,3012	R\$ 0,1545	R\$ 0,1360	R\$ 0,0913	R\$ 0,0775	R\$ 0,0765	R\$ 0,0727	R\$ 0,0700	R\$ 0,0505	R\$ 0,0416
1.1.16		4	R\$ 0,7894	R\$ 0,3759	R\$ 0,1928	R\$ 0,1697	R\$ 0,1139	R\$ 0,0968	R\$ 0,0954	R\$ 0,0907	R\$ 0,0871	R\$ 0,0629	R\$ 0,0519
1.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,2683	R\$ 0,1277	R\$ 0,0654	R\$ 0,0576	R\$ 0,0387	R\$ 0,0329	R\$ 0,0323	R\$ 0,0308	R\$ 0,0296	R\$ 0,0213	R\$ 0,0175
1.1.18		2	R\$ 0,2763	R\$ 0,1315	R\$ 0,0674	R\$ 0,0593	R\$ 0,0398	R\$ 0,0339	R\$ 0,0333	R\$ 0,0317	R\$ 0,0306	R\$ 0,0221	R\$ 0,0181
1.1.19		3	R\$ 0,3246	R\$ 0,1545	R\$ 0,0792	R\$ 0,0698	R\$ 0,0467	R\$ 0,0398	R\$ 0,0392	R\$ 0,0373	R\$ 0,0359	R\$ 0,0259	R\$ 0,0213
1.1.20		4	R\$ 0,4051	R\$ 0,1928	R\$ 0,0990	R\$ 0,0871	R\$ 0,0584	R\$ 0,0497	R\$ 0,0489	R\$ 0,0465	R\$ 0,0447	R\$ 0,0323	R\$ 0,0266

SUBITEM 1.2 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 90g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
1.2.1	46X64cm	1	R\$ 4,6836	R\$ 2,2303	R\$ 1,1437	R\$ 1,0064	R\$ 0,6754	R\$ 0,5737	R\$ 0,5661	R\$ 0,5379	R\$ 0,5173	R\$ 0,3734	R\$ 0,3076	
1.2.2		2	R\$ 4,8240	R\$ 2,2971	R\$ 1,1779	R\$ 1,0366	R\$ 0,6957	R\$ 0,5908	R\$ 0,5830	R\$ 0,5539	R\$ 0,5329	R\$ 0,3846	R\$ 0,3170	
1.2.3		3	R\$ 5,6670	R\$ 2,6986	R\$ 1,3839	R\$ 1,2178	R\$ 0,8172	R\$ 0,6942	R\$ 0,6849	R\$ 0,6506	R\$ 0,6259	R\$ 0,4518	R\$ 0,3723	
1.2.4		4	R\$ 7,0721	R\$ 3,3677	R\$ 1,7271	R\$ 1,5199	R\$ 1,0199	R\$ 0,8664	R\$ 0,8547	R\$ 0,8122	R\$ 0,7812	R\$ 0,5637	R\$ 0,4646	
1.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 2,2958	R\$ 1,0932	R\$ 0,5607	R\$ 0,4934	R\$ 0,3311	R\$ 0,2812	R\$ 0,2775	R\$ 0,2637	R\$ 0,2537	R\$ 0,1830	R\$ 0,1509	
1.2.6		2	R\$ 2,3648	R\$ 1,1261	R\$ 0,5774	R\$ 0,5081	R\$ 0,3411	R\$ 0,2897	R\$ 0,2858	R\$ 0,2715	R\$ 0,2612	R\$ 0,1884	R\$ 0,1553	
1.2.7		3	R\$ 2,7780	R\$ 1,3228	R\$ 0,6784	R\$ 0,5970	R\$ 0,4007	R\$ 0,3404	R\$ 0,3356	R\$ 0,3189	R\$ 0,3068	R\$ 0,2214	R\$ 0,1826	
1.2.8		4	R\$ 3,4668	R\$ 1,6508	R\$ 0,8466	R\$ 0,7451	R\$ 0,5000	R\$ 0,4247	R\$ 0,4189	R\$ 0,3981	R\$ 0,3829	R\$ 0,2764	R\$ 0,2277	
1.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,1365	R\$ 0,5412	R\$ 0,2775	R\$ 0,2443	R\$ 0,1639	R\$ 0,1392	R\$ 0,1372	R\$ 0,1305	R\$ 0,1255	R\$ 0,0906	R\$ 0,0746	
1.2.10		2	R\$ 1,1706	R\$ 0,5574	R\$ 0,2860	R\$ 0,2517	R\$ 0,1689	R\$ 0,1433	R\$ 0,1416	R\$ 0,1344	R\$ 0,1292	R\$ 0,0933	R\$ 0,0770	
1.2.11		3	R\$ 1,3752	R\$ 0,6548	R\$ 0,3358	R\$ 0,2956	R\$ 0,1984	R\$ 0,1685	R\$ 0,1663	R\$ 0,1579	R\$ 0,1520	R\$ 0,1097	R\$ 0,0904	
1.2.12		4	R\$ 1,7163	R\$ 0,8172	R\$ 0,4191	R\$ 0,3688	R\$ 0,2474	R\$ 0,2103	R\$ 0,2075	R\$ 0,1971	R\$ 0,1895	R\$ 0,1368	R\$ 0,1128	
1.2.13	15x23cm	1	R\$ 0,5752	R\$ 0,2738	R\$ 0,1405	R\$ 0,1237	R\$ 0,0830	R\$ 0,0705	R\$ 0,0696	R\$ 0,0661	R\$ 0,0635	R\$ 0,0457	R\$ 0,0377	
1.2.14		2	R\$ 0,5923	R\$ 0,2821	R\$ 0,1446	R\$ 0,1273	R\$ 0,0854	R\$ 0,0726	R\$ 0,0716	R\$ 0,0681	R\$ 0,0655	R\$ 0,0473	R\$ 0,0388	
1.2.15		3	R\$ 0,6960	R\$ 0,3313	R\$ 0,1700	R\$ 0,1496	R\$ 0,1004	R\$ 0,0852	R\$ 0,0841	R\$ 0,0800	R\$ 0,0770	R\$ 0,0555	R\$ 0,0457	
1.2.16		4	R\$ 0,8683	R\$ 0,4135	R\$ 0,2121	R\$ 0,1866	R\$ 0,1253	R\$ 0,1065	R\$ 0,1050	R\$ 0,0998	R\$ 0,0958	R\$ 0,0692	R\$ 0,0570	
1.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,2951	R\$ 0,1405	R\$ 0,0720	R\$ 0,0634	R\$ 0,0425	R\$ 0,0362	R\$ 0,0356	R\$ 0,0338	R\$ 0,0325	R\$ 0,0234	R\$ 0,0193	
1.2.18		2	R\$ 0,3040	R\$ 0,1446	R\$ 0,0742	R\$ 0,0653	R\$ 0,0438	R\$ 0,0373	R\$ 0,0366	R\$ 0,0349	R\$ 0,0336	R\$ 0,0243	R\$ 0,0200	
1.2.19		3	R\$ 0,3571	R\$ 0,1700	R\$ 0,0872	R\$ 0,0767	R\$ 0,0514	R\$ 0,0438	R\$ 0,0432	R\$ 0,0410	R\$ 0,0395	R\$ 0,0284	R\$ 0,0234	
1.2.20		4	R\$ 0,4456	R\$ 0,2121	R\$ 0,1089	R\$ 0,0958	R\$ 0,0642	R\$ 0,0547	R\$ 0,0538	R\$ 0,0512	R\$ 0,0492	R\$ 0,0356	R\$ 0,0293	

SUBITEM 1.3 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 120g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
1.3.1	46X64cm	1	R\$ 20,5303	R\$ 9,7764	R\$ 5,0135	R\$ 4,4118	R\$ 2,0585	R\$ 1,4292	R\$ 1,2388	R\$ 1,1156	R\$ 1,0328	R\$ 0,7275	R\$ 0,0382	
1.3.2		2	R\$ 21,6108	R\$ 10,2910	R\$ 5,2774	R\$ 4,6441	R\$ 2,1667	R\$ 1,5045	R\$ 1,3038	R\$ 1,1743	R\$ 1,0872	R\$ 0,7659	R\$ 0,0404	
1.3.3		3	R\$ 28,2665	R\$ 13,4602	R\$ 6,9027	R\$ 6,0743	R\$ 2,6425	R\$ 1,7633	R\$ 1,4529	R\$ 1,2616	R\$ 1,1278	R\$ 0,7513	R\$ 0,7277	
1.3.4		4	R\$ 29,7542	R\$ 14,1687	R\$ 7,2659	R\$ 6,3940	R\$ 2,7817	R\$ 1,8561	R\$ 1,5293	R\$ 1,3281	R\$ 1,1872	R\$ 0,7908	R\$ 0,7659	
1.3.5	31,5x46cm	1	R\$ 10,5283	R\$ 5,0135	R\$ 2,5710	R\$ 2,2625	R\$ 1,0557	R\$ 0,7330	R\$ 0,6353	R\$ 0,5722	R\$ 0,5296	R\$ 0,3731	R\$ 0,0197	
1.3.6		2	R\$ 11,0826	R\$ 5,2774	R\$ 2,7064	R\$ 2,3816	R\$ 1,1113	R\$ 0,7715	R\$ 0,6688	R\$ 0,6022	R\$ 0,5574	R\$ 0,3928	R\$ 0,0207	
1.3.7		3	R\$ 14,4955	R\$ 6,9027	R\$ 3,5399	R\$ 3,1151	R\$ 1,3551	R\$ 0,9043	R\$ 0,7451	R\$ 0,6471	R\$ 0,5783	R\$ 0,3853	R\$ 0,3731	
1.3.8		4	R\$ 15,2585	R\$ 7,2659	R\$ 3,7262	R\$ 3,2790	R\$ 1,4264	R\$ 0,9518	R\$ 0,7843	R\$ 0,6810	R\$ 0,6088	R\$ 0,4056	R\$ 0,3928	
1.3.9	22,5x32cm	1	R\$ 3,7701	R\$ 1,7954	R\$ 0,9207	R\$ 0,8102	R\$ 0,3654	R\$ 0,2452	R\$ 0,2042	R\$ 0,1855	R\$ 0,1715	R\$ 0,1199	R\$ 0,0063	
1.3.10		2	R\$ 4,9169	R\$ 2,3414	R\$ 0,9691	R\$ 0,8528	R\$ 0,3846	R\$ 0,2580	R\$ 0,2149	R\$ 0,1954	R\$ 0,1804	R\$ 0,1262	R\$ 0,0067	
1.3.11		3	R\$ 5,1909	R\$ 2,4718	R\$ 1,2676	R\$ 1,1155	R\$ 0,4691	R\$ 0,3024	R\$ 0,2395	R\$ 0,2097	R\$ 0,1873	R\$ 0,1238	R\$ 0,1199	
1.3.12		4	R\$ 5,4640	R\$ 2,6019	R\$ 1,3344	R\$ 1,1743	R\$ 0,4938	R\$ 0,3183	R\$ 0,2521	R\$ 0,2208	R\$ 0,1971	R\$ 0,1303	R\$ 0,1262	
1.3.13	15x23cm	1	R\$ 3,3862	R\$ 1,6125	R\$ 0,8268	R\$ 0,7276	R\$ 0,2921	R\$ 0,1804	R\$ 0,1330	R\$ 0,1137	R\$ 0,0968	R\$ 0,0629	R\$ 0,0037	
1.3.14		2	R\$ 3,5643	R\$ 1,6974	R\$ 0,8704	R\$ 0,7659	R\$ 0,3075	R\$ 0,1898	R\$ 0,1402	R\$ 0,1199	R\$ 0,1019	R\$ 0,0663	R\$ 0,0039	
1.3.15		3	R\$ 4,6094	R\$ 2,1949	R\$ 1,1257	R\$ 0,9906	R\$ 0,3733	R\$ 0,2202	R\$ 0,1557	R\$ 0,1275	R\$ 0,1057	R\$ 0,0648	R\$ 0,0619	
1.3.16		4	R\$ 4,8518	R\$ 2,3104	R\$ 1,1848	R\$ 1,0426	R\$ 0,3930	R\$ 0,2318	R\$ 0,1640	R\$ 0,1342	R\$ 0,1112	R\$ 0,0682	R\$ 0,0651	
1.3.17	11x15,5cm	1	R\$ 2,3435	R\$ 1,1160	R\$ 0,5722	R\$ 0,5035	R\$ 0,2036	R\$ 0,1250	R\$ 0,0930	R\$ 0,0789	R\$ 0,0676	R\$ 0,0440	R\$ 0,0024	
1.3.18		2	R\$ 2,4667	R\$ 1,1747	R\$ 0,6024	R\$ 0,5301	R\$ 0,2142	R\$ 0,1315	R\$ 0,0978	R\$ 0,0830	R\$ 0,0712	R\$ 0,0463	R\$ 0,0024	
1.3.19		3	R\$ 3,2265	R\$ 1,5364	R\$ 0,7880	R\$ 0,6935	R\$ 0,2614	R\$ 0,1542	R\$ 0,1090	R\$ 0,0893	R\$ 0,0739	R\$ 0,0454	R\$ 0,0434	
1.3.20		4	R\$ 3,3963	R\$ 1,6172	R\$ 0,8294	R\$ 0,7299	R\$ 0,2752	R\$ 0,1622	R\$ 0,1147	R\$ 0,0938	R\$ 0,0779	R\$ 0,0479	R\$ 0,0456	

SUBITEM 1.4 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 150g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
1.4.1	46x64cm	1	R\$ 21,6448	R\$ 10,3070	R\$ 5,2856	R\$ 4,6514	R\$ 2,2935	R\$ 1,6198	R\$ 1,4686	R\$ 1,3478	R\$ 1,2676	R\$ 0,9114	R\$ 0,0483	
1.4.2		2	R\$ 22,7840	R\$ 10,8496	R\$ 5,5639	R\$ 4,8963	R\$ 2,4141	R\$ 1,7051	R\$ 1,5460	R\$ 1,4187	R\$ 1,3344	R\$ 0,9593	R\$ 0,0507	
1.4.3		3	R\$ 29,8008	R\$ 14,1908	R\$ 7,2774	R\$ 6,4041	R\$ 2,9443	R\$ 1,9986	R\$ 1,7225	R\$ 1,5244	R\$ 1,3843	R\$ 0,9412	R\$ 0,9159	
1.4.4		4	R\$ 31,3692	R\$ 14,9376	R\$ 7,6603	R\$ 6,7411	R\$ 3,0992	R\$ 2,1037	R\$ 1,8131	R\$ 1,6046	R\$ 1,4570	R\$ 0,9906	R\$ 0,9642	
1.4.5	31,5x46cm	1	R\$ 11,0999	R\$ 5,2856	R\$ 2,7105	R\$ 2,3853	R\$ 1,1761	R\$ 0,8308	R\$ 0,7531	R\$ 0,6912	R\$ 0,6501	R\$ 0,4674	R\$ 0,0247	
1.4.6		2	R\$ 11,6841	R\$ 5,5639	R\$ 2,8532	R\$ 2,5108	R\$ 1,2380	R\$ 0,8744	R\$ 0,7928	R\$ 0,7275	R\$ 0,6843	R\$ 0,4920	R\$ 0,0260	
1.4.7		3	R\$ 15,2824	R\$ 7,2774	R\$ 3,7319	R\$ 3,2841	R\$ 1,5098	R\$ 1,0249	R\$ 0,8834	R\$ 0,7817	R\$ 0,7098	R\$ 0,4827	R\$ 0,4697	
1.4.8		4	R\$ 16,0867	R\$ 7,6603	R\$ 3,9284	R\$ 3,4570	R\$ 1,5892	R\$ 1,0788	R\$ 0,9299	R\$ 0,8229	R\$ 0,7472	R\$ 0,5079	R\$ 0,4944	
1.4.9	22,5x32cm	1	R\$ 3,9747	R\$ 1,8928	R\$ 0,9707	R\$ 0,8542	R\$ 0,4070	R\$ 0,2779	R\$ 0,2421	R\$ 0,2241	R\$ 0,2103	R\$ 0,1502	R\$ 0,0079	
1.4.10		2	R\$ 4,1841	R\$ 1,9923	R\$ 1,0218	R\$ 0,8992	R\$ 0,4285	R\$ 0,2925	R\$ 0,2549	R\$ 0,2359	R\$ 0,2215	R\$ 0,1581	R\$ 0,0083	
1.4.11		3	R\$ 5,4725	R\$ 2,6059	R\$ 1,3364	R\$ 1,1760	R\$ 0,5227	R\$ 0,3428	R\$ 0,2838	R\$ 0,2535	R\$ 0,2298	R\$ 0,1551	R\$ 0,1508	
1.4.12		4	R\$ 5,7605	R\$ 2,7430	R\$ 1,4067	R\$ 1,2379	R\$ 0,5501	R\$ 0,3609	R\$ 0,2988	R\$ 0,2669	R\$ 0,2418	R\$ 0,1632	R\$ 0,1589	
1.4.13	15x23cm	1	R\$ 3,5701	R\$ 1,7000	R\$ 0,8718	R\$ 0,7672	R\$ 0,3256	R\$ 0,2044	R\$ 0,1577	R\$ 0,1376	R\$ 0,1189	R\$ 0,0789	R\$ 0,0047	
1.4.14		2	R\$ 3,7579	R\$ 1,7895	R\$ 0,9177	R\$ 0,8076	R\$ 0,3428	R\$ 0,2151	R\$ 0,1660	R\$ 0,1447	R\$ 0,1252	R\$ 0,0830	R\$ 0,0049	
1.4.15		3	R\$ 4,8595	R\$ 2,3140	R\$ 1,1868	R\$ 1,0443	R\$ 0,4159	R\$ 0,2496	R\$ 0,1847	R\$ 0,1540	R\$ 0,1295	R\$ 0,0812	R\$ 0,0779	
1.4.16		4	R\$ 5,1154	R\$ 2,4358	R\$ 1,2492	R\$ 1,0993	R\$ 0,4378	R\$ 0,2628	R\$ 0,1944	R\$ 0,1620	R\$ 0,1364	R\$ 0,0855	R\$ 0,0820	
1.4.17	11x15,5cm	1	R\$ 2,4706	R\$ 1,1765	R\$ 0,6033	R\$ 0,5309	R\$ 0,2269	R\$ 0,1415	R\$ 0,1102	R\$ 0,0954	R\$ 0,0830	R\$ 0,0550	R\$ 0,0030	
1.4.18		2	R\$ 2,6007	R\$ 1,2384	R\$ 0,6351	R\$ 0,5589	R\$ 0,2387	R\$ 0,1490	R\$ 0,1161	R\$ 0,1003	R\$ 0,0875	R\$ 0,0579	R\$ 0,0030	
1.4.19		3	R\$ 3,4016	R\$ 1,6198	R\$ 0,8308	R\$ 0,7311	R\$ 0,2911	R\$ 0,1746	R\$ 0,1293	R\$ 0,1078	R\$ 0,0907	R\$ 0,0570	R\$ 0,0544	
1.4.20		4	R\$ 3,5807	R\$ 1,7051	R\$ 0,8744	R\$ 0,7694	R\$ 0,3065	R\$ 0,1839	R\$ 0,1360	R\$ 0,1136	R\$ 0,0954	R\$ 0,0599	R\$ 0,0574	

SUBITEM 1.5 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 180g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
1.5.1	46X64cm	1	R\$ 22,6855	R\$ 10,8027	R\$ 5,5399	R\$ 4,8751	R\$ 2,4500	R\$ 1,7631	R\$ 1,6257	R\$ 1,5009	R\$ 1,4213	R\$ 1,0324	R\$ 0,0548	
1.5.2		2	R\$ 23,8794	R\$ 11,3711	R\$ 5,8314	R\$ 5,1317	R\$ 2,5788	R\$ 1,8559	R\$ 1,7114	R\$ 1,5800	R\$ 1,4962	R\$ 1,0867	R\$ 0,0576	
1.5.3		3	R\$ 31,2337	R\$ 14,8732	R\$ 7,6272	R\$ 6,7119	R\$ 3,1451	R\$ 2,1752	R\$ 1,9068	R\$ 1,6974	R\$ 1,5522	R\$ 1,0661	R\$ 1,0403	
1.5.4		4	R\$ 32,8775	R\$ 15,6561	R\$ 8,0287	R\$ 7,0652	R\$ 3,3107	R\$ 2,2897	R\$ 2,0071	R\$ 1,7869	R\$ 1,6338	R\$ 1,1221	R\$ 1,0951	
1.5.5	31,5x46cm	1	R\$ 11,6336	R\$ 5,5399	R\$ 2,8410	R\$ 2,5001	R\$ 1,2563	R\$ 0,9041	R\$ 0,8338	R\$ 0,7697	R\$ 0,7289	R\$ 0,5294	R\$ 0,0280	
1.5.6		2	R\$ 12,2459	R\$ 5,8314	R\$ 2,9904	R\$ 2,6316	R\$ 1,3226	R\$ 0,9518	R\$ 0,8777	R\$ 0,8103	R\$ 0,7673	R\$ 0,5572	R\$ 0,0296	
1.5.7		3	R\$ 16,0174	R\$ 7,6272	R\$ 3,9115	R\$ 3,4421	R\$ 1,6129	R\$ 1,1156	R\$ 0,9778	R\$ 0,8706	R\$ 0,7959	R\$ 0,5468	R\$ 0,5335	
1.5.8		4	R\$ 16,8603	R\$ 8,0287	R\$ 4,1172	R\$ 3,6232	R\$ 1,6978	R\$ 1,1741	R\$ 1,0293	R\$ 0,9163	R\$ 0,8379	R\$ 0,5755	R\$ 0,5615	
1.5.9	22,5x32cm	1	R\$ 4,1659	R\$ 1,9838	R\$ 1,0172	R\$ 0,8952	R\$ 0,4348	R\$ 0,3024	R\$ 0,2679	R\$ 0,2496	R\$ 0,2359	R\$ 0,1701	R\$ 0,0091	
1.5.10		2	R\$ 4,3851	R\$ 2,0881	R\$ 1,0709	R\$ 0,9424	R\$ 0,4579	R\$ 0,3183	R\$ 0,2821	R\$ 0,2628	R\$ 0,2484	R\$ 0,1792	R\$ 0,0095	
1.5.11		3	R\$ 5,7356	R\$ 2,7312	R\$ 1,4006	R\$ 1,2325	R\$ 0,5584	R\$ 0,3731	R\$ 0,3142	R\$ 0,2823	R\$ 0,2576	R\$ 0,1758	R\$ 0,1713	
1.5.12		4	R\$ 6,0376	R\$ 2,8749	R\$ 1,4743	R\$ 1,2974	R\$ 0,5878	R\$ 0,3928	R\$ 0,3307	R\$ 0,2970	R\$ 0,2712	R\$ 0,1849	R\$ 0,1804	
1.5.13	15x23cm	1	R\$ 3,7417	R\$ 1,7818	R\$ 0,9138	R\$ 0,8041	R\$ 0,3477	R\$ 0,2223	R\$ 0,1746	R\$ 0,1531	R\$ 0,1333	R\$ 0,0893	R\$ 0,0053	
1.5.14		2	R\$ 4,6175	R\$ 2,1989	R\$ 0,9619	R\$ 0,8464	R\$ 0,3660	R\$ 0,2342	R\$ 0,1839	R\$ 0,1612	R\$ 0,1403	R\$ 0,0940	R\$ 0,0057	
1.5.15		3	R\$ 5,0931	R\$ 2,4253	R\$ 1,2437	R\$ 1,0945	R\$ 0,4443	R\$ 0,2716	R\$ 0,2044	R\$ 0,1715	R\$ 0,1453	R\$ 0,0920	R\$ 0,0883	
1.5.16		4	R\$ 5,3611	R\$ 2,5531	R\$ 1,3092	R\$ 1,1521	R\$ 0,4678	R\$ 0,2860	R\$ 0,2152	R\$ 0,1806	R\$ 0,1530	R\$ 0,0970	R\$ 0,0930	
1.5.17	11x15,5cm	1	R\$ 2,5895	R\$ 1,2331	R\$ 0,6323	R\$ 0,5564	R\$ 0,2422	R\$ 0,1542	R\$ 0,1220	R\$ 0,1061	R\$ 0,0933	R\$ 0,0625	R\$ 0,0034	
1.5.18		2	R\$ 2,7257	R\$ 1,2979	R\$ 0,6656	R\$ 0,5858	R\$ 0,2550	R\$ 0,1622	R\$ 0,1285	R\$ 0,1118	R\$ 0,0980	R\$ 0,0657	R\$ 0,0034	
1.5.19		3	R\$ 3,5652	R\$ 1,6977	R\$ 0,8706	R\$ 0,7661	R\$ 0,3110	R\$ 0,1902	R\$ 0,1431	R\$ 0,1200	R\$ 0,1017	R\$ 0,0644	R\$ 0,0619	
1.5.20		4	R\$ 3,7528	R\$ 1,7871	R\$ 0,9165	R\$ 0,8065	R\$ 0,3274	R\$ 0,2003	R\$ 0,1506	R\$ 0,1264	R\$ 0,1070	R\$ 0,0678	R\$ 0,0651	

SUBITEM 1.6 IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 240g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
1.6.1	46X64cm	1	R\$ 26,3152	R\$ 12,5310	R\$ 6,4262	R\$ 5,6551	R\$ 2,8420	R\$ 2,0451	R\$ 2,3025	R\$ 1,7412	R\$ 1,6488	R\$ 1,1976	R\$ 0,0635	
1.6.2		2	R\$ 27,7003	R\$ 13,1905	R\$ 6,7645	R\$ 5,9527	R\$ 2,9914	R\$ 2,1528	R\$ 1,9852	R\$ 1,8327	R\$ 1,7357	R\$ 1,2607	R\$ 0,0668	
1.6.3		3	R\$ 36,2309	R\$ 17,2530	R\$ 8,8476	R\$ 7,7859	R\$ 3,6483	R\$ 2,5233	R\$ 2,2119	R\$ 1,9691	R\$ 1,8005	R\$ 1,2366	R\$ 1,2067	
1.6.4		4	R\$ 38,1379	R\$ 18,1610	R\$ 9,3134	R\$ 8,1958	R\$ 3,8405	R\$ 2,6561	R\$ 2,3284	R\$ 2,0727	R\$ 1,8951	R\$ 1,3016	R\$ 1,2703	
1.6.5	31,5x46cm	1	R\$ 13,4951	R\$ 6,4262	R\$ 3,2955	R\$ 2,9000	R\$ 1,4574	R\$ 1,0488	R\$ 0,9672	R\$ 0,8929	R\$ 0,8456	R\$ 0,6142	R\$ 0,0325	
1.6.6		2	R\$ 14,2052	R\$ 6,7645	R\$ 3,4690	R\$ 3,0527	R\$ 1,5340	R\$ 1,1040	R\$ 1,0180	R\$ 0,9398	R\$ 0,8901	R\$ 0,6465	R\$ 0,0343	
1.6.7		3	R\$ 18,5800	R\$ 8,8476	R\$ 4,5372	R\$ 3,9928	R\$ 1,8711	R\$ 1,2940	R\$ 1,1343	R\$ 1,0098	R\$ 0,9232	R\$ 0,6341	R\$ 0,6189	
1.6.8		4	R\$ 19,5579	R\$ 9,3134	R\$ 4,7761	R\$ 4,2030	R\$ 1,9694	R\$ 1,3622	R\$ 1,1940	R\$ 1,0630	R\$ 0,9719	R\$ 0,6676	R\$ 0,6514	
1.6.9	22,5x32cm	1	R\$ 4,8325	R\$ 2,3011	R\$ 1,1800	R\$ 1,0384	R\$ 0,5044	R\$ 0,3509	R\$ 0,3108	R\$ 0,2895	R\$ 0,2736	R\$ 0,1975	R\$ 0,0105	
1.6.10		2	R\$ 5,0868	R\$ 2,4222	R\$ 1,2421	R\$ 1,0931	R\$ 0,5310	R\$ 0,3692	R\$ 0,3272	R\$ 0,3047	R\$ 0,2882	R\$ 0,2077	R\$ 0,0111	
1.6.11		3	R\$ 6,6533	R\$ 3,1682	R\$ 1,6247	R\$ 1,4297	R\$ 0,6477	R\$ 0,4329	R\$ 0,3644	R\$ 0,3274	R\$ 0,2988	R\$ 0,2038	R\$ 0,1987	
1.6.12		4	R\$ 7,0036	R\$ 3,3349	R\$ 1,7102	R\$ 1,5050	R\$ 0,6818	R\$ 0,4555	R\$ 0,3838	R\$ 0,3447	R\$ 0,3146	R\$ 0,2146	R\$ 0,2091	
1.6.13	15x23cm	1	R\$ 4,3404	R\$ 2,0668	R\$ 1,0600	R\$ 0,9328	R\$ 0,4035	R\$ 0,2580	R\$ 0,2026	R\$ 0,1776	R\$ 0,1545	R\$ 0,1037	R\$ 0,0063	
1.6.14		2	R\$ 4,5688	R\$ 2,1756	R\$ 1,1158	R\$ 0,9819	R\$ 0,4245	R\$ 0,2716	R\$ 0,2133	R\$ 0,1870	R\$ 0,1626	R\$ 0,1090	R\$ 0,0067	
1.6.15		3	R\$ 5,9081	R\$ 2,8134	R\$ 1,4428	R\$ 1,2696	R\$ 0,5154	R\$ 0,3152	R\$ 0,2371	R\$ 0,1989	R\$ 0,1685	R\$ 0,1068	R\$ 0,1025	
1.6.16		4	R\$ 6,2189	R\$ 2,9614	R\$ 1,5187	R\$ 1,3364	R\$ 0,5426	R\$ 0,3317	R\$ 0,2496	R\$ 0,2093	R\$ 0,1774	R\$ 0,1124	R\$ 0,1078	
1.6.17	11x15,5cm	1	R\$ 3,0038	R\$ 1,4304	R\$ 0,7336	R\$ 0,6456	R\$ 0,2811	R\$ 0,1788	R\$ 0,1415	R\$ 0,1232	R\$ 0,1080	R\$ 0,0723	R\$ 0,0037	
1.6.18		2	R\$ 3,1619	R\$ 1,5057	R\$ 0,7720	R\$ 0,6794	R\$ 0,2959	R\$ 0,1882	R\$ 0,1490	R\$ 0,1297	R\$ 0,1137	R\$ 0,0763	R\$ 0,0039	
1.6.19		3	R\$ 4,1356	R\$ 1,9694	R\$ 1,0099	R\$ 0,8888	R\$ 0,3609	R\$ 0,2206	R\$ 0,1660	R\$ 0,1392	R\$ 0,1181	R\$ 0,0747	R\$ 0,0717	
1.6.20		4	R\$ 4,3533	R\$ 2,0729	R\$ 1,0632	R\$ 0,9356	R\$ 0,3798	R\$ 0,2322	R\$ 0,1748	R\$ 0,1466	R\$ 0,1242	R\$ 0,0787	R\$ 0,0755	
A = Valor Médio												R\$ 1,7075		
B = Quantidade Estimada												1.000.000		
C= Valor Total A*B												R\$ 1.707.500,00		

ITEM 2. PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN														
SUBITEM 2.1 IMPRESSÃO EM PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN 250g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
2.1.1	46X64cm	1	R\$ 11,5825	R\$ 5,5153	R\$ 4,6881	R\$ 4,1255	R\$ 3,8822	R\$ 3,5329	R\$ 3,1088	R\$ 2,8291	R\$ 2,5743	R\$ 2,3427	R\$ 2,1318	
2.1.2		2	R\$ 11,8141	R\$ 5,6257	R\$ 4,7818	R\$ 4,2080	R\$ 3,9598	R\$ 3,6034	R\$ 3,1711	R\$ 2,8856	R\$ 2,6260	R\$ 2,3897	R\$ 2,1745	
2.1.3		3	R\$ 21,2025	R\$ 10,0964	R\$ 8,5818	R\$ 7,5520	R\$ 7,1067	R\$ 6,4672	R\$ 5,6911	R\$ 5,1789	R\$ 4,7128	R\$ 4,2887	R\$ 3,9027	
2.1.4		4	R\$ 21,6352	R\$ 10,3024	R\$ 8,7572	R\$ 7,7063	R\$ 7,2517	R\$ 6,5991	R\$ 5,8073	R\$ 5,2846	R\$ 4,8089	R\$ 4,3761	R\$ 3,9823	
2.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 10,5774	R\$ 5,0370	R\$ 4,2814	R\$ 3,7676	R\$ 3,5456	R\$ 3,2263	R\$ 2,8391	R\$ 2,5837	R\$ 2,3512	R\$ 2,1396	R\$ 1,9469	
2.1.6		2	R\$ 10,7890	R\$ 5,1378	R\$ 4,3670	R\$ 3,8430	R\$ 3,6163	R\$ 3,2910	R\$ 2,8961	R\$ 2,6353	R\$ 2,3981	R\$ 2,1823	R\$ 1,9861	
2.1.7		3	R\$ 19,3631	R\$ 9,2204	R\$ 7,8374	R\$ 6,8969	R\$ 6,4901	R\$ 5,9061	R\$ 5,1974	R\$ 4,7295	R\$ 4,3038	R\$ 3,9165	R\$ 3,5640	
2.1.8		4	R\$ 19,7582	R\$ 9,4086	R\$ 7,9973	R\$ 7,0377	R\$ 6,6225	R\$ 6,0266	R\$ 5,3033	R\$ 4,8260	R\$ 4,3917	R\$ 3,9965	R\$ 3,6368	
2.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 5,5216	R\$ 2,6293	R\$ 2,2348	R\$ 1,9666	R\$ 1,8508	R\$ 1,6841	R\$ 1,4821	R\$ 1,3486	R\$ 1,2273	R\$ 1,1167	R\$ 1,0164	
2.1.10		2	R\$ 5,5779	R\$ 2,6562	R\$ 2,2577	R\$ 1,9868	R\$ 1,8697	R\$ 1,7015	R\$ 1,4972	R\$ 1,3624	R\$ 1,2398	R\$ 1,1283	R\$ 1,0266	
2.1.11		3	R\$ 10,0688	R\$ 4,7947	R\$ 4,0756	R\$ 3,5865	R\$ 3,3749	R\$ 3,0712	R\$ 2,7027	R\$ 2,4593	R\$ 2,2381	R\$ 2,0365	R\$ 1,8532	
2.1.12		4	R\$ 10,3730	R\$ 4,9395	R\$ 4,1986	R\$ 3,6948	R\$ 3,4768	R\$ 3,1640	R\$ 2,7841	R\$ 2,5336	R\$ 2,3055	R\$ 2,0982	R\$ 1,9093	
2.1.13	15x23cm	1	R\$ 2,8547	R\$ 1,3593	R\$ 1,1555	R\$ 1,0168	R\$ 0,9568	R\$ 0,8706	R\$ 0,7661	R\$ 0,6973	R\$ 0,6346	R\$ 0,5774	R\$ 0,5253	
2.1.14		2	R\$ 2,8838	R\$ 1,3733	R\$ 1,1672	R\$ 1,0272	R\$ 0,9666	R\$ 0,8795	R\$ 0,7741	R\$ 0,7045	R\$ 0,6410	R\$ 0,5834	R\$ 0,5309	
2.1.15		3	R\$ 5,2761	R\$ 2,5125	R\$ 2,1356	R\$ 1,8793	R\$ 1,7684	R\$ 1,6094	R\$ 1,4162	R\$ 1,2887	R\$ 1,1728	R\$ 1,0671	R\$ 0,9712	
2.1.16		4	R\$ 5,4562	R\$ 2,5981	R\$ 2,2083	R\$ 1,9433	R\$ 1,8287	R\$ 1,6643	R\$ 1,4645	R\$ 1,3328	R\$ 1,2129	R\$ 1,1036	R\$ 1,0044	
2.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,4759	R\$ 0,7029	R\$ 0,5974	R\$ 0,5257	R\$ 0,4949	R\$ 0,4501	R\$ 0,3963	R\$ 0,3605	R\$ 0,3282	R\$ 0,2986	R\$ 0,2717	
2.1.18		2	R\$ 1,4910	R\$ 0,7100	R\$ 0,6034	R\$ 0,5310	R\$ 0,4997	R\$ 0,4548	R\$ 0,4003	R\$ 0,3642	R\$ 0,3313	R\$ 0,3015	R\$ 0,2744	
2.1.19		3	R\$ 2,7646	R\$ 1,3166	R\$ 1,1190	R\$ 0,9847	R\$ 0,9267	R\$ 0,8433	R\$ 0,7421	R\$ 0,6753	R\$ 0,6145	R\$ 0,5591	R\$ 0,5089	
2.1.20		4	R\$ 2,8700	R\$ 1,3666	R\$ 1,1617	R\$ 1,0223	R\$ 0,9619	R\$ 0,8753	R\$ 0,7703	R\$ 0,7009	R\$ 0,6379	R\$ 0,5805	R\$ 0,5282	

SUBITEM 2.2 IMPRESSÃO EM PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN 300g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
2.2.1	46x64cm	1	R\$ 12,9724	R\$ 6,1773	R\$ 5,2506	R\$ 4,6205	R\$ 4,3481	R\$ 3,9567	R\$ 3,4819	R\$ 3,1686	R\$ 2,8832	R\$ 2,6237	R\$ 2,3877
2.2.2		2	R\$ 13,2319	R\$ 6,3008	R\$ 5,3556	R\$ 4,7129	R\$ 4,4351	R\$ 4,0357	R\$ 3,5515	R\$ 3,2318	R\$ 2,9410	R\$ 2,6765	R\$ 2,4355
2.2.3		3	R\$ 23,7468	R\$ 11,3079	R\$ 9,6116	R\$ 8,4582	R\$ 7,9595	R\$ 7,2433	R\$ 6,3740	R\$ 5,8004	R\$ 5,2784	R\$ 4,8033	R\$ 4,3710
2.2.4		4	R\$ 24,2314	R\$ 11,5386	R\$ 9,8080	R\$ 8,6311	R\$ 8,1219	R\$ 7,3910	R\$ 6,5041	R\$ 5,9187	R\$ 5,3861	R\$ 4,9012	R\$ 4,4602
2.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 11,8468	R\$ 5,6415	R\$ 4,7951	R\$ 4,2197	R\$ 3,9710	R\$ 3,6134	R\$ 3,1798	R\$ 2,8936	R\$ 2,6333	R\$ 2,3963	R\$ 2,1805
2.2.6		2	R\$ 12,0838	R\$ 5,7543	R\$ 4,8910	R\$ 4,3041	R\$ 4,0502	R\$ 3,6860	R\$ 3,2436	R\$ 2,9515	R\$ 2,6858	R\$ 2,4442	R\$ 2,2243
2.2.7		3	R\$ 21,6866	R\$ 10,3269	R\$ 8,7779	R\$ 7,7245	R\$ 7,2689	R\$ 6,6147	R\$ 5,8210	R\$ 5,2971	R\$ 4,8202	R\$ 4,3864	R\$ 3,9917
2.2.8		4	R\$ 22,1292	R\$ 10,5376	R\$ 8,9570	R\$ 7,8822	R\$ 7,4173	R\$ 6,7498	R\$ 5,9396	R\$ 5,4052	R\$ 4,9188	R\$ 4,4761	R\$ 4,0731
2.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 6,1842	R\$ 2,9448	R\$ 2,5029	R\$ 2,2026	R\$ 2,0728	R\$ 1,8861	R\$ 1,6599	R\$ 1,5103	R\$ 1,3746	R\$ 1,2507	R\$ 1,1383
2.2.10		2	R\$ 6,2471	R\$ 2,9750	R\$ 2,5287	R\$ 2,2253	R\$ 2,0940	R\$ 1,9057	R\$ 1,6768	R\$ 1,5259	R\$ 1,3886	R\$ 1,2638	R\$ 1,1499
2.2.11		3	R\$ 11,2770	R\$ 5,3701	R\$ 4,5646	R\$ 4,0169	R\$ 3,7798	R\$ 3,4396	R\$ 3,0271	R\$ 2,7543	R\$ 2,5067	R\$ 2,2809	R\$ 2,0755
2.2.12		4	R\$ 11,6176	R\$ 5,5322	R\$ 4,7023	R\$ 4,1380	R\$ 3,8940	R\$ 3,5436	R\$ 3,1184	R\$ 2,8375	R\$ 2,5821	R\$ 2,3500	R\$ 2,1385
2.2.13	15x23cm	1	R\$ 3,1973	R\$ 1,5224	R\$ 1,2941	R\$ 1,1388	R\$ 1,0716	R\$ 0,9752	R\$ 0,8580	R\$ 0,7810	R\$ 0,7107	R\$ 0,6466	R\$ 0,5883
2.2.14		2	R\$ 3,2298	R\$ 1,5381	R\$ 1,3074	R\$ 1,1505	R\$ 1,0825	R\$ 0,9850	R\$ 0,8669	R\$ 0,7890	R\$ 0,7180	R\$ 0,6535	R\$ 0,5945
2.2.15		3	R\$ 5,9094	R\$ 2,8140	R\$ 2,3919	R\$ 2,1049	R\$ 1,9807	R\$ 1,8025	R\$ 1,5862	R\$ 1,4434	R\$ 1,3136	R\$ 1,1953	R\$ 1,0878
2.2.16		4	R\$ 6,1110	R\$ 2,9099	R\$ 2,4733	R\$ 2,1765	R\$ 2,0481	R\$ 1,8641	R\$ 1,6403	R\$ 1,4928	R\$ 1,3584	R\$ 1,2360	R\$ 1,1250
2.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,6530	R\$ 0,7872	R\$ 0,6691	R\$ 0,5888	R\$ 0,5543	R\$ 0,5042	R\$ 0,4439	R\$ 0,4036	R\$ 0,3676	R\$ 0,3344	R\$ 0,3044
2.2.18		2	R\$ 1,6699	R\$ 0,7952	R\$ 0,6757	R\$ 0,5947	R\$ 0,5598	R\$ 0,5093	R\$ 0,4484	R\$ 0,4079	R\$ 0,3711	R\$ 0,3378	R\$ 0,3073
2.2.19		3	R\$ 3,0963	R\$ 1,4745	R\$ 1,2531	R\$ 1,1028	R\$ 1,0380	R\$ 0,9445	R\$ 0,8311	R\$ 0,7563	R\$ 0,6882	R\$ 0,6264	R\$ 0,5698
2.2.20		4	R\$ 3,2145	R\$ 1,5306	R\$ 1,3012	R\$ 1,1451	R\$ 1,0774	R\$ 0,9803	R\$ 0,8626	R\$ 0,7850	R\$ 0,7145	R\$ 0,6502	R\$ 0,5916

SUBITEM 2.3 IMPRESSÃO EM PAPEL SUPREMO TRIPLEX OU SUPREMO DUO DESIGN 350g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
2.3.1	46X64cm	1	R\$ 14,9182	R\$ 7,1038	R\$ 6,0382	R\$ 5,3136	R\$ 5,0003	R\$ 4,5504	R\$ 4,0041	R\$ 3,6439	R\$ 3,3157	R\$ 3,0173	R\$ 2,7457
2.3.2		2	R\$ 15,2166	R\$ 7,2460	R\$ 6,1588	R\$ 5,4198	R\$ 5,1004	R\$ 4,6411	R\$ 4,0844	R\$ 3,7166	R\$ 3,3822	R\$ 3,0779	R\$ 2,8008
2.3.3		3	R\$ 27,3088	R\$ 13,0042	R\$ 11,0534	R\$ 9,7270	R\$ 9,1534	R\$ 8,3297	R\$ 7,3301	R\$ 6,6703	R\$ 6,0700	R\$ 5,5238	R\$ 5,0267
2.3.4		4	R\$ 27,8661	R\$ 13,2695	R\$ 11,2792	R\$ 9,9257	R\$ 9,3401	R\$ 8,4997	R\$ 7,4798	R\$ 6,8065	R\$ 6,1940	R\$ 5,6364	R\$ 5,1293
2.3.5	31,5x46cm	1	R\$ 13,6237	R\$ 6,4877	R\$ 5,5145	R\$ 4,8527	R\$ 4,5666	R\$ 4,1554	R\$ 3,6568	R\$ 3,3277	R\$ 3,0282	R\$ 2,7557	R\$ 2,5076
2.3.6		2	R\$ 13,8962	R\$ 6,6174	R\$ 5,6248	R\$ 4,9498	R\$ 4,6578	R\$ 4,2389	R\$ 3,7302	R\$ 3,3942	R\$ 3,0888	R\$ 2,8109	R\$ 2,5581
2.3.7		3	R\$ 24,9396	R\$ 11,8760	R\$ 10,0946	R\$ 8,8833	R\$ 8,3593	R\$ 7,6071	R\$ 6,6941	R\$ 6,0916	R\$ 5,5434	R\$ 5,0443	R\$ 4,5904
2.3.8		4	R\$ 25,4487	R\$ 12,1182	R\$ 10,3006	R\$ 9,0646	R\$ 8,5298	R\$ 7,7624	R\$ 6,8305	R\$ 6,2160	R\$ 5,6566	R\$ 5,1476	R\$ 4,6841
2.3.9	22,5x32cm	1	R\$ 7,1118	R\$ 3,3865	R\$ 2,8785	R\$ 2,5331	R\$ 2,3839	R\$ 2,1692	R\$ 1,9088	R\$ 1,7371	R\$ 1,5809	R\$ 1,4382	R\$ 1,3092
2.3.10		2	R\$ 7,1843	R\$ 3,4212	R\$ 2,9079	R\$ 2,5589	R\$ 2,4081	R\$ 2,1914	R\$ 1,9284	R\$ 1,7546	R\$ 1,5969	R\$ 1,4532	R\$ 1,3223
2.3.11		3	R\$ 12,9686	R\$ 6,1755	R\$ 5,2492	R\$ 4,6193	R\$ 4,3468	R\$ 3,9556	R\$ 3,4810	R\$ 3,1675	R\$ 2,8827	R\$ 2,6231	R\$ 2,3870
2.3.12		4	R\$ 13,3605	R\$ 6,3622	R\$ 5,4079	R\$ 4,7589	R\$ 4,4781	R\$ 4,0751	R\$ 3,5861	R\$ 3,2632	R\$ 2,9695	R\$ 2,7025	R\$ 2,4591
2.3.13	15x23cm	1	R\$ 3,6768	R\$ 1,7506	R\$ 1,4883	R\$ 1,3097	R\$ 1,2322	R\$ 1,1214	R\$ 0,9868	R\$ 0,8982	R\$ 0,8173	R\$ 0,7436	R\$ 0,6766
2.3.14		2	R\$ 3,7144	R\$ 1,7689	R\$ 1,5034	R\$ 1,3230	R\$ 1,2449	R\$ 1,1328	R\$ 0,9970	R\$ 0,9074	R\$ 0,8257	R\$ 0,7514	R\$ 0,6838
2.3.15		3	R\$ 6,7956	R\$ 3,2361	R\$ 2,7505	R\$ 2,4205	R\$ 2,2777	R\$ 2,0728	R\$ 1,8241	R\$ 1,6599	R\$ 1,5106	R\$ 1,3744	R\$ 1,2509
2.3.16		4	R\$ 7,0275	R\$ 3,3464	R\$ 2,8442	R\$ 2,5029	R\$ 2,3554	R\$ 2,1436	R\$ 1,8864	R\$ 1,7166	R\$ 1,5622	R\$ 1,4213	R\$ 1,2936
2.3.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,9008	R\$ 0,9054	R\$ 0,7694	R\$ 0,6771	R\$ 0,6375	R\$ 0,5798	R\$ 0,5104	R\$ 0,4644	R\$ 0,4228	R\$ 0,3845	R\$ 0,3500
2.3.18		2	R\$ 1,9204	R\$ 0,9145	R\$ 0,7772	R\$ 0,6839	R\$ 0,6437	R\$ 0,5859	R\$ 0,5156	R\$ 0,4691	R\$ 0,4268	R\$ 0,3883	R\$ 0,3533
2.3.19		3	R\$ 3,5607	R\$ 1,6957	R\$ 1,4411	R\$ 1,2682	R\$ 1,1937	R\$ 1,0863	R\$ 0,9556	R\$ 0,8698	R\$ 0,7914	R\$ 0,7202	R\$ 0,6555
2.3.20		4	R\$ 3,6966	R\$ 1,7602	R\$ 1,4963	R\$ 1,3168	R\$ 1,2389	R\$ 1,1274	R\$ 0,9921	R\$ 0,9027	R\$ 0,8217	R\$ 0,7476	R\$ 0,6804
A = Valor Médio												R\$ 3,7854	
B = Quantidade Estimada												200.000	
C= Valor Total A*B												R\$ 757.080,00	

ITEM 3. PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO														
SUBITEM 3.1 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 90g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
3.1.1	46X64cm	1	R\$ 6,1453	R\$ 3,1956	R\$ 1,7575	R\$ 1,5465	R\$ 0,6969	R\$ 0,4252	R\$ 0,2593	R\$ 0,1582	R\$ 0,0965	R\$ 0,0588	R\$ 0,0359	
3.1.2		2	R\$ 6,3298	R\$ 3,2914	R\$ 1,8103	R\$ 1,5930	R\$ 0,7178	R\$ 0,4378	R\$ 0,2672	R\$ 0,1630	R\$ 0,0994	R\$ 0,0607	R\$ 0,0371	
3.1.3		3	R\$ 7,4357	R\$ 3,8666	R\$ 2,1267	R\$ 1,8715	R\$ 0,8431	R\$ 0,5144	R\$ 0,3138	R\$ 0,1914	R\$ 0,1168	R\$ 0,0712	R\$ 0,0435	
3.1.4		4	R\$ 9,2795	R\$ 4,8252	R\$ 2,6540	R\$ 2,3355	R\$ 1,0523	R\$ 0,6418	R\$ 0,3917	R\$ 0,2388	R\$ 0,1458	R\$ 0,0888	R\$ 0,0543	
3.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 3,0125	R\$ 1,5665	R\$ 0,8615	R\$ 0,7582	R\$ 0,3415	R\$ 0,2084	R\$ 0,1272	R\$ 0,0775	R\$ 0,0472	R\$ 0,0288	R\$ 0,0176	
3.1.6		2	R\$ 3,1028	R\$ 1,6135	R\$ 0,8874	R\$ 0,7809	R\$ 0,3519	R\$ 0,2146	R\$ 0,1309	R\$ 0,0799	R\$ 0,0487	R\$ 0,0296	R\$ 0,0183	
3.1.7		3	R\$ 3,6450	R\$ 1,8954	R\$ 1,0424	R\$ 0,9173	R\$ 0,4134	R\$ 0,2521	R\$ 0,1539	R\$ 0,0938	R\$ 0,0572	R\$ 0,0350	R\$ 0,0213	
3.1.8		4	R\$ 4,5490	R\$ 2,3655	R\$ 1,3010	R\$ 1,1449	R\$ 0,5159	R\$ 0,3146	R\$ 0,1920	R\$ 0,1170	R\$ 0,0715	R\$ 0,0435	R\$ 0,0265	
3.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,4916	R\$ 0,7756	R\$ 0,4266	R\$ 0,3754	R\$ 0,1692	R\$ 0,1031	R\$ 0,0630	R\$ 0,0383	R\$ 0,0234	R\$ 0,0143	R\$ 0,0087	
3.1.10		2	R\$ 1,5363	R\$ 0,7988	R\$ 0,4393	R\$ 0,3866	R\$ 0,1742	R\$ 0,1063	R\$ 0,0649	R\$ 0,0396	R\$ 0,0240	R\$ 0,0147	R\$ 0,0089	
3.1.11		3	R\$ 1,8047	R\$ 0,9384	R\$ 0,5161	R\$ 0,4542	R\$ 0,2047	R\$ 0,1249	R\$ 0,0762	R\$ 0,0464	R\$ 0,0284	R\$ 0,0172	R\$ 0,0106	
3.1.12		4	R\$ 2,2520	R\$ 1,1710	R\$ 0,6441	R\$ 0,5668	R\$ 0,2554	R\$ 0,1557	R\$ 0,0951	R\$ 0,0580	R\$ 0,0354	R\$ 0,0215	R\$ 0,0133	
3.1.13	15x23cm	1	R\$ 0,7547	R\$ 0,3924	R\$ 0,2158	R\$ 0,1899	R\$ 0,0856	R\$ 0,0522	R\$ 0,0319	R\$ 0,0195	R\$ 0,0118	R\$ 0,0073	R\$ 0,0044	
3.1.14		2	R\$ 0,7773	R\$ 0,4043	R\$ 0,2223	R\$ 0,1956	R\$ 0,0882	R\$ 0,0538	R\$ 0,0327	R\$ 0,0201	R\$ 0,0122	R\$ 0,0075	R\$ 0,0046	
3.1.15		3	R\$ 0,9131	R\$ 0,4747	R\$ 0,2611	R\$ 0,2298	R\$ 0,1036	R\$ 0,0632	R\$ 0,0385	R\$ 0,0234	R\$ 0,0143	R\$ 0,0087	R\$ 0,0054	
3.1.16		4	R\$ 1,1395	R\$ 0,5925	R\$ 0,3260	R\$ 0,2869	R\$ 0,1292	R\$ 0,0789	R\$ 0,0481	R\$ 0,0294	R\$ 0,0178	R\$ 0,0110	R\$ 0,0066	
3.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,3865	R\$ 0,2009	R\$ 0,1106	R\$ 0,0973	R\$ 0,0439	R\$ 0,0267	R\$ 0,0164	R\$ 0,0100	R\$ 0,0060	R\$ 0,0037	R\$ 0,0023	
3.1.18		2	R\$ 0,3981	R\$ 0,2069	R\$ 0,1139	R\$ 0,1002	R\$ 0,0452	R\$ 0,0276	R\$ 0,0168	R\$ 0,0102	R\$ 0,0062	R\$ 0,0037	R\$ 0,0023	
3.1.19		3	R\$ 0,4676	R\$ 0,2432	R\$ 0,1338	R\$ 0,1177	R\$ 0,0531	R\$ 0,0323	R\$ 0,0197	R\$ 0,0120	R\$ 0,0073	R\$ 0,0046	R\$ 0,0027	
3.1.20		4	R\$ 0,5834	R\$ 0,3034	R\$ 0,1669	R\$ 0,1469	R\$ 0,0661	R\$ 0,0404	R\$ 0,0247	R\$ 0,0152	R\$ 0,0091	R\$ 0,0056	R\$ 0,0033	

SUBITEM 3.2 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 115g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.2.1	46x64cm	1	R\$ 6,8213	R\$ 3,5470	R\$ 1,9509	R\$ 1,7168	R\$ 1,1159	R\$ 1,0042	R\$ 0,9038	R\$ 0,8135	R\$ 0,7321	R\$ 0,6590	R\$ 0,5931
3.2.2		2	R\$ 7,0261	R\$ 3,6535	R\$ 2,0095	R\$ 1,7684	R\$ 1,1494	R\$ 1,0345	R\$ 0,9309	R\$ 0,8379	R\$ 0,7541	R\$ 0,6787	R\$ 0,6107
3.2.3		3	R\$ 8,2538	R\$ 4,2920	R\$ 2,3605	R\$ 2,0773	R\$ 1,3503	R\$ 1,2153	R\$ 1,0937	R\$ 0,9844	R\$ 0,8860	R\$ 0,7974	R\$ 0,7176
3.2.4		4	R\$ 10,3003	R\$ 5,3560	R\$ 2,9458	R\$ 2,5923	R\$ 1,6850	R\$ 1,5166	R\$ 1,3648	R\$ 1,2283	R\$ 1,1055	R\$ 0,9949	R\$ 0,8955
3.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 3,3439	R\$ 1,7388	R\$ 0,9564	R\$ 0,8416	R\$ 0,5470	R\$ 0,4923	R\$ 0,4430	R\$ 0,3989	R\$ 0,3589	R\$ 0,3231	R\$ 0,2908
3.2.6		2	R\$ 3,4443	R\$ 1,7910	R\$ 0,9850	R\$ 0,8668	R\$ 0,5635	R\$ 0,5072	R\$ 0,4564	R\$ 0,4107	R\$ 0,3697	R\$ 0,3326	R\$ 0,2995
3.2.7		3	R\$ 4,0459	R\$ 2,1039	R\$ 1,1571	R\$ 1,0182	R\$ 0,6619	R\$ 0,5956	R\$ 0,5362	R\$ 0,4826	R\$ 0,4343	R\$ 0,3908	R\$ 0,3517
3.2.8		4	R\$ 5,0493	R\$ 2,6256	R\$ 1,4441	R\$ 1,2708	R\$ 0,8261	R\$ 0,7435	R\$ 0,6692	R\$ 0,6023	R\$ 0,5420	R\$ 0,4877	R\$ 0,4391
3.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,6556	R\$ 0,8609	R\$ 0,4734	R\$ 0,4166	R\$ 0,2709	R\$ 0,2438	R\$ 0,2193	R\$ 0,1974	R\$ 0,1777	R\$ 0,1599	R\$ 0,1439
3.2.10		2	R\$ 1,7053	R\$ 0,8866	R\$ 0,4877	R\$ 0,4292	R\$ 0,2790	R\$ 0,2510	R\$ 0,2260	R\$ 0,2034	R\$ 0,1831	R\$ 0,1646	R\$ 0,1483
3.2.11		3	R\$ 2,0031	R\$ 1,0415	R\$ 0,5728	R\$ 0,5041	R\$ 0,3277	R\$ 0,2949	R\$ 0,2655	R\$ 0,2388	R\$ 0,2150	R\$ 0,1934	R\$ 0,1742
3.2.12		4	R\$ 2,4995	R\$ 1,2998	R\$ 0,7149	R\$ 0,6291	R\$ 0,4088	R\$ 0,3680	R\$ 0,3312	R\$ 0,2981	R\$ 0,2682	R\$ 0,2415	R\$ 0,2173
3.2.13	15x23cm	1	R\$ 0,8375	R\$ 0,4355	R\$ 0,2396	R\$ 0,2109	R\$ 0,1371	R\$ 0,1232	R\$ 0,1110	R\$ 0,0998	R\$ 0,0899	R\$ 0,0810	R\$ 0,0729
3.2.14		2	R\$ 0,8628	R\$ 0,4486	R\$ 0,2467	R\$ 0,2171	R\$ 0,1410	R\$ 0,1270	R\$ 0,1143	R\$ 0,1029	R\$ 0,0926	R\$ 0,0833	R\$ 0,0750
3.2.15		3	R\$ 1,0133	R\$ 0,5268	R\$ 0,2898	R\$ 0,2550	R\$ 0,1657	R\$ 0,1491	R\$ 0,1342	R\$ 0,1209	R\$ 0,1088	R\$ 0,0980	R\$ 0,0880
3.2.16		4	R\$ 1,2648	R\$ 0,6576	R\$ 0,3616	R\$ 0,3182	R\$ 0,2069	R\$ 0,1862	R\$ 0,1675	R\$ 0,1508	R\$ 0,1357	R\$ 0,1222	R\$ 0,1100
3.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,4291	R\$ 0,2230	R\$ 0,1226	R\$ 0,1079	R\$ 0,0702	R\$ 0,0632	R\$ 0,0568	R\$ 0,0512	R\$ 0,0460	R\$ 0,0414	R\$ 0,0373
3.2.18		2	R\$ 0,4418	R\$ 0,2297	R\$ 0,1263	R\$ 0,1112	R\$ 0,0723	R\$ 0,0650	R\$ 0,0586	R\$ 0,0526	R\$ 0,0474	R\$ 0,0427	R\$ 0,0383
3.2.19		3	R\$ 0,5192	R\$ 0,2699	R\$ 0,1485	R\$ 0,1307	R\$ 0,0849	R\$ 0,0764	R\$ 0,0688	R\$ 0,0619	R\$ 0,0557	R\$ 0,0501	R\$ 0,0452
3.2.20		4	R\$ 0,6478	R\$ 0,3367	R\$ 0,1851	R\$ 0,1629	R\$ 0,1060	R\$ 0,0953	R\$ 0,0858	R\$ 0,0773	R\$ 0,0696	R\$ 0,0626	R\$ 0,0564

SUBITEM 3.3 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 150g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.3.1	46X64cm	1	R\$ 7,5716	R\$ 3,9372	R\$ 2,1655	R\$ 1,9056	R\$ 1,6198	R\$ 1,3768	R\$ 1,1703	R\$ 1,0533	R\$ 0,9479	R\$ 0,8531	R\$ 0,7677
3.3.2		2	R\$ 7,7990	R\$ 4,0555	R\$ 2,2305	R\$ 1,9628	R\$ 1,6684	R\$ 1,4182	R\$ 1,2053	R\$ 1,0848	R\$ 0,9765	R\$ 0,8787	R\$ 0,7909
3.3.3		3	R\$ 9,1617	R\$ 4,7641	R\$ 2,6202	R\$ 2,3058	R\$ 1,9600	R\$ 1,6659	R\$ 1,4162	R\$ 1,2745	R\$ 1,1469	R\$ 1,0324	R\$ 0,9291
3.3.4		4	R\$ 11,4332	R\$ 5,9452	R\$ 3,2699	R\$ 2,8775	R\$ 2,4459	R\$ 2,0791	R\$ 1,7672	R\$ 1,5905	R\$ 1,4315	R\$ 1,2882	R\$ 1,1594
3.3.5	31,5x46cm	1	R\$ 3,7117	R\$ 1,9300	R\$ 1,0616	R\$ 0,9342	R\$ 0,7940	R\$ 0,6749	R\$ 0,5737	R\$ 0,5163	R\$ 0,4647	R\$ 0,4183	R\$ 0,3765
3.3.6		2	R\$ 3,8233	R\$ 1,9880	R\$ 1,0935	R\$ 0,9623	R\$ 0,8178	R\$ 0,6953	R\$ 0,5909	R\$ 0,5318	R\$ 0,4786	R\$ 0,4308	R\$ 0,3877
3.3.7		3	R\$ 4,4912	R\$ 2,3353	R\$ 1,2845	R\$ 1,1303	R\$ 0,9608	R\$ 0,8166	R\$ 0,6942	R\$ 0,6248	R\$ 0,5623	R\$ 0,5059	R\$ 0,4554
3.3.8		4	R\$ 5,6048	R\$ 2,9146	R\$ 1,6030	R\$ 1,4106	R\$ 1,1991	R\$ 1,0192	R\$ 0,8663	R\$ 0,7798	R\$ 0,7017	R\$ 0,6315	R\$ 0,5683
3.3.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,8376	R\$ 0,9556	R\$ 0,5256	R\$ 0,4625	R\$ 0,4163	R\$ 0,3539	R\$ 0,3007	R\$ 0,2707	R\$ 0,2436	R\$ 0,2193	R\$ 0,1974
3.3.10		2	R\$ 1,8929	R\$ 0,9844	R\$ 0,5414	R\$ 0,4764	R\$ 0,4716	R\$ 0,4010	R\$ 0,3407	R\$ 0,3067	R\$ 0,2761	R\$ 0,2483	R\$ 0,2237
3.3.11		3	R\$ 2,2234	R\$ 1,1561	R\$ 0,6358	R\$ 0,5595	R\$ 0,5035	R\$ 0,4281	R\$ 0,3639	R\$ 0,3274	R\$ 0,2947	R\$ 0,2653	R\$ 0,2388
3.3.12		4	R\$ 2,7745	R\$ 1,4427	R\$ 0,7934	R\$ 0,6982	R\$ 0,6284	R\$ 0,5341	R\$ 0,4540	R\$ 0,4086	R\$ 0,3678	R\$ 0,3310	R\$ 0,2978
3.3.13	15x23cm	1	R\$ 0,9299	R\$ 0,4836	R\$ 0,2659	R\$ 0,2340	R\$ 0,1988	R\$ 0,1690	R\$ 0,1437	R\$ 0,1295	R\$ 0,1164	R\$ 0,1048	R\$ 0,0943
3.3.14		2	R\$ 0,9575	R\$ 0,4979	R\$ 0,2738	R\$ 0,2409	R\$ 0,2048	R\$ 0,1742	R\$ 0,1479	R\$ 0,1332	R\$ 0,1199	R\$ 0,1079	R\$ 0,0971
3.3.15		3	R\$ 1,1250	R\$ 0,5849	R\$ 0,3216	R\$ 0,2830	R\$ 0,2407	R\$ 0,2044	R\$ 0,1738	R\$ 0,1564	R\$ 0,1408	R\$ 0,1267	R\$ 0,1141
3.3.16		4	R\$ 1,4039	R\$ 0,7301	R\$ 0,4016	R\$ 0,3534	R\$ 0,3003	R\$ 0,2554	R\$ 0,2171	R\$ 0,1953	R\$ 0,1758	R\$ 0,1582	R\$ 0,1425
3.3.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,4763	R\$ 0,2477	R\$ 0,1363	R\$ 0,1199	R\$ 0,1019	R\$ 0,0866	R\$ 0,0738	R\$ 0,0663	R\$ 0,0597	R\$ 0,0536	R\$ 0,0483
3.3.18		2	R\$ 0,4902	R\$ 0,2550	R\$ 0,1402	R\$ 0,1234	R\$ 0,1048	R\$ 0,0891	R\$ 0,0758	R\$ 0,0681	R\$ 0,0613	R\$ 0,0553	R\$ 0,0497
3.3.19		3	R\$ 0,5764	R\$ 0,2997	R\$ 0,1649	R\$ 0,1451	R\$ 0,1232	R\$ 0,1048	R\$ 0,0891	R\$ 0,0801	R\$ 0,0721	R\$ 0,0650	R\$ 0,0584
3.3.20		4	R\$ 0,7189	R\$ 0,3739	R\$ 0,2057	R\$ 0,1810	R\$ 0,1539	R\$ 0,1307	R\$ 0,1112	R\$ 0,1000	R\$ 0,0901	R\$ 0,0810	R\$ 0,0729

SUBITEM 3.4 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 170g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.4.1	46x64cm	1	R\$ 8,7831	R\$ 4,5672	R\$ 2,5119	R\$ 2,2105	R\$ 1,8788	R\$ 1,5971	R\$ 1,3576	R\$ 1,2217	R\$ 1,0995	R\$ 0,9897	R\$ 0,8907
3.4.2		2	R\$ 9,0468	R\$ 4,7043	R\$ 2,5873	R\$ 2,2768	R\$ 1,9354	R\$ 1,6450	R\$ 1,3983	R\$ 1,2583	R\$ 1,1326	R\$ 1,0194	R\$ 0,9175
3.4.3		3	R\$ 10,6278	R\$ 5,5265	R\$ 3,0396	R\$ 2,6748	R\$ 2,2735	R\$ 1,9327	R\$ 1,6427	R\$ 1,4785	R\$ 1,3306	R\$ 1,1975	R\$ 1,0777
3.4.4		4	R\$ 13,2627	R\$ 6,8966	R\$ 3,7930	R\$ 3,3379	R\$ 2,8373	R\$ 2,4117	R\$ 2,0499	R\$ 1,8449	R\$ 1,6603	R\$ 1,4945	R\$ 1,3449
3.4.5	31,5x46cm	1	R\$ 4,3056	R\$ 2,2390	R\$ 1,2314	R\$ 1,0837	R\$ 0,9212	R\$ 0,7829	R\$ 0,6654	R\$ 0,5989	R\$ 0,5391	R\$ 0,4852	R\$ 0,4366
3.4.6		2	R\$ 4,4349	R\$ 2,3061	R\$ 1,2683	R\$ 1,1161	R\$ 0,9487	R\$ 0,8064	R\$ 0,6855	R\$ 0,6170	R\$ 0,5552	R\$ 0,4998	R\$ 0,4496
3.4.7		3	R\$ 5,2096	R\$ 2,7091	R\$ 1,4899	R\$ 1,3111	R\$ 1,1144	R\$ 0,9473	R\$ 0,8052	R\$ 0,7247	R\$ 0,6522	R\$ 0,5869	R\$ 0,5283
3.4.8		4	R\$ 6,5017	R\$ 3,3809	R\$ 1,8596	R\$ 1,6364	R\$ 1,3909	R\$ 1,1823	R\$ 1,0051	R\$ 0,9044	R\$ 0,8141	R\$ 0,7325	R\$ 0,6594
3.4.9	22,5x32cm	1	R\$ 2,1315	R\$ 1,1084	R\$ 0,6095	R\$ 0,5363	R\$ 0,4828	R\$ 0,4103	R\$ 0,3488	R\$ 0,3140	R\$ 0,2825	R\$ 0,2543	R\$ 0,2289
3.4.10		2	R\$ 2,1957	R\$ 1,1418	R\$ 0,6279	R\$ 0,5526	R\$ 0,5470	R\$ 0,4649	R\$ 0,3952	R\$ 0,3558	R\$ 0,3202	R\$ 0,2881	R\$ 0,2593
3.4.11		3	R\$ 2,5790	R\$ 1,3412	R\$ 0,7377	R\$ 0,6492	R\$ 0,5843	R\$ 0,4966	R\$ 0,4221	R\$ 0,3798	R\$ 0,3419	R\$ 0,3078	R\$ 0,2769
3.4.12		4	R\$ 3,2184	R\$ 1,6736	R\$ 0,9203	R\$ 0,8099	R\$ 0,7290	R\$ 0,6196	R\$ 0,5267	R\$ 0,4741	R\$ 0,4266	R\$ 0,3840	R\$ 0,3455
3.4.13	15x23cm	1	R\$ 1,0786	R\$ 0,5609	R\$ 0,3084	R\$ 0,2714	R\$ 0,2307	R\$ 0,1961	R\$ 0,1668	R\$ 0,1500	R\$ 0,1350	R\$ 0,1216	R\$ 0,1093
3.4.14		2	R\$ 1,1107	R\$ 0,5776	R\$ 0,3177	R\$ 0,2796	R\$ 0,2375	R\$ 0,2019	R\$ 0,1717	R\$ 0,1545	R\$ 0,1392	R\$ 0,1251	R\$ 0,1126
3.4.15		3	R\$ 1,3047	R\$ 0,6785	R\$ 0,3732	R\$ 0,3284	R\$ 0,2792	R\$ 0,2374	R\$ 0,2017	R\$ 0,1814	R\$ 0,1634	R\$ 0,1471	R\$ 0,1324
3.4.16		4	R\$ 1,6284	R\$ 0,8469	R\$ 0,4658	R\$ 0,4099	R\$ 0,3484	R\$ 0,2962	R\$ 0,2516	R\$ 0,2266	R\$ 0,2038	R\$ 0,1835	R\$ 0,1651
3.4.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,5523	R\$ 0,2872	R\$ 0,1580	R\$ 0,1390	R\$ 0,1183	R\$ 0,1005	R\$ 0,0853	R\$ 0,0769	R\$ 0,0692	R\$ 0,0623	R\$ 0,0562
3.4.18		2	R\$ 0,5685	R\$ 0,2955	R\$ 0,1626	R\$ 0,1431	R\$ 0,1216	R\$ 0,1034	R\$ 0,0878	R\$ 0,0791	R\$ 0,0712	R\$ 0,0640	R\$ 0,0576
3.4.19		3	R\$ 0,6685	R\$ 0,3477	R\$ 0,1912	R\$ 0,1682	R\$ 0,1429	R\$ 0,1216	R\$ 0,1034	R\$ 0,0930	R\$ 0,0837	R\$ 0,0754	R\$ 0,0677
3.4.20		4	R\$ 0,8338	R\$ 0,4337	R\$ 0,2384	R\$ 0,2098	R\$ 0,1783	R\$ 0,1516	R\$ 0,1289	R\$ 0,1160	R\$ 0,1044	R\$ 0,0938	R\$ 0,0845

SUBITEM 3.5 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 210g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
3.5.1	46x64cm	1	R\$ 10,1005	R\$ 5,2523	R\$ 2,8888	R\$ 2,5422	R\$ 1,6525	R\$ 1,4872	R\$ 1,3385	R\$ 1,2045	R\$ 1,0842	R\$ 0,9756	R\$ 0,8781	
3.5.2		2	R\$ 10,4037	R\$ 5,4099	R\$ 2,9754	R\$ 2,6184	R\$ 1,7020	R\$ 1,5317	R\$ 1,3787	R\$ 1,2408	R\$ 1,1167	R\$ 1,0051	R\$ 0,9044	
3.5.3		3	R\$ 12,2220	R\$ 6,3555	R\$ 3,4954	R\$ 3,0760	R\$ 1,9994	R\$ 1,7995	R\$ 1,6195	R\$ 1,4576	R\$ 1,3118	R\$ 1,1807	R\$ 1,0626	
3.5.4		4	R\$ 15,2521	R\$ 7,9311	R\$ 4,3622	R\$ 3,8387	R\$ 2,4952	R\$ 2,2456	R\$ 2,0211	R\$ 1,8190	R\$ 1,6372	R\$ 1,4733	R\$ 1,3261	
3.5.5	31,5x46cm	1	R\$ 4,9515	R\$ 2,5747	R\$ 1,4162	R\$ 1,2462	R\$ 0,8100	R\$ 0,7290	R\$ 0,6561	R\$ 0,5905	R\$ 0,5314	R\$ 0,4784	R\$ 0,4306	
3.5.6		2	R\$ 5,1000	R\$ 2,6520	R\$ 1,4586	R\$ 1,2836	R\$ 0,8344	R\$ 0,7509	R\$ 0,6758	R\$ 0,6083	R\$ 0,5474	R\$ 0,4927	R\$ 0,4434	
3.5.7		3	R\$ 5,9912	R\$ 3,1154	R\$ 1,7136	R\$ 1,5079	R\$ 0,9802	R\$ 0,8820	R\$ 0,7938	R\$ 0,7145	R\$ 0,6431	R\$ 0,5788	R\$ 0,5209	
3.5.8		4	R\$ 7,4767	R\$ 3,8879	R\$ 2,1383	R\$ 1,8817	R\$ 1,2232	R\$ 1,1007	R\$ 0,9908	R\$ 0,8916	R\$ 0,8025	R\$ 0,7222	R\$ 0,6501	
3.5.9	22,5x32cm	1	R\$ 2,4510	R\$ 1,2745	R\$ 0,7010	R\$ 0,6169	R\$ 0,4010	R\$ 0,3610	R\$ 0,3247	R\$ 0,2922	R\$ 0,2630	R\$ 0,2367	R\$ 0,2131	
3.5.10		2	R\$ 2,5250	R\$ 1,3130	R\$ 0,7222	R\$ 0,6355	R\$ 0,4132	R\$ 0,3717	R\$ 0,3347	R\$ 0,3011	R\$ 0,2711	R\$ 0,2440	R\$ 0,2195	
3.5.11		3	R\$ 2,9659	R\$ 1,5423	R\$ 0,8483	R\$ 0,7465	R\$ 0,4852	R\$ 0,4366	R\$ 0,3931	R\$ 0,3538	R\$ 0,3183	R\$ 0,2864	R\$ 0,2578	
3.5.12		4	R\$ 3,7011	R\$ 1,9246	R\$ 1,0585	R\$ 0,9315	R\$ 0,6056	R\$ 0,5449	R\$ 0,4904	R\$ 0,4413	R\$ 0,3972	R\$ 0,3575	R\$ 0,3218	
3.5.13	15x23cm	1	R\$ 1,2406	R\$ 0,6451	R\$ 0,3548	R\$ 0,3122	R\$ 0,2030	R\$ 0,1827	R\$ 0,1644	R\$ 0,1479	R\$ 0,1332	R\$ 0,1199	R\$ 0,1079	
3.5.14		2	R\$ 1,2772	R\$ 0,6642	R\$ 0,3653	R\$ 0,3215	R\$ 0,2090	R\$ 0,1881	R\$ 0,1692	R\$ 0,1522	R\$ 0,1371	R\$ 0,1235	R\$ 0,1110	
3.5.15		3	R\$ 1,5004	R\$ 0,7801	R\$ 0,4291	R\$ 0,3777	R\$ 0,2454	R\$ 0,2210	R\$ 0,1988	R\$ 0,1789	R\$ 0,1611	R\$ 0,1450	R\$ 0,1305	
3.5.16		4	R\$ 1,8726	R\$ 0,9738	R\$ 0,5356	R\$ 0,4713	R\$ 0,3063	R\$ 0,2757	R\$ 0,2481	R\$ 0,2232	R\$ 0,2011	R\$ 0,1808	R\$ 0,1628	
3.5.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,6354	R\$ 0,3303	R\$ 0,1816	R\$ 0,1598	R\$ 0,1040	R\$ 0,0936	R\$ 0,0841	R\$ 0,0758	R\$ 0,0681	R\$ 0,0613	R\$ 0,0553	
3.5.18		2	R\$ 0,6540	R\$ 0,3401	R\$ 0,1870	R\$ 0,1646	R\$ 0,1071	R\$ 0,0963	R\$ 0,0866	R\$ 0,0781	R\$ 0,0702	R\$ 0,0632	R\$ 0,0570	
3.5.19		3	R\$ 0,7690	R\$ 0,3999	R\$ 0,2199	R\$ 0,1936	R\$ 0,1257	R\$ 0,1133	R\$ 0,1019	R\$ 0,0917	R\$ 0,0824	R\$ 0,0744	R\$ 0,0669	
3.5.20		4	R\$ 0,9591	R\$ 0,4987	R\$ 0,2742	R\$ 0,2413	R\$ 0,1570	R\$ 0,1413	R\$ 0,1272	R\$ 0,1143	R\$ 0,1029	R\$ 0,0926	R\$ 0,0835	

SUBITEM 3.6 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 250g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.6.1	46X64cm	1	R\$ 12,0197	R\$ 6,2503	R\$ 3,4377	R\$ 3,0252	R\$ 1,9664	R\$ 1,7697	R\$ 1,5928	R\$ 1,4336	R\$ 1,2900	R\$ 1,1610	R\$ 1,0450
3.6.2		2	R\$ 12,3805	R\$ 6,4377	R\$ 3,5408	R\$ 3,1159	R\$ 2,0252	R\$ 1,8229	R\$ 1,6405	R\$ 1,4764	R\$ 1,3288	R\$ 1,1960	R\$ 1,0763
3.6.3		3	R\$ 14,5440	R\$ 7,5629	R\$ 4,1596	R\$ 3,6605	R\$ 2,3794	R\$ 2,1414	R\$ 1,9273	R\$ 1,7345	R\$ 1,5611	R\$ 1,4050	R\$ 1,2644
3.6.4		4	R\$ 18,1499	R\$ 9,4380	R\$ 5,1908	R\$ 4,5679	R\$ 2,9692	R\$ 2,6722	R\$ 2,4051	R\$ 2,1646	R\$ 1,9480	R\$ 1,7533	R\$ 1,5779
3.6.5	31,5x46cm	1	R\$ 5,8922	R\$ 3,0638	R\$ 1,6852	R\$ 1,4830	R\$ 0,9639	R\$ 0,8676	R\$ 0,7808	R\$ 0,7027	R\$ 0,6325	R\$ 0,5691	R\$ 0,5122
3.6.6		2	R\$ 6,0689	R\$ 3,1558	R\$ 1,7357	R\$ 1,5274	R\$ 0,9928	R\$ 0,8936	R\$ 0,8042	R\$ 0,7238	R\$ 0,6513	R\$ 0,5863	R\$ 0,5277
3.6.7		3	R\$ 7,1294	R\$ 3,7073	R\$ 2,0391	R\$ 1,7944	R\$ 1,1664	R\$ 1,0496	R\$ 0,9448	R\$ 0,8502	R\$ 0,7652	R\$ 0,6886	R\$ 0,6199
3.6.8		4	R\$ 8,8974	R\$ 4,6266	R\$ 2,5446	R\$ 2,2393	R\$ 1,4555	R\$ 1,3099	R\$ 1,1790	R\$ 1,0612	R\$ 0,9549	R\$ 0,8595	R\$ 0,7735
3.6.9	22,5x32cm	1	R\$ 2,9168	R\$ 1,5166	R\$ 0,8342	R\$ 0,7341	R\$ 0,4772	R\$ 0,4296	R\$ 0,3865	R\$ 0,3479	R\$ 0,3131	R\$ 0,2817	R\$ 0,2535
3.6.10		2	R\$ 3,0046	R\$ 1,5623	R\$ 0,8593	R\$ 0,7561	R\$ 0,4915	R\$ 0,4424	R\$ 0,3981	R\$ 0,3583	R\$ 0,3225	R\$ 0,2901	R\$ 0,2611
3.6.11		3	R\$ 3,5294	R\$ 1,8353	R\$ 1,0094	R\$ 0,8883	R\$ 0,5774	R\$ 0,5196	R\$ 0,4676	R\$ 0,4208	R\$ 0,3788	R\$ 0,3409	R\$ 0,3069
3.6.12		4	R\$ 4,4044	R\$ 2,2903	R\$ 1,2596	R\$ 1,1084	R\$ 0,7205	R\$ 0,6484	R\$ 0,5836	R\$ 0,5252	R\$ 0,4728	R\$ 0,4254	R\$ 0,3829
3.6.13	15x23cm	1	R\$ 1,4762	R\$ 0,7677	R\$ 0,4223	R\$ 0,3716	R\$ 0,2415	R\$ 0,2173	R\$ 0,1957	R\$ 0,1761	R\$ 0,1585	R\$ 0,1427	R\$ 0,1284
3.6.14		2	R\$ 1,5197	R\$ 0,7903	R\$ 0,4347	R\$ 0,3826	R\$ 0,2485	R\$ 0,2237	R\$ 0,2013	R\$ 0,1812	R\$ 0,1632	R\$ 0,1468	R\$ 0,1322
3.6.15		3	R\$ 1,7857	R\$ 0,9284	R\$ 0,5107	R\$ 0,4495	R\$ 0,2920	R\$ 0,2628	R\$ 0,2365	R\$ 0,2129	R\$ 0,1916	R\$ 0,1725	R\$ 0,1554
3.6.16		4	R\$ 2,2284	R\$ 1,1587	R\$ 0,6372	R\$ 0,5608	R\$ 0,3645	R\$ 0,3280	R\$ 0,2953	R\$ 0,2657	R\$ 0,2392	R\$ 0,2152	R\$ 0,1936
3.6.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,7561	R\$ 0,3933	R\$ 0,2162	R\$ 0,1903	R\$ 0,1237	R\$ 0,1114	R\$ 0,1002	R\$ 0,0901	R\$ 0,0812	R\$ 0,0731	R\$ 0,0657
3.6.18		2	R\$ 0,7783	R\$ 0,4047	R\$ 0,2227	R\$ 0,1959	R\$ 0,1274	R\$ 0,1145	R\$ 0,1031	R\$ 0,0928	R\$ 0,0835	R\$ 0,0752	R\$ 0,0677
3.6.19		3	R\$ 0,9150	R\$ 0,4757	R\$ 0,2616	R\$ 0,2302	R\$ 0,1498	R\$ 0,1346	R\$ 0,1212	R\$ 0,1091	R\$ 0,0982	R\$ 0,0884	R\$ 0,0795
3.6.20		4	R\$ 1,1413	R\$ 0,5936	R\$ 0,3264	R\$ 0,2872	R\$ 0,1868	R\$ 0,1680	R\$ 0,1512	R\$ 0,1361	R\$ 0,1226	R\$ 0,1102	R\$ 0,0992

SUBITEM 3.7 IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO OU LISO 300g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
3.7.1	46X64cm	1	R\$ 14,3034	R\$ 7,4378	R\$ 4,0906	R\$ 3,5997	R\$ 2,3398	R\$ 2,1060	R\$ 1,8954	R\$ 1,7059	R\$ 1,5353	R\$ 1,3818	R\$ 1,2434
3.7.2		2	R\$ 14,7327	R\$ 7,6610	R\$ 4,2135	R\$ 3,7079	R\$ 2,4103	R\$ 2,1692	R\$ 1,9521	R\$ 1,7570	R\$ 1,5812	R\$ 1,4232	R\$ 1,2809
3.7.3		3	R\$ 17,3074	R\$ 8,9998	R\$ 4,9499	R\$ 4,3559	R\$ 2,8313	R\$ 2,5482	R\$ 2,2935	R\$ 2,0640	R\$ 1,8577	R\$ 1,6720	R\$ 1,5046
3.7.4		4	R\$ 21,5983	R\$ 11,2311	R\$ 6,1772	R\$ 5,4359	R\$ 3,5333	R\$ 3,1800	R\$ 2,8619	R\$ 2,5757	R\$ 2,3183	R\$ 2,0864	R\$ 1,8778
3.7.5	31,5x46cm	1	R\$ 7,0118	R\$ 3,6460	R\$ 2,0054	R\$ 1,7647	R\$ 1,1472	R\$ 1,0324	R\$ 0,9291	R\$ 0,8363	R\$ 0,7526	R\$ 0,6775	R\$ 0,6095
3.7.6		2	R\$ 7,2220	R\$ 3,7554	R\$ 2,0654	R\$ 1,8176	R\$ 1,1815	R\$ 1,0633	R\$ 0,9570	R\$ 0,8613	R\$ 0,7752	R\$ 0,6977	R\$ 0,6279
3.7.7		3	R\$ 8,4843	R\$ 4,4119	R\$ 2,4264	R\$ 2,1352	R\$ 1,3880	R\$ 1,2492	R\$ 1,1241	R\$ 1,0119	R\$ 0,9106	R\$ 0,8195	R\$ 0,7377
3.7.8		4	R\$ 10,5880	R\$ 5,5058	R\$ 3,0283	R\$ 2,6648	R\$ 1,7322	R\$ 1,5588	R\$ 1,4029	R\$ 1,2627	R\$ 1,1364	R\$ 1,0229	R\$ 0,9206
3.7.9	22,5x32cm	1	R\$ 3,4710	R\$ 1,8049	R\$ 0,9926	R\$ 0,8735	R\$ 0,5679	R\$ 0,5111	R\$ 0,4600	R\$ 0,4140	R\$ 0,3726	R\$ 0,3353	R\$ 0,3018
3.7.10		2	R\$ 3,5756	R\$ 1,8593	R\$ 1,0227	R\$ 0,8999	R\$ 0,5849	R\$ 0,5265	R\$ 0,4739	R\$ 0,4264	R\$ 0,3838	R\$ 0,3455	R\$ 0,3109
3.7.11		3	R\$ 4,2000	R\$ 2,1841	R\$ 1,2012	R\$ 1,0570	R\$ 0,6872	R\$ 0,6184	R\$ 0,5565	R\$ 0,5010	R\$ 0,4509	R\$ 0,4057	R\$ 0,3651
3.7.12		4	R\$ 5,2413	R\$ 2,7254	R\$ 1,4990	R\$ 1,3191	R\$ 0,8574	R\$ 0,7717	R\$ 0,6946	R\$ 0,6250	R\$ 0,5625	R\$ 0,5064	R\$ 0,4556
3.7.13	15x23cm	1	R\$ 1,7568	R\$ 0,9135	R\$ 0,5024	R\$ 0,4422	R\$ 0,2875	R\$ 0,2587	R\$ 0,2328	R\$ 0,2096	R\$ 0,1885	R\$ 0,1696	R\$ 0,1526
3.7.14		2	R\$ 1,8084	R\$ 0,9403	R\$ 0,5171	R\$ 0,4551	R\$ 0,2957	R\$ 0,2663	R\$ 0,2396	R\$ 0,2156	R\$ 0,1941	R\$ 0,1746	R\$ 0,1572
3.7.15		3	R\$ 2,1248	R\$ 1,1049	R\$ 0,6076	R\$ 0,5348	R\$ 0,3475	R\$ 0,3129	R\$ 0,2817	R\$ 0,2535	R\$ 0,2280	R\$ 0,2053	R\$ 0,1847
3.7.16		4	R\$ 2,6517	R\$ 1,3789	R\$ 0,7584	R\$ 0,6674	R\$ 0,4339	R\$ 0,3904	R\$ 0,3515	R\$ 0,3162	R\$ 0,2846	R\$ 0,2562	R\$ 0,2305
3.7.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,8996	R\$ 0,4678	R\$ 0,2572	R\$ 0,2263	R\$ 0,1472	R\$ 0,1326	R\$ 0,1193	R\$ 0,1073	R\$ 0,0965	R\$ 0,0870	R\$ 0,0783
3.7.18		2	R\$ 0,9262	R\$ 0,4815	R\$ 0,2649	R\$ 0,2331	R\$ 0,1516	R\$ 0,1363	R\$ 0,1228	R\$ 0,1104	R\$ 0,0994	R\$ 0,0895	R\$ 0,0806
3.7.19		3	R\$ 1,0889	R\$ 0,5662	R\$ 0,3115	R\$ 0,2741	R\$ 0,1781	R\$ 0,1603	R\$ 0,1444	R\$ 0,1298	R\$ 0,1168	R\$ 0,1052	R\$ 0,0947
3.7.20		4	R\$ 1,3582	R\$ 0,7062	R\$ 0,3885	R\$ 0,3419	R\$ 0,2223	R\$ 0,2001	R\$ 0,1800	R\$ 0,1620	R\$ 0,1458	R\$ 0,1311	R\$ 0,1181
A = Valor Médio												R\$ 1,1298	
B = Quantidade Estimada												3.000.000	
C= Valor Total A*B												R\$ 3.389.400,00	

ITEM 4. PAPEL RECICLATO													
SUBITEM 4.1 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 75g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
4.1.1	46X64cm	1	R\$ 5,3237	R\$ 2,5352	R\$ 1,3001	R\$ 1,1440	R\$ 0,7677	R\$ 0,6521	R\$ 0,6434	R\$ 0,6114	R\$ 0,5880	R\$ 0,4243	R\$ 0,3498
4.1.2		2	R\$ 5,4835	R\$ 2,6112	R\$ 1,3390	R\$ 1,1784	R\$ 0,7909	R\$ 0,6716	R\$ 0,6628	R\$ 0,6297	R\$ 0,6059	R\$ 0,4373	R\$ 0,3602
4.1.3		3	R\$ 6,4418	R\$ 3,0675	R\$ 1,5732	R\$ 1,3844	R\$ 0,9289	R\$ 0,7891	R\$ 0,7786	R\$ 0,7396	R\$ 0,7114	R\$ 0,5137	R\$ 0,4231
4.1.4		4	R\$ 8,0390	R\$ 3,8282	R\$ 1,9632	R\$ 1,7276	R\$ 1,1594	R\$ 0,9848	R\$ 0,9715	R\$ 0,9232	R\$ 0,8880	R\$ 0,6408	R\$ 0,5282
4.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 2,6097	R\$ 1,2426	R\$ 0,6373	R\$ 0,5608	R\$ 0,3763	R\$ 0,3196	R\$ 0,3155	R\$ 0,2996	R\$ 0,2883	R\$ 0,2081	R\$ 0,1715
4.1.6		2	R\$ 2,6879	R\$ 1,2801	R\$ 0,6564	R\$ 0,5776	R\$ 0,3877	R\$ 0,3293	R\$ 0,3249	R\$ 0,3085	R\$ 0,2970	R\$ 0,2142	R\$ 0,1764
4.1.7		3	R\$ 3,1579	R\$ 1,5036	R\$ 0,7712	R\$ 0,6787	R\$ 0,4555	R\$ 0,3869	R\$ 0,3816	R\$ 0,3625	R\$ 0,3487	R\$ 0,2516	R\$ 0,2075
4.1.8		4	R\$ 3,9407	R\$ 1,8765	R\$ 0,9624	R\$ 0,8469	R\$ 0,5683	R\$ 0,4828	R\$ 0,4761	R\$ 0,4525	R\$ 0,4352	R\$ 0,3143	R\$ 0,2588
4.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,2918	R\$ 0,6151	R\$ 0,3155	R\$ 0,2776	R\$ 0,1863	R\$ 0,1582	R\$ 0,1561	R\$ 0,1483	R\$ 0,1427	R\$ 0,1031	R\$ 0,0848
4.1.10		2	R\$ 1,3306	R\$ 0,6336	R\$ 0,3252	R\$ 0,2861	R\$ 0,1920	R\$ 0,1629	R\$ 0,1610	R\$ 0,1528	R\$ 0,1469	R\$ 0,1060	R\$ 0,0875
4.1.11		3	R\$ 1,5633	R\$ 0,7443	R\$ 0,3818	R\$ 0,3360	R\$ 0,2255	R\$ 0,1914	R\$ 0,1889	R\$ 0,1795	R\$ 0,1728	R\$ 0,1247	R\$ 0,1027
4.1.12		4	R\$ 1,9509	R\$ 0,9289	R\$ 0,4765	R\$ 0,4193	R\$ 0,2812	R\$ 0,2391	R\$ 0,2358	R\$ 0,2241	R\$ 0,2155	R\$ 0,1555	R\$ 0,1281
4.1.13	15x23cm	1	R\$ 0,6539	R\$ 0,3114	R\$ 0,1598	R\$ 0,1406	R\$ 0,0945	R\$ 0,0801	R\$ 0,0791	R\$ 0,0752	R\$ 0,0723	R\$ 0,0520	R\$ 0,0430
4.1.14		2	R\$ 0,6732	R\$ 0,3206	R\$ 0,1643	R\$ 0,1446	R\$ 0,0972	R\$ 0,0826	R\$ 0,0814	R\$ 0,0774	R\$ 0,0744	R\$ 0,0538	R\$ 0,0442
4.1.15		3	R\$ 0,7911	R\$ 0,3767	R\$ 0,1933	R\$ 0,1701	R\$ 0,1142	R\$ 0,0970	R\$ 0,0957	R\$ 0,0910	R\$ 0,0875	R\$ 0,0631	R\$ 0,0520
4.1.16		4	R\$ 0,9870	R\$ 0,4699	R\$ 0,2411	R\$ 0,2122	R\$ 0,1425	R\$ 0,1210	R\$ 0,1194	R\$ 0,1134	R\$ 0,1089	R\$ 0,0787	R\$ 0,0649
4.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,3354	R\$ 0,1598	R\$ 0,0817	R\$ 0,0719	R\$ 0,0483	R\$ 0,0411	R\$ 0,0404	R\$ 0,0384	R\$ 0,0370	R\$ 0,0267	R\$ 0,0220
4.1.18		2	R\$ 0,3455	R\$ 0,1643	R\$ 0,0842	R\$ 0,0741	R\$ 0,0497	R\$ 0,0423	R\$ 0,0417	R\$ 0,0396	R\$ 0,0382	R\$ 0,0275	R\$ 0,0226
4.1.19		3	R\$ 0,4059	R\$ 0,1933	R\$ 0,0990	R\$ 0,0871	R\$ 0,0583	R\$ 0,0497	R\$ 0,0491	R\$ 0,0466	R\$ 0,0448	R\$ 0,0322	R\$ 0,0267
4.1.20		4	R\$ 0,5065	R\$ 0,2411	R\$ 0,1237	R\$ 0,1088	R\$ 0,0729	R\$ 0,0620	R\$ 0,0612	R\$ 0,0582	R\$ 0,0559	R\$ 0,0404	R\$ 0,0333

SUBITEM 4.2 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 90g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
4.2.1	46X64cm	1	R\$ 5,8563	R\$ 2,7888	R\$ 1,4301	R\$ 1,2584	R\$ 0,8445	R\$ 0,7174	R\$ 0,7080	R\$ 0,6726	R\$ 0,6470	R\$ 0,4668	R\$ 0,3847
4.2.2		2	R\$ 6,0319	R\$ 2,8722	R\$ 1,4730	R\$ 1,2962	R\$ 0,8700	R\$ 0,7387	R\$ 0,7289	R\$ 0,6927	R\$ 0,6665	R\$ 0,4810	R\$ 0,3964
4.2.3		3	R\$ 7,0859	R\$ 3,3743	R\$ 1,7305	R\$ 1,5228	R\$ 1,0218	R\$ 0,8681	R\$ 0,8565	R\$ 0,8135	R\$ 0,7827	R\$ 0,5650	R\$ 0,4654
4.2.4		4	R\$ 8,8428	R\$ 4,2110	R\$ 2,1595	R\$ 1,9004	R\$ 1,2752	R\$ 1,0834	R\$ 1,0686	R\$ 1,0156	R\$ 0,9768	R\$ 0,7049	R\$ 0,5810
4.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 2,8705	R\$ 1,3668	R\$ 0,7012	R\$ 0,6170	R\$ 0,4141	R\$ 0,3516	R\$ 0,3471	R\$ 0,3296	R\$ 0,3171	R\$ 0,2288	R\$ 0,1887
4.2.6		2	R\$ 2,9568	R\$ 1,4081	R\$ 0,7219	R\$ 0,6353	R\$ 0,4264	R\$ 0,3623	R\$ 0,3574	R\$ 0,3395	R\$ 0,3267	R\$ 0,2356	R\$ 0,1941
4.2.7		3	R\$ 3,4735	R\$ 1,6539	R\$ 0,8482	R\$ 0,7464	R\$ 0,5009	R\$ 0,4256	R\$ 0,4196	R\$ 0,3989	R\$ 0,3836	R\$ 0,2769	R\$ 0,2282
4.2.8		4	R\$ 4,3349	R\$ 2,0641	R\$ 1,0587	R\$ 0,9317	R\$ 0,6252	R\$ 0,5311	R\$ 0,5238	R\$ 0,4978	R\$ 0,4787	R\$ 0,3457	R\$ 0,2846
4.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 1,4210	R\$ 0,6767	R\$ 0,3471	R\$ 0,3055	R\$ 0,2050	R\$ 0,1740	R\$ 0,1717	R\$ 0,1633	R\$ 0,1569	R\$ 0,1134	R\$ 0,0933
4.2.10		2	R\$ 1,4637	R\$ 0,6971	R\$ 0,3576	R\$ 0,3147	R\$ 0,2111	R\$ 0,1793	R\$ 0,1770	R\$ 0,1680	R\$ 0,1616	R\$ 0,1167	R\$ 0,0963
4.2.11		3	R\$ 1,7196	R\$ 0,8186	R\$ 0,4200	R\$ 0,3696	R\$ 0,2481	R\$ 0,2107	R\$ 0,2079	R\$ 0,1974	R\$ 0,1900	R\$ 0,1372	R\$ 0,1130
4.2.12		4	R\$ 2,1460	R\$ 1,0218	R\$ 0,5241	R\$ 0,4612	R\$ 0,3093	R\$ 0,2629	R\$ 0,2594	R\$ 0,2465	R\$ 0,2370	R\$ 0,1711	R\$ 0,1409
4.2.13	15x23cm	1	R\$ 0,7192	R\$ 0,3424	R\$ 0,1756	R\$ 0,1545	R\$ 0,1039	R\$ 0,0881	R\$ 0,0871	R\$ 0,0828	R\$ 0,0795	R\$ 0,0573	R\$ 0,0473
4.2.14		2	R\$ 0,7406	R\$ 0,3526	R\$ 0,1808	R\$ 0,1591	R\$ 0,1068	R\$ 0,0908	R\$ 0,0896	R\$ 0,0851	R\$ 0,0819	R\$ 0,0591	R\$ 0,0485
4.2.15		3	R\$ 0,8702	R\$ 0,4142	R\$ 0,2126	R\$ 0,1871	R\$ 0,1255	R\$ 0,1066	R\$ 0,1052	R\$ 0,1000	R\$ 0,0963	R\$ 0,0694	R\$ 0,0573
4.2.16		4	R\$ 1,0858	R\$ 0,5169	R\$ 0,2651	R\$ 0,2333	R\$ 0,1567	R\$ 0,1331	R\$ 0,1312	R\$ 0,1247	R\$ 0,1198	R\$ 0,0865	R\$ 0,0713
4.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,3690	R\$ 0,1756	R\$ 0,0900	R\$ 0,0792	R\$ 0,0532	R\$ 0,0452	R\$ 0,0444	R\$ 0,0423	R\$ 0,0407	R\$ 0,0294	R\$ 0,0240
4.2.18		2	R\$ 0,3801	R\$ 0,1808	R\$ 0,0926	R\$ 0,0815	R\$ 0,0549	R\$ 0,0466	R\$ 0,0458	R\$ 0,0438	R\$ 0,0421	R\$ 0,0304	R\$ 0,0249
4.2.19		3	R\$ 0,4465	R\$ 0,2126	R\$ 0,1091	R\$ 0,0960	R\$ 0,0643	R\$ 0,0549	R\$ 0,0540	R\$ 0,0512	R\$ 0,0493	R\$ 0,0355	R\$ 0,0294
4.2.20		4	R\$ 0,5572	R\$ 0,2651	R\$ 0,1362	R\$ 0,1198	R\$ 0,0803	R\$ 0,0684	R\$ 0,0672	R\$ 0,0641	R\$ 0,0616	R\$ 0,0444	R\$ 0,0366

SUBITEM 4.3 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 120g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
4.3.1	46X64cm	1	R\$ 25,6707	R\$ 12,2241	R\$ 6,2687	R\$ 5,5164	R\$ 2,5740	R\$ 1,7870	R\$ 1,5490	R\$ 1,3949	R\$ 1,2914	R\$ 0,9096	R\$ 0,0479	
4.3.2		2	R\$ 27,0218	R\$ 12,8676	R\$ 6,5987	R\$ 5,8069	R\$ 2,7093	R\$ 1,8812	R\$ 1,6303	R\$ 1,4685	R\$ 1,3594	R\$ 0,9577	R\$ 0,0505	
4.3.3		3	R\$ 35,3438	R\$ 16,8303	R\$ 8,6309	R\$ 7,5952	R\$ 3,3041	R\$ 2,2047	R\$ 1,8166	R\$ 1,5775	R\$ 1,4101	R\$ 0,9394	R\$ 0,9098	
4.3.4		4	R\$ 37,2041	R\$ 17,7163	R\$ 9,0852	R\$ 7,9949	R\$ 3,4783	R\$ 2,3208	R\$ 1,9123	R\$ 1,6607	R\$ 1,4845	R\$ 0,9887	R\$ 0,9577	
4.3.5	31,5x46cm	1	R\$ 13,1643	R\$ 6,2687	R\$ 3,2147	R\$ 2,8290	R\$ 1,3200	R\$ 0,9166	R\$ 0,7944	R\$ 0,7155	R\$ 0,6621	R\$ 0,4666	R\$ 0,0246	
4.3.6		2	R\$ 13,8575	R\$ 6,5987	R\$ 3,3840	R\$ 2,9779	R\$ 1,3896	R\$ 0,9646	R\$ 0,8363	R\$ 0,7529	R\$ 0,6971	R\$ 0,4913	R\$ 0,0259	
4.3.7		3	R\$ 18,1250	R\$ 8,6309	R\$ 4,4262	R\$ 3,8951	R\$ 1,6944	R\$ 1,1308	R\$ 0,9316	R\$ 0,8092	R\$ 0,7231	R\$ 0,4818	R\$ 0,4666	
4.3.8		4	R\$ 19,0789	R\$ 9,0852	R\$ 4,6591	R\$ 4,1000	R\$ 1,7835	R\$ 1,1902	R\$ 0,9807	R\$ 0,8515	R\$ 0,7613	R\$ 0,5073	R\$ 0,4913	
4.3.9	22,5x32cm	1	R\$ 4,7142	R\$ 2,2450	R\$ 1,1511	R\$ 1,0130	R\$ 0,4570	R\$ 0,3066	R\$ 0,2553	R\$ 0,2319	R\$ 0,2144	R\$ 0,1500	R\$ 0,0078	
4.3.10		2	R\$ 6,1479	R\$ 2,9276	R\$ 1,2117	R\$ 1,0663	R\$ 0,4808	R\$ 0,3226	R\$ 0,2686	R\$ 0,2442	R\$ 0,2255	R\$ 0,1577	R\$ 0,0085	
4.3.11		3	R\$ 6,4905	R\$ 3,0907	R\$ 1,5849	R\$ 1,3947	R\$ 0,5866	R\$ 0,3781	R\$ 0,2994	R\$ 0,2623	R\$ 0,2341	R\$ 0,1549	R\$ 0,1500	
4.3.12		4	R\$ 6,8320	R\$ 3,2534	R\$ 1,6685	R\$ 1,4683	R\$ 0,6174	R\$ 0,3980	R\$ 0,3153	R\$ 0,2760	R\$ 0,2465	R\$ 0,1629	R\$ 0,1577	
4.3.13	15x23cm	1	R\$ 4,2341	R\$ 2,0161	R\$ 1,0339	R\$ 0,9098	R\$ 0,3652	R\$ 0,2255	R\$ 0,1664	R\$ 0,1421	R\$ 0,1210	R\$ 0,0787	R\$ 0,0047	
4.3.14		2	R\$ 4,4569	R\$ 2,1224	R\$ 1,0883	R\$ 0,9577	R\$ 0,3845	R\$ 0,2374	R\$ 0,1752	R\$ 0,1500	R\$ 0,1273	R\$ 0,0828	R\$ 0,0049	
4.3.15		3	R\$ 5,7635	R\$ 2,7445	R\$ 1,4074	R\$ 1,2385	R\$ 0,4668	R\$ 0,2752	R\$ 0,1947	R\$ 0,1594	R\$ 0,1321	R\$ 0,0811	R\$ 0,0774	
4.3.16		4	R\$ 6,0666	R\$ 2,8888	R\$ 1,4814	R\$ 1,3036	R\$ 0,4915	R\$ 0,2898	R\$ 0,2050	R\$ 0,1678	R\$ 0,1390	R\$ 0,0853	R\$ 0,0814	
4.3.17	11x15,5cm	1	R\$ 2,9303	R\$ 1,3953	R\$ 0,7155	R\$ 0,6297	R\$ 0,2547	R\$ 0,1563	R\$ 0,1162	R\$ 0,0986	R\$ 0,0846	R\$ 0,0550	R\$ 0,0029	
4.3.18		2	R\$ 3,0843	R\$ 1,4688	R\$ 0,7531	R\$ 0,6628	R\$ 0,2678	R\$ 0,1643	R\$ 0,1222	R\$ 0,1037	R\$ 0,0889	R\$ 0,0579	R\$ 0,0029	
4.3.19		3	R\$ 4,0344	R\$ 1,9211	R\$ 0,9854	R\$ 0,8671	R\$ 0,3267	R\$ 0,1927	R\$ 0,1364	R\$ 0,1117	R\$ 0,0925	R\$ 0,0567	R\$ 0,0542	
4.3.20		4	R\$ 4,2465	R\$ 2,0221	R\$ 1,0372	R\$ 0,9127	R\$ 0,3440	R\$ 0,2029	R\$ 0,1434	R\$ 0,1173	R\$ 0,0974	R\$ 0,0600	R\$ 0,0569	

SUBITEM 4.4 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 150g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
4.4.1	46X64cm	1	R\$ 27,0641	R\$ 12,8877	R\$ 6,6090	R\$ 5,8159	R\$ 2,8677	R\$ 2,0254	R\$ 1,8363	R\$ 1,6853	R\$ 1,5849	R\$ 1,1397	R\$ 0,0604	
4.4.2		2	R\$ 28,4886	R\$ 13,5660	R\$ 6,9571	R\$ 6,1223	R\$ 3,0186	R\$ 2,1320	R\$ 1,9332	R\$ 1,7740	R\$ 1,6685	R\$ 1,1994	R\$ 0,0633	
4.4.3		3	R\$ 37,2622	R\$ 17,7440	R\$ 9,0994	R\$ 8,0074	R\$ 3,6815	R\$ 2,4990	R\$ 2,1538	R\$ 1,9061	R\$ 1,7309	R\$ 1,1768	R\$ 1,1452	
4.4.4		4	R\$ 39,2235	R\$ 18,6776	R\$ 9,5783	R\$ 8,4289	R\$ 3,8752	R\$ 2,6305	R\$ 2,2671	R\$ 2,0063	R\$ 1,8217	R\$ 1,2386	R\$ 1,2056	
4.4.5	31,5x46cm	1	R\$ 13,8790	R\$ 6,6090	R\$ 3,3891	R\$ 2,9824	R\$ 1,4705	R\$ 1,0388	R\$ 0,9416	R\$ 0,8642	R\$ 0,8129	R\$ 0,5843	R\$ 0,0309	
4.4.6		2	R\$ 14,6096	R\$ 6,9571	R\$ 3,5676	R\$ 3,1395	R\$ 1,5479	R\$ 1,0932	R\$ 0,9911	R\$ 0,9096	R\$ 0,8556	R\$ 0,6151	R\$ 0,0325	
4.4.7		3	R\$ 19,1087	R\$ 9,0994	R\$ 4,6663	R\$ 4,1064	R\$ 1,8878	R\$ 1,2816	R\$ 1,1045	R\$ 0,9774	R\$ 0,8874	R\$ 0,6036	R\$ 0,5874	
4.4.8		4	R\$ 20,1144	R\$ 9,5783	R\$ 4,9119	R\$ 4,3226	R\$ 1,9872	R\$ 1,3489	R\$ 1,1628	R\$ 1,0290	R\$ 0,9343	R\$ 0,6350	R\$ 0,6182	
4.4.9	22,5x32cm	1	R\$ 4,9699	R\$ 2,3667	R\$ 1,2138	R\$ 1,0681	R\$ 0,5089	R\$ 0,3475	R\$ 0,3028	R\$ 0,2801	R\$ 0,2629	R\$ 0,1877	R\$ 0,0099	
4.4.10		2	R\$ 5,2318	R\$ 2,4912	R\$ 1,2777	R\$ 1,1243	R\$ 0,5359	R\$ 0,3658	R\$ 0,3187	R\$ 0,2949	R\$ 0,2771	R\$ 0,1976	R\$ 0,0103	
4.4.11		3	R\$ 6,8427	R\$ 3,2583	R\$ 1,6710	R\$ 1,4705	R\$ 0,6535	R\$ 0,4286	R\$ 0,3549	R\$ 0,3169	R\$ 0,2873	R\$ 0,1939	R\$ 0,1885	
4.4.12		4	R\$ 7,2027	R\$ 3,4298	R\$ 1,7588	R\$ 1,5478	R\$ 0,6878	R\$ 0,4512	R\$ 0,3736	R\$ 0,3337	R\$ 0,3023	R\$ 0,2042	R\$ 0,1986	
4.4.13	15x23cm	1	R\$ 4,4641	R\$ 2,1257	R\$ 1,0901	R\$ 0,9593	R\$ 0,4071	R\$ 0,2555	R\$ 0,1972	R\$ 0,1721	R\$ 0,1487	R\$ 0,0986	R\$ 0,0060	
4.4.14		2	R\$ 4,6988	R\$ 2,2376	R\$ 1,1474	R\$ 1,0098	R\$ 0,4286	R\$ 0,2689	R\$ 0,2075	R\$ 0,1810	R\$ 0,1565	R\$ 0,1037	R\$ 0,0062	
4.4.15		3	R\$ 6,0762	R\$ 2,8933	R\$ 1,4838	R\$ 1,3058	R\$ 0,5200	R\$ 0,3120	R\$ 0,2308	R\$ 0,1924	R\$ 0,1618	R\$ 0,1015	R\$ 0,0974	
4.4.16		4	R\$ 6,3962	R\$ 3,0457	R\$ 1,5621	R\$ 1,3747	R\$ 0,5473	R\$ 0,3286	R\$ 0,2430	R\$ 0,2025	R\$ 0,1705	R\$ 0,1070	R\$ 0,1025	
4.4.17	11x15,5cm	1	R\$ 3,0893	R\$ 1,4711	R\$ 0,7544	R\$ 0,6638	R\$ 0,2837	R\$ 0,1770	R\$ 0,1378	R\$ 0,1194	R\$ 0,1037	R\$ 0,0688	R\$ 0,0037	
4.4.18		2	R\$ 3,2519	R\$ 1,5485	R\$ 0,7940	R\$ 0,6987	R\$ 0,2984	R\$ 0,1863	R\$ 0,1452	R\$ 0,1255	R\$ 0,1095	R\$ 0,0725	R\$ 0,0037	
4.4.19		3	R\$ 4,2534	R\$ 2,0254	R\$ 1,0388	R\$ 0,9141	R\$ 0,3639	R\$ 0,2183	R\$ 0,1616	R\$ 0,1347	R\$ 0,1134	R\$ 0,0713	R\$ 0,0680	
4.4.20		4	R\$ 4,4772	R\$ 2,1320	R\$ 1,0932	R\$ 0,9620	R\$ 0,3832	R\$ 0,2300	R\$ 0,1701	R\$ 0,1419	R\$ 0,1194	R\$ 0,0750	R\$ 0,0717	

SUBITEM 4.5 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 180g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA											
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K	
			TIRAGEM											
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*	
4.5.1	46X64cm	1	R\$ 28,3654	R\$ 13,5076	R\$ 6,9269	R\$ 6,0957	R\$ 3,0634	R\$ 2,2045	R\$ 2,0328	R\$ 1,8767	R\$ 1,7771	R\$ 1,2910	R\$ 0,0686	
4.5.2		2	R\$ 29,8584	R\$ 14,2181	R\$ 7,2915	R\$ 6,4165	R\$ 3,2246	R\$ 2,3205	R\$ 2,1400	R\$ 1,9755	R\$ 1,8708	R\$ 1,3588	R\$ 0,0719	
4.5.3		3	R\$ 39,0539	R\$ 18,5971	R\$ 9,5368	R\$ 8,3924	R\$ 3,9325	R\$ 2,7198	R\$ 2,3842	R\$ 2,1224	R\$ 1,9408	R\$ 1,3331	R\$ 1,3009	
4.5.4		4	R\$ 41,1093	R\$ 19,5759	R\$ 10,0390	R\$ 8,8343	R\$ 4,1396	R\$ 2,8629	R\$ 2,5097	R\$ 2,2343	R\$ 2,0429	R\$ 1,4031	R\$ 1,3693	
4.5.5	31,5x46cm	1	R\$ 14,5465	R\$ 6,9269	R\$ 3,5524	R\$ 3,1261	R\$ 1,5709	R\$ 1,1304	R\$ 1,0425	R\$ 0,9624	R\$ 0,9115	R\$ 0,6619	R\$ 0,0350	
4.5.6		2	R\$ 15,3120	R\$ 7,2915	R\$ 3,7391	R\$ 3,2904	R\$ 1,6537	R\$ 1,1902	R\$ 1,0975	R\$ 1,0131	R\$ 0,9595	R\$ 0,6966	R\$ 0,0370	
4.5.7		3	R\$ 20,0278	R\$ 9,5368	R\$ 4,8908	R\$ 4,3039	R\$ 2,0168	R\$ 1,3949	R\$ 1,2226	R\$ 1,0885	R\$ 0,9953	R\$ 0,6837	R\$ 0,6671	
4.5.8		4	R\$ 21,0818	R\$ 10,0390	R\$ 5,1482	R\$ 4,5304	R\$ 2,1230	R\$ 1,4680	R\$ 1,2869	R\$ 1,1458	R\$ 1,0476	R\$ 0,7196	R\$ 0,7022	
4.5.9	22,5x32cm	1	R\$ 5,2090	R\$ 2,4805	R\$ 1,2719	R\$ 1,1193	R\$ 0,5437	R\$ 0,3781	R\$ 0,3350	R\$ 0,3120	R\$ 0,2949	R\$ 0,2128	R\$ 0,0113	
4.5.10		2	R\$ 5,4831	R\$ 2,6109	R\$ 1,3390	R\$ 1,1784	R\$ 0,5726	R\$ 0,3980	R\$ 0,3526	R\$ 0,3286	R\$ 0,3106	R\$ 0,2241	R\$ 0,0119	
4.5.11		3	R\$ 7,1717	R\$ 3,4150	R\$ 1,7512	R\$ 1,5411	R\$ 0,6983	R\$ 0,4666	R\$ 0,3929	R\$ 0,3528	R\$ 0,3220	R\$ 0,2198	R\$ 0,2142	
4.5.12		4	R\$ 7,5492	R\$ 3,5947	R\$ 1,8435	R\$ 1,6222	R\$ 0,7348	R\$ 0,4913	R\$ 0,4137	R\$ 0,3713	R\$ 0,3391	R\$ 0,2312	R\$ 0,2255	
4.5.13	15x23cm	1	R\$ 4,6787	R\$ 2,2279	R\$ 1,1425	R\$ 1,0054	R\$ 0,4348	R\$ 0,2781	R\$ 0,2183	R\$ 0,1914	R\$ 0,1666	R\$ 0,1117	R\$ 0,0066	
4.5.14		2	R\$ 5,7735	R\$ 2,7494	R\$ 1,2027	R\$ 1,0584	R\$ 0,4576	R\$ 0,2929	R\$ 0,2300	R\$ 0,2017	R\$ 0,1754	R\$ 0,1175	R\$ 0,0072	
4.5.15		3	R\$ 6,3683	R\$ 3,0326	R\$ 1,5551	R\$ 1,3685	R\$ 0,5556	R\$ 0,3397	R\$ 0,2555	R\$ 0,2144	R\$ 0,1815	R\$ 0,1150	R\$ 0,1105	
4.5.16		4	R\$ 6,7035	R\$ 3,1924	R\$ 1,6369	R\$ 1,4404	R\$ 0,5849	R\$ 0,3576	R\$ 0,2691	R\$ 0,2257	R\$ 0,1912	R\$ 0,1212	R\$ 0,1162	
4.5.17	11x15,5cm	1	R\$ 3,2379	R\$ 1,5418	R\$ 0,7907	R\$ 0,6958	R\$ 0,3029	R\$ 0,1927	R\$ 0,1526	R\$ 0,1327	R\$ 0,1167	R\$ 0,0781	R\$ 0,0041	
4.5.18		2	R\$ 3,4082	R\$ 1,6229	R\$ 0,8322	R\$ 0,7323	R\$ 0,3189	R\$ 0,2029	R\$ 0,1606	R\$ 0,1397	R\$ 0,1224	R\$ 0,0822	R\$ 0,0041	
4.5.19		3	R\$ 4,4579	R\$ 2,1228	R\$ 1,0885	R\$ 0,9579	R\$ 0,3890	R\$ 0,2378	R\$ 0,1789	R\$ 0,1501	R\$ 0,1271	R\$ 0,0805	R\$ 0,0774	
4.5.20		4	R\$ 4,6924	R\$ 2,2345	R\$ 1,1460	R\$ 1,0085	R\$ 0,4093	R\$ 0,2503	R\$ 0,1883	R\$ 0,1580	R\$ 0,1339	R\$ 0,0848	R\$ 0,0814	

SUBITEM 4.6 IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLATO 240g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
4.6.1	46X64cm	1	R\$ 32,9040	R\$ 15,6685	R\$ 8,0353	R\$ 7,0711	R\$ 3,5536	R\$ 2,5571	R\$ 2,8789	R\$ 2,1772	R\$ 2,0616	R\$ 1,4974	R\$ 0,0793
4.6.2		2	R\$ 34,6359	R\$ 16,4933	R\$ 8,4581	R\$ 7,4432	R\$ 3,7403	R\$ 2,6917	R\$ 2,4822	R\$ 2,2916	R\$ 2,1702	R\$ 1,5763	R\$ 0,0836
4.6.3		3	R\$ 45,3024	R\$ 21,5728	R\$ 11,0630	R\$ 9,7354	R\$ 4,5618	R\$ 3,1550	R\$ 2,7656	R\$ 2,4620	R\$ 2,2513	R\$ 1,5463	R\$ 1,5087
4.6.4		4	R\$ 47,6869	R\$ 22,7081	R\$ 11,6452	R\$ 10,2478	R\$ 4,8021	R\$ 3,3211	R\$ 2,9114	R\$ 2,5916	R\$ 2,3696	R\$ 1,6276	R\$ 1,5884
4.6.5	31,5x46cm	1	R\$ 16,8740	R\$ 8,0353	R\$ 4,1206	R\$ 3,6262	R\$ 1,8223	R\$ 1,3113	R\$ 1,2092	R\$ 1,1164	R\$ 1,0573	R\$ 0,7679	R\$ 0,0407
4.6.6		2	R\$ 17,7619	R\$ 8,4581	R\$ 4,3375	R\$ 3,8170	R\$ 1,9182	R\$ 1,3803	R\$ 1,2729	R\$ 1,1752	R\$ 1,1129	R\$ 0,8084	R\$ 0,0430
4.6.7		3	R\$ 23,2320	R\$ 11,0630	R\$ 5,6733	R\$ 4,9925	R\$ 2,3396	R\$ 1,6180	R\$ 1,4183	R\$ 1,2627	R\$ 1,1544	R\$ 0,7928	R\$ 0,7739
4.6.8		4	R\$ 24,4549	R\$ 11,6452	R\$ 5,9719	R\$ 5,2553	R\$ 2,4625	R\$ 1,7032	R\$ 1,4931	R\$ 1,3292	R\$ 1,2152	R\$ 0,8346	R\$ 0,8145
4.6.9	22,5x32cm	1	R\$ 6,0426	R\$ 2,8773	R\$ 1,4754	R\$ 1,2984	R\$ 0,6307	R\$ 0,4387	R\$ 0,3886	R\$ 0,3621	R\$ 0,3422	R\$ 0,2469	R\$ 0,0131
4.6.10		2	R\$ 6,3605	R\$ 3,0287	R\$ 1,5531	R\$ 1,3667	R\$ 0,6640	R\$ 0,4617	R\$ 0,4091	R\$ 0,3810	R\$ 0,3602	R\$ 0,2598	R\$ 0,0138
4.6.11		3	R\$ 8,3191	R\$ 3,9615	R\$ 2,0316	R\$ 1,7878	R\$ 0,8098	R\$ 0,5412	R\$ 0,4557	R\$ 0,4093	R\$ 0,3736	R\$ 0,2549	R\$ 0,2485
4.6.12		4	R\$ 8,7572	R\$ 4,1699	R\$ 2,1384	R\$ 1,8818	R\$ 0,8525	R\$ 0,5695	R\$ 0,4798	R\$ 0,4311	R\$ 0,3933	R\$ 0,2684	R\$ 0,2615
4.6.13	15x23cm	1	R\$ 5,4270	R\$ 2,5843	R\$ 1,3255	R\$ 1,1665	R\$ 0,5044	R\$ 0,3226	R\$ 0,2535	R\$ 0,2220	R\$ 0,1933	R\$ 0,1296	R\$ 0,0078
4.6.14		2	R\$ 5,7128	R\$ 2,7204	R\$ 1,3951	R\$ 1,2277	R\$ 0,5309	R\$ 0,3397	R\$ 0,2666	R\$ 0,2339	R\$ 0,2034	R\$ 0,1364	R\$ 0,0085
4.6.15		3	R\$ 7,3874	R\$ 3,5179	R\$ 1,8040	R\$ 1,5875	R\$ 0,6445	R\$ 0,3941	R\$ 0,2966	R\$ 0,2487	R\$ 0,2107	R\$ 0,1335	R\$ 0,1281
4.6.16		4	R\$ 7,7759	R\$ 3,7029	R\$ 1,8989	R\$ 1,6711	R\$ 0,6786	R\$ 0,4149	R\$ 0,3120	R\$ 0,2617	R\$ 0,2218	R\$ 0,1405	R\$ 0,1347
4.6.17	11x15,5cm	1	R\$ 3,7559	R\$ 1,7884	R\$ 0,9172	R\$ 0,8072	R\$ 0,3514	R\$ 0,2234	R\$ 0,1770	R\$ 0,1541	R\$ 0,1351	R\$ 0,0904	R\$ 0,0047
4.6.18		2	R\$ 3,9535	R\$ 1,8827	R\$ 0,9653	R\$ 0,8495	R\$ 0,3699	R\$ 0,2354	R\$ 0,1863	R\$ 0,1623	R\$ 0,1421	R\$ 0,0953	R\$ 0,0049
4.6.19		3	R\$ 5,1709	R\$ 2,4625	R\$ 1,2629	R\$ 1,1113	R\$ 0,4512	R\$ 0,2759	R\$ 0,2075	R\$ 0,1740	R\$ 0,1477	R\$ 0,0934	R\$ 0,0897
4.6.20		4	R\$ 5,4433	R\$ 2,5918	R\$ 1,3294	R\$ 1,1699	R\$ 0,4749	R\$ 0,2904	R\$ 0,2185	R\$ 0,1834	R\$ 0,1553	R\$ 0,0984	R\$ 0,0945
A = Valor Médio												R\$ 2,1350	
B = Quantidade Estimada												250.000	
C= Valor Total A*B												R\$ 533.750,00	

ITEM 5 PAPEL POLÉN SOFT													
ITEM 5.1 IMPRESSÃO EM PAPEL PÓLEN SOFT 80g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
5.1.1	46X64cm	1	R\$ 3,6090	R\$ 1,7185	R\$ 0,8812	R\$ 0,7755	R\$ 0,5454	R\$ 0,4840	R\$ 0,4453	R\$ 0,4097	R\$ 0,3728	R\$ 0,3429	R\$ 0,3086
5.1.2		2	R\$ 3,7172	R\$ 1,7702	R\$ 0,9077	R\$ 0,7988	R\$ 0,5618	R\$ 0,4985	R\$ 0,4586	R\$ 0,4219	R\$ 0,3839	R\$ 0,3531	R\$ 0,3180
5.1.3		3	R\$ 4,4128	R\$ 2,1013	R\$ 1,0776	R\$ 0,9482	R\$ 0,6673	R\$ 0,5919	R\$ 0,5445	R\$ 0,5010	R\$ 0,4560	R\$ 0,4195	R\$ 0,3775
5.1.4		4	R\$ 5,5068	R\$ 2,6224	R\$ 1,3447	R\$ 1,1833	R\$ 0,8326	R\$ 0,7387	R\$ 0,6796	R\$ 0,6252	R\$ 0,5691	R\$ 0,5234	R\$ 0,4711
5.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,7691	R\$ 0,8424	R\$ 0,4321	R\$ 0,3803	R\$ 0,2674	R\$ 0,2373	R\$ 0,2183	R\$ 0,2008	R\$ 0,1827	R\$ 0,1682	R\$ 0,1513
5.1.6		2	R\$ 1,8222	R\$ 0,8678	R\$ 0,4449	R\$ 0,3915	R\$ 0,2755	R\$ 0,2443	R\$ 0,2247	R\$ 0,2068	R\$ 0,1882	R\$ 0,1731	R\$ 0,1558
5.1.7		3	R\$ 2,1632	R\$ 1,0300	R\$ 0,5283	R\$ 0,4649	R\$ 0,3271	R\$ 0,2902	R\$ 0,2669	R\$ 0,2456	R\$ 0,2236	R\$ 0,2057	R\$ 0,1850
5.1.8		4	R\$ 2,6994	R\$ 1,2854	R\$ 0,6591	R\$ 0,5800	R\$ 0,4082	R\$ 0,3621	R\$ 0,3331	R\$ 0,3064	R\$ 0,2789	R\$ 0,2567	R\$ 0,2309
5.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,8757	R\$ 0,4172	R\$ 0,2138	R\$ 0,1881	R\$ 0,1323	R\$ 0,1174	R\$ 0,1080	R\$ 0,0994	R\$ 0,0905	R\$ 0,0832	R\$ 0,0749
5.1.10		2	R\$ 0,9022	R\$ 0,4296	R\$ 0,2202	R\$ 0,1938	R\$ 0,1364	R\$ 0,1210	R\$ 0,1114	R\$ 0,1024	R\$ 0,0933	R\$ 0,0858	R\$ 0,0772
5.1.11		3	R\$ 1,0709	R\$ 0,5100	R\$ 0,2616	R\$ 0,2302	R\$ 0,1620	R\$ 0,1436	R\$ 0,1321	R\$ 0,1217	R\$ 0,1105	R\$ 0,1018	R\$ 0,0915
5.1.12		4	R\$ 1,3364	R\$ 0,6363	R\$ 0,3262	R\$ 0,2871	R\$ 0,2021	R\$ 0,1792	R\$ 0,1649	R\$ 0,1517	R\$ 0,1381	R\$ 0,1270	R\$ 0,1144
5.1.13	15x23cm	1	R\$ 0,4432	R\$ 0,2110	R\$ 0,1082	R\$ 0,0952	R\$ 0,0670	R\$ 0,0596	R\$ 0,0549	R\$ 0,0504	R\$ 0,0459	R\$ 0,0422	R\$ 0,0380
5.1.14		2	R\$ 0,4564	R\$ 0,2174	R\$ 0,1114	R\$ 0,0980	R\$ 0,0689	R\$ 0,0612	R\$ 0,0563	R\$ 0,0518	R\$ 0,0472	R\$ 0,0433	R\$ 0,0391
5.1.15		3	R\$ 0,5418	R\$ 0,2580	R\$ 0,1323	R\$ 0,1164	R\$ 0,0820	R\$ 0,0727	R\$ 0,0670	R\$ 0,0617	R\$ 0,0561	R\$ 0,0517	R\$ 0,0463
5.1.16		4	R\$ 0,6762	R\$ 0,3220	R\$ 0,1652	R\$ 0,1454	R\$ 0,1022	R\$ 0,0907	R\$ 0,0834	R\$ 0,0768	R\$ 0,0698	R\$ 0,0642	R\$ 0,0579
5.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,2268	R\$ 0,1080	R\$ 0,0555	R\$ 0,0489	R\$ 0,0344	R\$ 0,0305	R\$ 0,0282	R\$ 0,0258	R\$ 0,0235	R\$ 0,0215	R\$ 0,0194
5.1.18		2	R\$ 0,2337	R\$ 0,1114	R\$ 0,0570	R\$ 0,0502	R\$ 0,0354	R\$ 0,0314	R\$ 0,0288	R\$ 0,0265	R\$ 0,0241	R\$ 0,0222	R\$ 0,0201
5.1.19		3	R\$ 0,2774	R\$ 0,1321	R\$ 0,0679	R\$ 0,0597	R\$ 0,0420	R\$ 0,0371	R\$ 0,0342	R\$ 0,0314	R\$ 0,0286	R\$ 0,0262	R\$ 0,0237
5.1.20		4	R\$ 0,3463	R\$ 0,1649	R\$ 0,0845	R\$ 0,0744	R\$ 0,0523	R\$ 0,0465	R\$ 0,0429	R\$ 0,0395	R\$ 0,0359	R\$ 0,0329	R\$ 0,0297
												A = Valor Médio	R\$ 0,4123
												B = Quantidade Estimada	200.000
												C= Valor Total A*B	R\$ 82.460,00

ITEM 6 PAPEL LINHA ESPECIAL (TEXTURIZADOS, TELADOS E SIMILARES)													
SUBITEM 6.1 IMPRESSÃO EM PAPEL LINHA ESPECIAL 180g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
6.1.1	46x64cm	1	R\$ 14,1078	R\$ 6,7179	R\$ 3,4450	R\$ 3,0318	R\$ 2,2170	R\$ 1,9643	R\$ 1,9251	R\$ 1,8287	R\$ 1,7373	R\$ 1,5982	R\$ 1,4544
6.1.2		2	R\$ 14,3898	R\$ 6,8524	R\$ 3,5140	R\$ 3,0922	R\$ 2,2614	R\$ 2,0035	R\$ 1,9634	R\$ 1,8653	R\$ 1,7721	R\$ 1,6302	R\$ 1,4836
6.1.3		3	R\$ 14,6777	R\$ 6,9895	R\$ 3,5843	R\$ 3,1543	R\$ 2,3064	R\$ 2,0437	R\$ 2,0028	R\$ 1,9027	R\$ 1,8076	R\$ 1,6629	R\$ 1,5132
6.1.4		4	R\$ 14,9713	R\$ 7,1292	R\$ 3,6559	R\$ 3,2172	R\$ 2,3525	R\$ 2,0844	R\$ 2,0429	R\$ 1,9408	R\$ 1,8437	R\$ 1,6962	R\$ 1,5434
6.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 6,9155	R\$ 3,2931	R\$ 1,6888	R\$ 1,4862	R\$ 1,0868	R\$ 0,9630	R\$ 0,9437	R\$ 0,8964	R\$ 0,8516	R\$ 0,7835	R\$ 0,7130
6.1.6		2	R\$ 7,0539	R\$ 3,3591	R\$ 1,7225	R\$ 1,5158	R\$ 1,1084	R\$ 0,9822	R\$ 0,9626	R\$ 0,9145	R\$ 0,8688	R\$ 0,7991	R\$ 0,7273
6.1.7		3	R\$ 7,1949	R\$ 3,4261	R\$ 1,7571	R\$ 1,5462	R\$ 1,1306	R\$ 1,0017	R\$ 0,9817	R\$ 0,9328	R\$ 0,8860	R\$ 0,8153	R\$ 0,7417
6.1.8		4	R\$ 7,3388	R\$ 3,4947	R\$ 1,7922	R\$ 1,5771	R\$ 1,1532	R\$ 1,0218	R\$ 1,0013	R\$ 0,9513	R\$ 0,9038	R\$ 0,8316	R\$ 0,7567
6.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 3,8659	R\$ 1,8409	R\$ 0,9441	R\$ 0,8307	R\$ 0,6453	R\$ 0,5234	R\$ 0,5130	R\$ 0,4873	R\$ 0,4629	R\$ 0,4259	R\$ 0,3876
6.1.10		2	R\$ 3,9431	R\$ 1,8777	R\$ 0,9630	R\$ 0,8474	R\$ 0,6581	R\$ 0,5339	R\$ 0,5232	R\$ 0,4970	R\$ 0,4720	R\$ 0,4344	R\$ 0,3953
6.1.11		3	R\$ 4,0221	R\$ 1,9153	R\$ 0,9822	R\$ 0,8644	R\$ 0,6714	R\$ 0,5445	R\$ 0,5336	R\$ 0,5068	R\$ 0,4816	R\$ 0,4431	R\$ 0,4033
6.1.12		4	R\$ 4,1025	R\$ 1,9536	R\$ 1,0019	R\$ 0,8816	R\$ 0,6847	R\$ 0,5554	R\$ 0,5443	R\$ 0,5171	R\$ 0,4912	R\$ 0,4520	R\$ 0,4113
6.1.13	15x23cm	1	R\$ 1,9717	R\$ 0,9388	R\$ 0,4814	R\$ 0,4237	R\$ 0,3291	R\$ 0,2670	R\$ 0,2616	R\$ 0,2485	R\$ 0,2362	R\$ 0,2172	R\$ 0,1976
6.1.14		2	R\$ 2,0111	R\$ 0,9576	R\$ 0,4912	R\$ 0,4322	R\$ 0,3356	R\$ 0,2723	R\$ 0,2668	R\$ 0,2536	R\$ 0,2407	R\$ 0,2216	R\$ 0,2016
6.1.15		3	R\$ 2,0514	R\$ 0,9767	R\$ 0,5010	R\$ 0,4409	R\$ 0,3423	R\$ 0,2777	R\$ 0,2723	R\$ 0,2586	R\$ 0,2457	R\$ 0,2259	R\$ 0,2057
6.1.16		4	R\$ 2,0922	R\$ 0,9963	R\$ 0,5110	R\$ 0,4497	R\$ 0,3493	R\$ 0,2833	R\$ 0,2775	R\$ 0,2638	R\$ 0,2505	R\$ 0,2305	R\$ 0,2098
6.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,3604	R\$ 0,6479	R\$ 0,3323	R\$ 0,2923	R\$ 0,2270	R\$ 0,1841	R\$ 0,1804	R\$ 0,1715	R\$ 0,1630	R\$ 0,1500	R\$ 0,1365
6.1.18		2	R\$ 1,3876	R\$ 0,6607	R\$ 0,3389	R\$ 0,2981	R\$ 0,2315	R\$ 0,1878	R\$ 0,1841	R\$ 0,1750	R\$ 0,1663	R\$ 0,1528	R\$ 0,1391
6.1.19		3	R\$ 1,4154	R\$ 0,6740	R\$ 0,3456	R\$ 0,3043	R\$ 0,2364	R\$ 0,1918	R\$ 0,1878	R\$ 0,1785	R\$ 0,1695	R\$ 0,1559	R\$ 0,1419
6.1.20		4	R\$ 1,4437	R\$ 0,6875	R\$ 0,3526	R\$ 0,3104	R\$ 0,2409	R\$ 0,1955	R\$ 0,1915	R\$ 0,1820	R\$ 0,1728	R\$ 0,1591	R\$ 0,1447

SUBITEM 6.2 IMPRESSÃO EM PAPEL LINHA ESPECIAL 240g/m <sup>2</sup>		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
6.2.1	46X64cm	1	R\$ 16,6473	R\$ 7,9270	R\$ 4,0650	R\$ 3,5776	R\$ 2,6161	R\$ 2,3179	R\$ 2,2716	R\$ 2,1580	R\$ 2,0500	R\$ 1,8860	R\$ 1,7162
6.2.2		2	R\$ 16,9800	R\$ 8,0859	R\$ 4,1464	R\$ 3,6489	R\$ 2,6683	R\$ 2,3641	R\$ 2,3169	R\$ 2,2010	R\$ 2,0912	R\$ 1,9236	R\$ 1,7506
6.2.3		3	R\$ 17,3197	R\$ 8,2476	R\$ 4,2296	R\$ 3,7221	R\$ 2,7216	R\$ 2,4115	R\$ 2,3634	R\$ 2,2453	R\$ 2,1330	R\$ 1,9622	R\$ 1,7856
6.2.4		4	R\$ 17,6662	R\$ 8,4125	R\$ 4,3140	R\$ 3,7963	R\$ 2,7760	R\$ 2,4596	R\$ 2,4106	R\$ 2,2901	R\$ 2,1756	R\$ 2,0015	R\$ 1,8213
6.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 8,1603	R\$ 3,8859	R\$ 1,9928	R\$ 1,7537	R\$ 1,2825	R\$ 1,1364	R\$ 1,1134	R\$ 1,0577	R\$ 1,0048	R\$ 0,9245	R\$ 0,8414
6.2.6		2	R\$ 8,3235	R\$ 3,9636	R\$ 2,0326	R\$ 1,7887	R\$ 1,3079	R\$ 1,1589	R\$ 1,1358	R\$ 1,0790	R\$ 1,0252	R\$ 0,9430	R\$ 0,8583
6.2.7		3	R\$ 8,4900	R\$ 4,0428	R\$ 2,0733	R\$ 1,8245	R\$ 1,3341	R\$ 1,1821	R\$ 1,1584	R\$ 1,1006	R\$ 1,0455	R\$ 0,9619	R\$ 0,8751
6.2.8		4	R\$ 8,6597	R\$ 4,1236	R\$ 2,1147	R\$ 1,8609	R\$ 1,3608	R\$ 1,2057	R\$ 1,1815	R\$ 1,1225	R\$ 1,0666	R\$ 0,9813	R\$ 0,8929
6.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 4,5619	R\$ 2,1723	R\$ 1,1140	R\$ 0,9802	R\$ 0,7615	R\$ 0,6176	R\$ 0,6052	R\$ 0,5750	R\$ 0,5462	R\$ 0,5025	R\$ 0,4574
6.2.10		2	R\$ 4,6528	R\$ 2,2157	R\$ 1,1364	R\$ 1,0000	R\$ 0,7765	R\$ 0,6301	R\$ 0,6174	R\$ 0,5865	R\$ 0,5569	R\$ 0,5125	R\$ 0,4664
6.2.11		3	R\$ 4,7462	R\$ 2,2601	R\$ 1,1589	R\$ 1,0200	R\$ 0,7922	R\$ 0,6424	R\$ 0,6296	R\$ 0,5981	R\$ 0,5682	R\$ 0,5227	R\$ 0,4760
6.2.12		4	R\$ 4,8409	R\$ 2,3053	R\$ 1,1824	R\$ 1,0403	R\$ 0,8078	R\$ 0,6553	R\$ 0,6422	R\$ 0,6102	R\$ 0,5795	R\$ 0,5334	R\$ 0,4853
6.2.13	15x23cm	1	R\$ 2,3266	R\$ 1,1079	R\$ 0,5680	R\$ 0,4999	R\$ 0,3882	R\$ 0,3152	R\$ 0,3086	R\$ 0,2934	R\$ 0,2786	R\$ 0,2564	R\$ 0,2331
6.2.14		2	R\$ 2,3730	R\$ 1,1299	R\$ 0,5795	R\$ 0,5099	R\$ 0,3961	R\$ 0,3213	R\$ 0,3149	R\$ 0,2993	R\$ 0,2840	R\$ 0,2614	R\$ 0,2379
6.2.15		3	R\$ 2,4207	R\$ 1,1526	R\$ 0,5911	R\$ 0,5204	R\$ 0,4039	R\$ 0,3278	R\$ 0,3213	R\$ 0,3051	R\$ 0,2899	R\$ 0,2666	R\$ 0,2427
6.2.16		4	R\$ 2,4690	R\$ 1,1756	R\$ 0,6031	R\$ 0,5306	R\$ 0,4122	R\$ 0,3343	R\$ 0,3275	R\$ 0,3112	R\$ 0,2956	R\$ 0,2720	R\$ 0,2477
6.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,6052	R\$ 0,7645	R\$ 0,3922	R\$ 0,3450	R\$ 0,2679	R\$ 0,2172	R\$ 0,2129	R\$ 0,2024	R\$ 0,1924	R\$ 0,1769	R\$ 0,1611
6.2.18		2	R\$ 1,6374	R\$ 0,7795	R\$ 0,3998	R\$ 0,3519	R\$ 0,2734	R\$ 0,2216	R\$ 0,2172	R\$ 0,2065	R\$ 0,1963	R\$ 0,1802	R\$ 0,1641
6.2.19		3	R\$ 1,6703	R\$ 0,7952	R\$ 0,4078	R\$ 0,3591	R\$ 0,2788	R\$ 0,2263	R\$ 0,2216	R\$ 0,2107	R\$ 0,2000	R\$ 0,1839	R\$ 0,1674
6.2.20		4	R\$ 1,7036	R\$ 0,8113	R\$ 0,4161	R\$ 0,3663	R\$ 0,2842	R\$ 0,2307	R\$ 0,2259	R\$ 0,2146	R\$ 0,2039	R\$ 0,1878	R\$ 0,1709
A = Valor Médio												R\$ 1,6335	
B = Quantidade Estimada												5.000	
C= Valor Total A*B												R\$ 8.167,50	

ITEM 7 PAPEL ADESIVO													
SUBITEM 7.1 IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO 190g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
7.1.1	46X64cm	1	R\$ 13,6195	R\$ 6,4854	R\$ 3,3259	R\$ 2,9268	R\$ 2,1403	R\$ 1,8963	R\$ 1,8395	R\$ 1,7842	R\$ 1,7308	R\$ 1,3812	R\$ 1,3659
7.1.2		2	R\$ 13,8918	R\$ 6,6152	R\$ 3,3925	R\$ 2,9853	R\$ 2,1830	R\$ 1,9343	R\$ 1,8762	R\$ 1,8200	R\$ 1,7652	R\$ 1,4089	R\$ 1,3934
7.1.3		3	R\$ 14,1696	R\$ 6,7474	R\$ 3,4603	R\$ 3,0449	R\$ 2,2267	R\$ 1,9730	R\$ 1,9138	R\$ 1,8564	R\$ 1,8006	R\$ 1,4370	R\$ 1,4213
7.1.4		4	R\$ 14,4530	R\$ 6,8825	R\$ 3,5294	R\$ 3,1059	R\$ 2,2713	R\$ 2,0124	R\$ 1,9521	R\$ 1,8933	R\$ 1,8366	R\$ 1,4659	R\$ 1,4497
7.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 6,6763	R\$ 3,1791	R\$ 1,6304	R\$ 1,4348	R\$ 1,0492	R\$ 0,9297	R\$ 0,9018	R\$ 0,8748	R\$ 0,8484	R\$ 0,6771	R\$ 0,6697
7.1.6		2	R\$ 6,8097	R\$ 3,2428	R\$ 1,6630	R\$ 1,4634	R\$ 1,0701	R\$ 0,9481	R\$ 0,9198	R\$ 0,8921	R\$ 0,8653	R\$ 0,6906	R\$ 0,6829
7.1.7		3	R\$ 6,9459	R\$ 3,3076	R\$ 1,6962	R\$ 1,4927	R\$ 1,0915	R\$ 0,9670	R\$ 0,9380	R\$ 0,9099	R\$ 0,8826	R\$ 0,7043	R\$ 0,6967
7.1.8		4	R\$ 7,0848	R\$ 3,3738	R\$ 1,7301	R\$ 1,5226	R\$ 1,1134	R\$ 0,9864	R\$ 0,9569	R\$ 0,9281	R\$ 0,9004	R\$ 0,7185	R\$ 0,7107
7.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 3,7322	R\$ 1,7772	R\$ 0,9115	R\$ 0,8020	R\$ 0,6229	R\$ 0,5054	R\$ 0,4901	R\$ 0,4754	R\$ 0,4613	R\$ 0,3080	R\$ 0,3046
7.1.10		2	R\$ 3,8067	R\$ 1,8127	R\$ 0,9297	R\$ 0,8180	R\$ 0,6355	R\$ 0,5153	R\$ 0,5000	R\$ 0,4849	R\$ 0,4705	R\$ 0,3140	R\$ 0,3107
7.1.11		3	R\$ 3,8830	R\$ 1,8490	R\$ 0,9481	R\$ 0,8345	R\$ 0,6481	R\$ 0,5256	R\$ 0,5098	R\$ 0,4946	R\$ 0,4797	R\$ 0,3203	R\$ 0,3167
7.1.12		4	R\$ 3,9607	R\$ 1,8859	R\$ 0,9673	R\$ 0,8511	R\$ 0,6611	R\$ 0,5362	R\$ 0,5202	R\$ 0,5045	R\$ 0,4894	R\$ 0,3268	R\$ 0,3232
7.1.13	15x23cm	1	R\$ 1,9034	R\$ 0,9065	R\$ 0,4648	R\$ 0,4090	R\$ 0,3176	R\$ 0,2578	R\$ 0,2499	R\$ 0,2425	R\$ 0,2352	R\$ 0,1571	R\$ 0,1553
7.1.14		2	R\$ 1,9415	R\$ 0,9245	R\$ 0,4741	R\$ 0,4171	R\$ 0,3240	R\$ 0,2629	R\$ 0,2551	R\$ 0,2474	R\$ 0,2400	R\$ 0,1600	R\$ 0,1585
7.1.15		3	R\$ 1,9802	R\$ 0,9430	R\$ 0,4835	R\$ 0,4257	R\$ 0,3305	R\$ 0,2681	R\$ 0,2600	R\$ 0,2523	R\$ 0,2447	R\$ 0,1634	R\$ 0,1616
7.1.16		4	R\$ 2,0198	R\$ 0,9619	R\$ 0,4932	R\$ 0,4340	R\$ 0,3372	R\$ 0,2735	R\$ 0,2652	R\$ 0,2573	R\$ 0,2496	R\$ 0,1666	R\$ 0,1648
7.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 1,3132	R\$ 0,6253	R\$ 0,3208	R\$ 0,2823	R\$ 0,2193	R\$ 0,1779	R\$ 0,1725	R\$ 0,1673	R\$ 0,1623	R\$ 0,1083	R\$ 0,1072
7.1.18		2	R\$ 1,3396	R\$ 0,6379	R\$ 0,3271	R\$ 0,2879	R\$ 0,2235	R\$ 0,1814	R\$ 0,1758	R\$ 0,1706	R\$ 0,1655	R\$ 0,1105	R\$ 0,1094
7.1.19		3	R\$ 1,3664	R\$ 0,6508	R\$ 0,3336	R\$ 0,2936	R\$ 0,2280	R\$ 0,1851	R\$ 0,1794	R\$ 0,1740	R\$ 0,1689	R\$ 0,1128	R\$ 0,1115
7.1.20		4	R\$ 1,3938	R\$ 0,6636	R\$ 0,3404	R\$ 0,2996	R\$ 0,2325	R\$ 0,1886	R\$ 0,1830	R\$ 0,1776	R\$ 0,1722	R\$ 0,1150	R\$ 0,1137
												A = Valor Médio	R\$ 1,4372
												B = Quantidade Estimada	5.000
												C= Valor Total A*B	R\$ 7.186,00

ITEM 8 PAPEL KRAFT													
SUBITEM 8.1 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 80g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.1.1	46x64cm	1	R\$ 1,9532	R\$ 0,9302	R\$ 0,4770	R\$ 0,4198	R\$ 0,2816	R\$ 0,2393	R\$ 0,2362	R\$ 0,2243	R\$ 0,2157	R\$ 0,1557	R\$ 0,1284
8.1.2		2	R\$ 2,0119	R\$ 0,9580	R\$ 0,4913	R\$ 0,4324	R\$ 0,2902	R\$ 0,2463	R\$ 0,2430	R\$ 0,2311	R\$ 0,2223	R\$ 0,1603	R\$ 0,1321
8.1.3		3	R\$ 2,3634	R\$ 1,1254	R\$ 0,5771	R\$ 0,5079	R\$ 0,3407	R\$ 0,2896	R\$ 0,2856	R\$ 0,2713	R\$ 0,2611	R\$ 0,1884	R\$ 0,1553
8.1.4		4	R\$ 2,9493	R\$ 1,4045	R\$ 0,7202	R\$ 0,6338	R\$ 0,4254	R\$ 0,3612	R\$ 0,3564	R\$ 0,3387	R\$ 0,3257	R\$ 0,2351	R\$ 0,1939
8.1.5	31,5x46cm	1	R\$ 0,9573	R\$ 0,4558	R\$ 0,2338	R\$ 0,2057	R\$ 0,1381	R\$ 0,1173	R\$ 0,1158	R\$ 0,1101	R\$ 0,1059	R\$ 0,0763	R\$ 0,0629
8.1.6		2	R\$ 0,9862	R\$ 0,4697	R\$ 0,2408	R\$ 0,2119	R\$ 0,1423	R\$ 0,1209	R\$ 0,1191	R\$ 0,1131	R\$ 0,1090	R\$ 0,0785	R\$ 0,0649
8.1.7		3	R\$ 1,1584	R\$ 0,5515	R\$ 0,2829	R\$ 0,2490	R\$ 0,1672	R\$ 0,1420	R\$ 0,1400	R\$ 0,1330	R\$ 0,1279	R\$ 0,0924	R\$ 0,0761
8.1.8		4	R\$ 1,4458	R\$ 0,6885	R\$ 0,3531	R\$ 0,3107	R\$ 0,2084	R\$ 0,1771	R\$ 0,1747	R\$ 0,1661	R\$ 0,1597	R\$ 0,1153	R\$ 0,0951
8.1.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,4739	R\$ 0,2256	R\$ 0,1158	R\$ 0,1019	R\$ 0,0684	R\$ 0,0580	R\$ 0,0573	R\$ 0,0545	R\$ 0,0523	R\$ 0,0377	R\$ 0,0311
8.1.10		2	R\$ 0,4883	R\$ 0,2325	R\$ 0,1193	R\$ 0,1050	R\$ 0,0704	R\$ 0,0597	R\$ 0,0591	R\$ 0,0560	R\$ 0,0538	R\$ 0,0388	R\$ 0,0322
8.1.11		3	R\$ 0,5736	R\$ 0,2730	R\$ 0,1400	R\$ 0,1232	R\$ 0,0827	R\$ 0,0704	R\$ 0,0693	R\$ 0,0657	R\$ 0,0633	R\$ 0,0457	R\$ 0,0377
8.1.12		4	R\$ 0,7158	R\$ 0,3407	R\$ 0,1749	R\$ 0,1539	R\$ 0,1032	R\$ 0,0878	R\$ 0,0864	R\$ 0,0823	R\$ 0,0790	R\$ 0,0572	R\$ 0,0470
8.1.13	15x23cm	1	R\$ 0,2399	R\$ 0,1142	R\$ 0,0587	R\$ 0,0516	R\$ 0,0346	R\$ 0,0294	R\$ 0,0291	R\$ 0,0276	R\$ 0,0265	R\$ 0,0192	R\$ 0,0156
8.1.14		2	R\$ 0,2470	R\$ 0,1176	R\$ 0,0602	R\$ 0,0530	R\$ 0,0357	R\$ 0,0302	R\$ 0,0298	R\$ 0,0285	R\$ 0,0274	R\$ 0,0197	R\$ 0,0161
8.1.15		3	R\$ 0,2902	R\$ 0,1381	R\$ 0,0708	R\$ 0,0623	R\$ 0,0419	R\$ 0,0355	R\$ 0,0351	R\$ 0,0333	R\$ 0,0322	R\$ 0,0232	R\$ 0,0192
8.1.16		4	R\$ 0,3621	R\$ 0,1725	R\$ 0,0884	R\$ 0,0778	R\$ 0,0523	R\$ 0,0443	R\$ 0,0437	R\$ 0,0417	R\$ 0,0399	R\$ 0,0289	R\$ 0,0238
8.1.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1231	R\$ 0,0587	R\$ 0,0300	R\$ 0,0264	R\$ 0,0177	R\$ 0,0150	R\$ 0,0148	R\$ 0,0141	R\$ 0,0137	R\$ 0,0097	R\$ 0,0079
8.1.18		2	R\$ 0,1268	R\$ 0,0602	R\$ 0,0309	R\$ 0,0272	R\$ 0,0183	R\$ 0,0156	R\$ 0,0152	R\$ 0,0146	R\$ 0,0141	R\$ 0,0101	R\$ 0,0084
8.1.19		3	R\$ 0,1489	R\$ 0,0708	R\$ 0,0364	R\$ 0,0320	R\$ 0,0214	R\$ 0,0183	R\$ 0,0181	R\$ 0,0170	R\$ 0,0166	R\$ 0,0119	R\$ 0,0097
8.1.20		4	R\$ 0,1859	R\$ 0,0884	R\$ 0,0454	R\$ 0,0400	R\$ 0,0267	R\$ 0,0227	R\$ 0,0225	R\$ 0,0214	R\$ 0,0205	R\$ 0,0148	R\$ 0,0121

SUBITEM 8.2 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 110g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.2.1	46X64cm	1	R\$ 2,1290	R\$ 1,0140	R\$ 0,5200	R\$ 0,4576	R\$ 0,3070	R\$ 0,2609	R\$ 0,2574	R\$ 0,2446	R\$ 0,2351	R\$ 0,1698	R\$ 0,1398
8.2.2		2	R\$ 2,1929	R\$ 1,0442	R\$ 0,5357	R\$ 0,4714	R\$ 0,3163	R\$ 0,2686	R\$ 0,2649	R\$ 0,2518	R\$ 0,2424	R\$ 0,1747	R\$ 0,1440
8.2.3		3	R\$ 2,5762	R\$ 1,2266	R\$ 0,6292	R\$ 0,5537	R\$ 0,3714	R\$ 0,3156	R\$ 0,3114	R\$ 0,2957	R\$ 0,2847	R\$ 0,2053	R\$ 0,1691
8.2.4		4	R\$ 3,2148	R\$ 1,5309	R\$ 0,7851	R\$ 0,6909	R\$ 0,4638	R\$ 0,3936	R\$ 0,3883	R\$ 0,3692	R\$ 0,3551	R\$ 0,2562	R\$ 0,2113
8.2.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,0435	R\$ 0,4969	R\$ 0,2547	R\$ 0,2241	R\$ 0,1504	R\$ 0,1279	R\$ 0,1261	R\$ 0,1200	R\$ 0,1153	R\$ 0,0831	R\$ 0,0686
8.2.6		2	R\$ 1,0749	R\$ 0,5121	R\$ 0,2624	R\$ 0,2309	R\$ 0,1551	R\$ 0,1317	R\$ 0,1299	R\$ 0,1233	R\$ 0,1187	R\$ 0,0856	R\$ 0,0706
8.2.7		3	R\$ 1,2627	R\$ 0,6012	R\$ 0,3083	R\$ 0,2713	R\$ 0,1822	R\$ 0,1548	R\$ 0,1526	R\$ 0,1449	R\$ 0,1394	R\$ 0,1008	R\$ 0,0829
8.2.8		4	R\$ 1,5759	R\$ 0,7505	R\$ 0,3848	R\$ 0,3386	R\$ 0,2272	R\$ 0,1930	R\$ 0,1903	R\$ 0,1810	R\$ 0,1740	R\$ 0,1257	R\$ 0,1037
8.2.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,5165	R\$ 0,2459	R\$ 0,1261	R\$ 0,1110	R\$ 0,0746	R\$ 0,0633	R\$ 0,0624	R\$ 0,0593	R\$ 0,0569	R\$ 0,0410	R\$ 0,0340
8.2.10		2	R\$ 0,5321	R\$ 0,2534	R\$ 0,1301	R\$ 0,1145	R\$ 0,0768	R\$ 0,0651	R\$ 0,0644	R\$ 0,0611	R\$ 0,0587	R\$ 0,0423	R\$ 0,0351
8.2.11		3	R\$ 0,6252	R\$ 0,2975	R\$ 0,1526	R\$ 0,1343	R\$ 0,0902	R\$ 0,0768	R\$ 0,0754	R\$ 0,0717	R\$ 0,0690	R\$ 0,0498	R\$ 0,0410
8.2.12		4	R\$ 0,7802	R\$ 0,3714	R\$ 0,1905	R\$ 0,1677	R\$ 0,1125	R\$ 0,0957	R\$ 0,0942	R\$ 0,0898	R\$ 0,0860	R\$ 0,0622	R\$ 0,0512
8.2.13	15x23cm	1	R\$ 0,2615	R\$ 0,1246	R\$ 0,0640	R\$ 0,0563	R\$ 0,0377	R\$ 0,0320	R\$ 0,0318	R\$ 0,0300	R\$ 0,0289	R\$ 0,0210	R\$ 0,0170
8.2.14		2	R\$ 0,2693	R\$ 0,1281	R\$ 0,0657	R\$ 0,0578	R\$ 0,0390	R\$ 0,0329	R\$ 0,0324	R\$ 0,0311	R\$ 0,0298	R\$ 0,0214	R\$ 0,0177
8.2.15		3	R\$ 0,3163	R\$ 0,1504	R\$ 0,0772	R\$ 0,0680	R\$ 0,0457	R\$ 0,0386	R\$ 0,0382	R\$ 0,0364	R\$ 0,0351	R\$ 0,0252	R\$ 0,0210
8.2.16		4	R\$ 0,3947	R\$ 0,1879	R\$ 0,0964	R\$ 0,0848	R\$ 0,0569	R\$ 0,0483	R\$ 0,0476	R\$ 0,0454	R\$ 0,0434	R\$ 0,0316	R\$ 0,0260
8.2.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1341	R\$ 0,0640	R\$ 0,0326	R\$ 0,0288	R\$ 0,0192	R\$ 0,0163	R\$ 0,0161	R\$ 0,0155	R\$ 0,0150	R\$ 0,0106	R\$ 0,0086
8.2.18		2	R\$ 0,1383	R\$ 0,0657	R\$ 0,0338	R\$ 0,0297	R\$ 0,0199	R\$ 0,0170	R\$ 0,0166	R\$ 0,0159	R\$ 0,0155	R\$ 0,0111	R\$ 0,0090
8.2.19		3	R\$ 0,1623	R\$ 0,0772	R\$ 0,0397	R\$ 0,0349	R\$ 0,0234	R\$ 0,0199	R\$ 0,0197	R\$ 0,0186	R\$ 0,0181	R\$ 0,0130	R\$ 0,0106
8.2.20		4	R\$ 0,2027	R\$ 0,0964	R\$ 0,0496	R\$ 0,0437	R\$ 0,0291	R\$ 0,0247	R\$ 0,0245	R\$ 0,0234	R\$ 0,0223	R\$ 0,0161	R\$ 0,0132

SUBITEM 8.3 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 140g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.3.1	46X64cm	1	R\$ 2,3206	R\$ 1,1050	R\$ 0,5668	R\$ 0,4988	R\$ 0,3346	R\$ 0,2843	R\$ 0,2805	R\$ 0,2664	R\$ 0,2562	R\$ 0,1850	R\$ 0,1524
8.3.2		2	R\$ 2,3903	R\$ 1,1381	R\$ 0,5837	R\$ 0,5137	R\$ 0,3449	R\$ 0,2926	R\$ 0,2887	R\$ 0,2746	R\$ 0,2642	R\$ 0,1905	R\$ 0,1570
8.3.3		3	R\$ 2,8080	R\$ 1,3371	R\$ 0,6856	R\$ 0,6033	R\$ 0,4049	R\$ 0,3440	R\$ 0,3394	R\$ 0,3222	R\$ 0,3103	R\$ 0,2239	R\$ 0,1844
8.3.4		4	R\$ 3,5041	R\$ 1,6687	R\$ 0,8557	R\$ 0,7530	R\$ 0,5054	R\$ 0,4291	R\$ 0,4234	R\$ 0,4025	R\$ 0,3870	R\$ 0,2794	R\$ 0,2303
8.3.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,1375	R\$ 0,5416	R\$ 0,2777	R\$ 0,2443	R\$ 0,1641	R\$ 0,1394	R\$ 0,1376	R\$ 0,1308	R\$ 0,1257	R\$ 0,0906	R\$ 0,0748
8.3.6		2	R\$ 1,1717	R\$ 0,5582	R\$ 0,2860	R\$ 0,2517	R\$ 0,1689	R\$ 0,1436	R\$ 0,1416	R\$ 0,1343	R\$ 0,1295	R\$ 0,0933	R\$ 0,0770
8.3.7		3	R\$ 1,3763	R\$ 0,6552	R\$ 0,3361	R\$ 0,2958	R\$ 0,1987	R\$ 0,1687	R\$ 0,1663	R\$ 0,1579	R\$ 0,1520	R\$ 0,1098	R\$ 0,0904
8.3.8		4	R\$ 1,7177	R\$ 0,8180	R\$ 0,4194	R\$ 0,3691	R\$ 0,2477	R\$ 0,2104	R\$ 0,2075	R\$ 0,1974	R\$ 0,1897	R\$ 0,1369	R\$ 0,1129
8.3.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,5630	R\$ 0,2680	R\$ 0,1376	R\$ 0,1211	R\$ 0,0812	R\$ 0,0688	R\$ 0,0682	R\$ 0,0646	R\$ 0,0622	R\$ 0,0448	R\$ 0,0371
8.3.10		2	R\$ 0,5800	R\$ 0,2761	R\$ 0,1418	R\$ 0,1248	R\$ 0,0836	R\$ 0,0710	R\$ 0,0701	R\$ 0,0666	R\$ 0,0640	R\$ 0,0461	R\$ 0,0382
8.3.11		3	R\$ 0,6814	R\$ 0,3244	R\$ 0,1663	R\$ 0,1463	R\$ 0,0983	R\$ 0,0836	R\$ 0,0823	R\$ 0,0781	R\$ 0,0752	R\$ 0,0542	R\$ 0,0448
8.3.12		4	R\$ 0,8506	R\$ 0,4049	R\$ 0,2077	R\$ 0,1828	R\$ 0,1226	R\$ 0,1043	R\$ 0,1028	R\$ 0,0977	R\$ 0,0937	R\$ 0,0680	R\$ 0,0558
8.3.13	15x23cm	1	R\$ 0,2852	R\$ 0,1356	R\$ 0,0697	R\$ 0,0613	R\$ 0,0413	R\$ 0,0349	R\$ 0,0346	R\$ 0,0329	R\$ 0,0316	R\$ 0,0227	R\$ 0,0186
8.3.14		2	R\$ 0,2935	R\$ 0,1396	R\$ 0,0715	R\$ 0,0629	R\$ 0,0423	R\$ 0,0360	R\$ 0,0353	R\$ 0,0338	R\$ 0,0324	R\$ 0,0234	R\$ 0,0192
8.3.15		3	R\$ 0,3449	R\$ 0,1641	R\$ 0,0840	R\$ 0,0740	R\$ 0,0498	R\$ 0,0421	R\$ 0,0417	R\$ 0,0395	R\$ 0,0382	R\$ 0,0276	R\$ 0,0227
8.3.16		4	R\$ 0,4302	R\$ 0,2049	R\$ 0,1050	R\$ 0,0924	R\$ 0,0622	R\$ 0,0527	R\$ 0,0518	R\$ 0,0496	R\$ 0,0474	R\$ 0,0344	R\$ 0,0282
8.3.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1462	R\$ 0,0697	R\$ 0,0357	R\$ 0,0314	R\$ 0,0210	R\$ 0,0179	R\$ 0,0177	R\$ 0,0167	R\$ 0,0163	R\$ 0,0115	R\$ 0,0095
8.3.18		2	R\$ 0,1506	R\$ 0,0715	R\$ 0,0366	R\$ 0,0322	R\$ 0,0218	R\$ 0,0186	R\$ 0,0181	R\$ 0,0172	R\$ 0,0167	R\$ 0,0121	R\$ 0,0099
8.3.19		3	R\$ 0,1769	R\$ 0,0840	R\$ 0,0432	R\$ 0,0380	R\$ 0,0254	R\$ 0,0218	R\$ 0,0214	R\$ 0,0201	R\$ 0,0197	R\$ 0,0141	R\$ 0,0115
8.3.20		4	R\$ 0,2210	R\$ 0,1050	R\$ 0,0540	R\$ 0,0475	R\$ 0,0318	R\$ 0,0269	R\$ 0,0267	R\$ 0,0254	R\$ 0,0243	R\$ 0,0177	R\$ 0,0143

SUBITEM 8.4 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 200g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.4.1	46X64cm	1	R\$ 2,5526	R\$ 1,2158	R\$ 0,6234	R\$ 0,5486	R\$ 0,3681	R\$ 0,3127	R\$ 0,3087	R\$ 0,2931	R\$ 0,2818	R\$ 0,2036	R\$ 0,1678
8.4.2		2	R\$ 2,6293	R\$ 1,2519	R\$ 0,6422	R\$ 0,5651	R\$ 0,3793	R\$ 0,3220	R\$ 0,3176	R\$ 0,3021	R\$ 0,2904	R\$ 0,2095	R\$ 0,1727
8.4.3		3	R\$ 3,0887	R\$ 1,4707	R\$ 0,7542	R\$ 0,6637	R\$ 0,4453	R\$ 0,3784	R\$ 0,3731	R\$ 0,3544	R\$ 0,3412	R\$ 0,2461	R\$ 0,2029
8.4.4		4	R\$ 3,8546	R\$ 1,8357	R\$ 0,9412	R\$ 0,8283	R\$ 0,5559	R\$ 0,4721	R\$ 0,4658	R\$ 0,4426	R\$ 0,4256	R\$ 0,3072	R\$ 0,2534
8.4.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,2511	R\$ 0,5956	R\$ 0,3054	R\$ 0,2688	R\$ 0,1804	R\$ 0,1533	R\$ 0,1513	R\$ 0,1438	R\$ 0,1383	R\$ 0,0997	R\$ 0,0820
8.4.6		2	R\$ 1,2890	R\$ 0,6140	R\$ 0,3147	R\$ 0,2769	R\$ 0,1859	R\$ 0,1579	R\$ 0,1557	R\$ 0,1478	R\$ 0,1425	R\$ 0,1026	R\$ 0,0847
8.4.7		3	R\$ 1,5139	R\$ 0,7209	R\$ 0,3698	R\$ 0,3255	R\$ 0,2185	R\$ 0,1857	R\$ 0,1830	R\$ 0,1738	R\$ 0,1672	R\$ 0,1209	R\$ 0,0995
8.4.8		4	R\$ 1,8895	R\$ 0,8998	R\$ 0,4613	R\$ 0,4060	R\$ 0,2724	R\$ 0,2314	R\$ 0,2283	R\$ 0,2170	R\$ 0,2086	R\$ 0,1509	R\$ 0,1242
8.4.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,6195	R\$ 0,2948	R\$ 0,1513	R\$ 0,1331	R\$ 0,0893	R\$ 0,0759	R\$ 0,0750	R\$ 0,0712	R\$ 0,0684	R\$ 0,0492	R\$ 0,0406
8.4.10		2	R\$ 0,6380	R\$ 0,3037	R\$ 0,1559	R\$ 0,1372	R\$ 0,0920	R\$ 0,0781	R\$ 0,0772	R\$ 0,0732	R\$ 0,0704	R\$ 0,0507	R\$ 0,0421
8.4.11		3	R\$ 0,7496	R\$ 0,3568	R\$ 0,1830	R\$ 0,1611	R\$ 0,1081	R\$ 0,0920	R\$ 0,0904	R\$ 0,0858	R\$ 0,0827	R\$ 0,0597	R\$ 0,0492
8.4.12		4	R\$ 0,9355	R\$ 0,4453	R\$ 0,2285	R\$ 0,2011	R\$ 0,1350	R\$ 0,1147	R\$ 0,1129	R\$ 0,1074	R\$ 0,1032	R\$ 0,0746	R\$ 0,0613
8.4.13	15x23cm	1	R\$ 0,3136	R\$ 0,1493	R\$ 0,0768	R\$ 0,0676	R\$ 0,0452	R\$ 0,0384	R\$ 0,0382	R\$ 0,0360	R\$ 0,0346	R\$ 0,0252	R\$ 0,0205
8.4.14		2	R\$ 0,3229	R\$ 0,1537	R\$ 0,0787	R\$ 0,0693	R\$ 0,0468	R\$ 0,0395	R\$ 0,0388	R\$ 0,0373	R\$ 0,0357	R\$ 0,0256	R\$ 0,0210
8.4.15		3	R\$ 0,3793	R\$ 0,1804	R\$ 0,0926	R\$ 0,0815	R\$ 0,0547	R\$ 0,0463	R\$ 0,0459	R\$ 0,0434	R\$ 0,0421	R\$ 0,0302	R\$ 0,0252
8.4.16		4	R\$ 0,4732	R\$ 0,2254	R\$ 0,1156	R\$ 0,1017	R\$ 0,0684	R\$ 0,0580	R\$ 0,0572	R\$ 0,0545	R\$ 0,0523	R\$ 0,0377	R\$ 0,0311
8.4.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1608	R\$ 0,0768	R\$ 0,0393	R\$ 0,0346	R\$ 0,0232	R\$ 0,0197	R\$ 0,0194	R\$ 0,0186	R\$ 0,0179	R\$ 0,0128	R\$ 0,0104
8.4.18		2	R\$ 0,1656	R\$ 0,0787	R\$ 0,0404	R\$ 0,0355	R\$ 0,0238	R\$ 0,0205	R\$ 0,0199	R\$ 0,0190	R\$ 0,0186	R\$ 0,0132	R\$ 0,0111
8.4.19		3	R\$ 0,1945	R\$ 0,0926	R\$ 0,0476	R\$ 0,0419	R\$ 0,0280	R\$ 0,0238	R\$ 0,0236	R\$ 0,0223	R\$ 0,0216	R\$ 0,0156	R\$ 0,0128
8.4.20		4	R\$ 0,2430	R\$ 0,1156	R\$ 0,0593	R\$ 0,0522	R\$ 0,0349	R\$ 0,0298	R\$ 0,0294	R\$ 0,0280	R\$ 0,0269	R\$ 0,0194	R\$ 0,0159

SUBITEM 8.5 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 240g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.5.1	46x64cm	1	R\$ 2,8080	R\$ 1,3373	R\$ 0,6859	R\$ 0,6035	R\$ 0,4049	R\$ 0,3440	R\$ 0,3396	R\$ 0,3224	R\$ 0,3100	R\$ 0,2239	R\$ 0,1846
8.5.2		2	R\$ 2,8922	R\$ 1,3772	R\$ 0,7064	R\$ 0,6216	R\$ 0,4172	R\$ 0,3542	R\$ 0,3493	R\$ 0,3323	R\$ 0,3196	R\$ 0,2305	R\$ 0,1899
8.5.3		3	R\$ 3,3976	R\$ 1,6178	R\$ 0,8296	R\$ 0,7301	R\$ 0,4898	R\$ 0,4164	R\$ 0,4106	R\$ 0,3899	R\$ 0,3753	R\$ 0,2708	R\$ 0,2232
8.5.4		4	R\$ 4,2398	R\$ 2,0191	R\$ 1,0354	R\$ 0,9111	R\$ 0,6115	R\$ 0,5193	R\$ 0,5123	R\$ 0,4869	R\$ 0,4682	R\$ 0,3378	R\$ 0,2788
8.5.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,3763	R\$ 0,6554	R\$ 0,3361	R\$ 0,2958	R\$ 0,1985	R\$ 0,1687	R\$ 0,1665	R\$ 0,1581	R\$ 0,1522	R\$ 0,1096	R\$ 0,0904
8.5.6		2	R\$ 1,4178	R\$ 0,6752	R\$ 0,3462	R\$ 0,3047	R\$ 0,2044	R\$ 0,1738	R\$ 0,1711	R\$ 0,1625	R\$ 0,1566	R\$ 0,1129	R\$ 0,0933
8.5.7		3	R\$ 1,6654	R\$ 0,7928	R\$ 0,4067	R\$ 0,3579	R\$ 0,2404	R\$ 0,2042	R\$ 0,2013	R\$ 0,1912	R\$ 0,1839	R\$ 0,1328	R\$ 0,1094
8.5.8		4	R\$ 2,0785	R\$ 0,9897	R\$ 0,5077	R\$ 0,4468	R\$ 0,2997	R\$ 0,2545	R\$ 0,2512	R\$ 0,2388	R\$ 0,2296	R\$ 0,1659	R\$ 0,1367
8.5.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,6812	R\$ 0,3244	R\$ 0,1665	R\$ 0,1466	R\$ 0,0983	R\$ 0,0834	R\$ 0,0825	R\$ 0,0783	R\$ 0,0752	R\$ 0,0542	R\$ 0,0448
8.5.10		2	R\$ 0,7019	R\$ 0,3341	R\$ 0,1716	R\$ 0,1510	R\$ 0,1013	R\$ 0,0860	R\$ 0,0849	R\$ 0,0805	R\$ 0,0774	R\$ 0,0558	R\$ 0,0463
8.5.11		3	R\$ 0,8246	R\$ 0,3926	R\$ 0,2013	R\$ 0,1772	R\$ 0,1189	R\$ 0,1013	R\$ 0,0995	R\$ 0,0944	R\$ 0,0911	R\$ 0,0657	R\$ 0,0542
8.5.12		4	R\$ 1,0290	R\$ 0,4898	R\$ 0,2514	R\$ 0,2212	R\$ 0,1484	R\$ 0,1261	R\$ 0,1244	R\$ 0,1182	R\$ 0,1136	R\$ 0,0820	R\$ 0,0675
8.5.13	15x23cm	1	R\$ 0,3449	R\$ 0,1643	R\$ 0,0843	R\$ 0,0742	R\$ 0,0498	R\$ 0,0421	R\$ 0,0419	R\$ 0,0397	R\$ 0,0382	R\$ 0,0276	R\$ 0,0225
8.5.14		2	R\$ 0,3551	R\$ 0,1689	R\$ 0,0864	R\$ 0,0761	R\$ 0,0514	R\$ 0,0434	R\$ 0,0428	R\$ 0,0408	R\$ 0,0393	R\$ 0,0282	R\$ 0,0232
8.5.15		3	R\$ 0,4172	R\$ 0,1985	R\$ 0,1017	R\$ 0,0895	R\$ 0,0602	R\$ 0,0509	R\$ 0,0505	R\$ 0,0479	R\$ 0,0463	R\$ 0,0333	R\$ 0,0276
8.5.16		4	R\$ 0,5207	R\$ 0,2479	R\$ 0,1270	R\$ 0,1118	R\$ 0,0752	R\$ 0,0638	R\$ 0,0629	R\$ 0,0600	R\$ 0,0573	R\$ 0,0415	R\$ 0,0342
8.5.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1769	R\$ 0,0843	R\$ 0,0432	R\$ 0,0380	R\$ 0,0254	R\$ 0,0216	R\$ 0,0212	R\$ 0,0203	R\$ 0,0197	R\$ 0,0139	R\$ 0,0115
8.5.18		2	R\$ 0,1824	R\$ 0,0864	R\$ 0,0443	R\$ 0,0390	R\$ 0,0263	R\$ 0,0225	R\$ 0,0218	R\$ 0,0210	R\$ 0,0203	R\$ 0,0146	R\$ 0,0121
8.5.19		3	R\$ 0,2139	R\$ 0,1017	R\$ 0,0523	R\$ 0,0460	R\$ 0,0307	R\$ 0,0263	R\$ 0,0260	R\$ 0,0245	R\$ 0,0238	R\$ 0,0172	R\$ 0,0139
8.5.20		4	R\$ 0,2673	R\$ 0,1270	R\$ 0,0653	R\$ 0,0574	R\$ 0,0384	R\$ 0,0326	R\$ 0,0324	R\$ 0,0307	R\$ 0,0296	R\$ 0,0212	R\$ 0,0174

SUBITEM 8.6 IMPRESSÃO EM PAPEL KRAFT 300g/m²		CORES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
			1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
			TIRAGEM										
			1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
8.6.1	46x64cm	1	R\$ 3,0887	R\$ 1,4709	R\$ 0,7542	R\$ 0,6637	R\$ 0,4453	R\$ 0,3784	R\$ 0,3736	R\$ 0,3546	R\$ 0,3412	R\$ 0,2461	R\$ 0,2029
8.6.2		2	R\$ 3,1815	R\$ 1,5148	R\$ 0,7769	R\$ 0,6837	R\$ 0,4589	R\$ 0,3895	R\$ 0,3844	R\$ 0,3654	R\$ 0,3516	R\$ 0,2536	R\$ 0,2088
8.6.3		3	R\$ 3,7372	R\$ 1,7797	R\$ 0,9126	R\$ 0,8030	R\$ 0,5388	R\$ 0,4578	R\$ 0,4516	R\$ 0,4289	R\$ 0,4128	R\$ 0,2977	R\$ 0,2455
8.6.4		4	R\$ 4,6639	R\$ 2,2211	R\$ 1,1390	R\$ 1,0023	R\$ 0,6726	R\$ 0,5712	R\$ 0,5634	R\$ 0,5357	R\$ 0,5152	R\$ 0,3718	R\$ 0,3065
8.6.5	31,5x46cm	1	R\$ 1,5139	R\$ 0,7209	R\$ 0,3696	R\$ 0,3253	R\$ 0,2183	R\$ 0,1854	R\$ 0,1830	R\$ 0,1740	R\$ 0,1674	R\$ 0,1206	R\$ 0,0995
8.6.6		2	R\$ 1,5596	R\$ 0,7428	R\$ 0,3808	R\$ 0,3351	R\$ 0,2249	R\$ 0,1912	R\$ 0,1884	R\$ 0,1788	R\$ 0,1722	R\$ 0,1242	R\$ 0,1026
8.6.7		3	R\$ 1,8319	R\$ 0,8722	R\$ 0,4475	R\$ 0,3938	R\$ 0,2644	R\$ 0,2245	R\$ 0,2214	R\$ 0,2104	R\$ 0,2022	R\$ 0,1462	R\$ 0,1204
8.6.8		4	R\$ 2,2862	R\$ 1,0887	R\$ 0,5584	R\$ 0,4914	R\$ 0,3295	R\$ 0,2801	R\$ 0,2761	R\$ 0,2626	R\$ 0,2525	R\$ 0,1824	R\$ 0,1504
8.6.9	22,5x32cm	1	R\$ 0,7494	R\$ 0,3568	R\$ 0,1830	R\$ 0,1611	R\$ 0,1081	R\$ 0,0917	R\$ 0,0906	R\$ 0,0862	R\$ 0,0827	R\$ 0,0596	R\$ 0,0492
8.6.10		2	R\$ 0,7721	R\$ 0,3676	R\$ 0,1888	R\$ 0,1661	R\$ 0,1112	R\$ 0,0946	R\$ 0,0935	R\$ 0,0887	R\$ 0,0851	R\$ 0,0613	R\$ 0,0509
8.6.11		3	R\$ 0,9070	R\$ 0,4318	R\$ 0,2214	R\$ 0,1949	R\$ 0,1308	R\$ 0,1112	R\$ 0,1096	R\$ 0,1039	R\$ 0,1002	R\$ 0,0721	R\$ 0,0596
8.6.12		4	R\$ 1,1320	R\$ 0,5388	R\$ 0,2766	R\$ 0,2434	R\$ 0,1632	R\$ 0,1387	R\$ 0,1367	R\$ 0,1301	R\$ 0,1248	R\$ 0,0904	R\$ 0,0743
8.6.13	15x23cm	1	R\$ 0,3795	R\$ 0,1806	R\$ 0,0928	R\$ 0,0817	R\$ 0,0547	R\$ 0,0463	R\$ 0,0461	R\$ 0,0437	R\$ 0,0419	R\$ 0,0305	R\$ 0,0247
8.6.14		2	R\$ 0,3905	R\$ 0,1859	R\$ 0,0953	R\$ 0,0838	R\$ 0,0565	R\$ 0,0479	R\$ 0,0470	R\$ 0,0450	R\$ 0,0432	R\$ 0,0311	R\$ 0,0254
8.6.15		3	R\$ 0,4589	R\$ 0,2183	R\$ 0,1121	R\$ 0,0986	R\$ 0,0662	R\$ 0,0562	R\$ 0,0553	R\$ 0,0527	R\$ 0,0509	R\$ 0,0366	R\$ 0,0305
8.6.16		4	R\$ 0,5727	R\$ 0,2728	R\$ 0,1398	R\$ 0,1230	R\$ 0,0827	R\$ 0,0701	R\$ 0,0690	R\$ 0,0660	R\$ 0,0631	R\$ 0,0457	R\$ 0,0377
8.6.17	11x15,5cm	1	R\$ 0,1945	R\$ 0,0928	R\$ 0,0474	R\$ 0,0417	R\$ 0,0280	R\$ 0,0238	R\$ 0,0234	R\$ 0,0223	R\$ 0,0216	R\$ 0,0155	R\$ 0,0126
8.6.18		2	R\$ 0,2005	R\$ 0,0953	R\$ 0,0487	R\$ 0,0429	R\$ 0,0289	R\$ 0,0247	R\$ 0,0241	R\$ 0,0230	R\$ 0,0223	R\$ 0,0161	R\$ 0,0132
8.6.19		3	R\$ 0,2353	R\$ 0,1121	R\$ 0,0576	R\$ 0,0506	R\$ 0,0338	R\$ 0,0289	R\$ 0,0287	R\$ 0,0269	R\$ 0,0263	R\$ 0,0187	R\$ 0,0155
8.6.20		4	R\$ 0,2940	R\$ 0,1398	R\$ 0,0719	R\$ 0,0633	R\$ 0,0421	R\$ 0,0360	R\$ 0,0355	R\$ 0,0338	R\$ 0,0324	R\$ 0,0234	R\$ 0,0192
A = Valor Médio												R\$ 0,2774	
B = Quantidade Estimada												5.000	
C= Valor Total A*B												R\$ 1.387,00	

\*PARA DEMANDAS ACIMA DE 70.000 UNIDADES SERÃO UTILIZADOS OS VALORES UNITÁRIOS DAS COLUNAS 11.K , CONSIDERANDO QUE O GANHO DE ESCALA JÁ ESTÁ PREVISTO.

ITEM 9 ACABAMENTOS SIMPLES												
ITEM 9.1 TIPOS DE ACABAMENTO SIMPLES		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
		1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
		TIRAGEM										
		1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
9.1.1	Refilar - 46X64cm	R\$ 0,1689	R\$ 0,0798	R\$ 0,0408	R\$ 0,0359	R\$ 0,0258	R\$ 0,0214	R\$ 0,0205	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166
9.1.2	Refilar - 31,5x46cm	R\$ 0,1544	R\$ 0,0739	R\$ 0,0379	R\$ 0,0333	R\$ 0,0214	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126
9.1.3	Refilar - 22,5x32cm	R\$ 0,1455	R\$ 0,0684	R\$ 0,0363	R\$ 0,0319	R\$ 0,0196	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112	R\$ 0,0105
9.1.4	Refilar - 15x23cm	R\$ 0,1361	R\$ 0,0655	R\$ 0,0328	R\$ 0,0289	R\$ 0,0176	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112	R\$ 0,0105	R\$ 0,0096	R\$ 0,0080
9.1.5	Refilar - 11x15,5cm	R\$ 0,1279	R\$ 0,0615	R\$ 0,0309	R\$ 0,0272	R\$ 0,0165	R\$ 0,0126	R\$ 0,0118	R\$ 0,0105	R\$ 0,0099	R\$ 0,0090	R\$ 0,0075
9.1.6	Dobrar - 46X64cm	R\$ 0,2668	R\$ 0,1268	R\$ 0,0655	R\$ 0,0576	R\$ 0,0299	R\$ 0,0246	R\$ 0,0205	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166
9.1.7	Dobrar - 31,5x46cm	R\$ 0,2579	R\$ 0,1227	R\$ 0,0638	R\$ 0,0562	R\$ 0,0276	R\$ 0,0214	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135
9.1.8	Dobrar - 22,5x32cm	R\$ 0,2487	R\$ 0,1179	R\$ 0,0604	R\$ 0,0532	R\$ 0,0258	R\$ 0,0196	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112
9.1.9	Dobrar - 15x23cm	R\$ 0,2446	R\$ 0,1156	R\$ 0,0593	R\$ 0,0522	R\$ 0,0246	R\$ 0,0185	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112	R\$ 0,0105
9.1.10	Dobrar - 11x15,5cm	R\$ 0,2300	R\$ 0,1087	R\$ 0,0557	R\$ 0,0491	R\$ 0,0231	R\$ 0,0174	R\$ 0,0148	R\$ 0,0126	R\$ 0,0118	R\$ 0,0105	R\$ 0,0099
9.1.11	Vincar - 46X64cm	R\$ 0,2825	R\$ 0,1341	R\$ 0,0684	R\$ 0,0602	R\$ 0,0308	R\$ 0,0258	R\$ 0,0228	R\$ 0,0214	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176
9.1.12	Vincar - 31,5x46cm	R\$ 0,2773	R\$ 0,1322	R\$ 0,0675	R\$ 0,0594	R\$ 0,0299	R\$ 0,0246	R\$ 0,0214	R\$ 0,0205	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166
9.1.13	Vincar - 22,5x32cm	R\$ 0,2668	R\$ 0,1268	R\$ 0,0655	R\$ 0,0576	R\$ 0,0276	R\$ 0,0214	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0141
9.1.14	Vincar - 15x23cm	R\$ 0,2620	R\$ 0,1252	R\$ 0,0645	R\$ 0,0568	R\$ 0,0267	R\$ 0,0205	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126
9.1.15	Vincar - 11x15,5cm	R\$ 0,2463	R\$ 0,1177	R\$ 0,0607	R\$ 0,0534	R\$ 0,0251	R\$ 0,0193	R\$ 0,0174	R\$ 0,0165	R\$ 0,0148	R\$ 0,0126	R\$ 0,0118
9.1.16	Intercalar - 46X64cm	R\$ 0,3714	R\$ 0,1760	R\$ 0,0898	R\$ 0,0791	R\$ 0,0379	R\$ 0,0267	R\$ 0,0228	R\$ 0,0214	R\$ 0,0205	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185
9.1.17	Intercalar - 31,5x46cm	R\$ 0,3653	R\$ 0,1740	R\$ 0,0889	R\$ 0,0783	R\$ 0,0372	R\$ 0,0258	R\$ 0,0214	R\$ 0,0205	R\$ 0,0196	R\$ 0,0185	R\$ 0,0176
9.1.18	Intercalar - 22,5x32cm	R\$ 0,3468	R\$ 0,1646	R\$ 0,0850	R\$ 0,0748	R\$ 0,0317	R\$ 0,0205	R\$ 0,0176	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126
9.1.19	Intercalar - 15x23cm	R\$ 0,3429	R\$ 0,1628	R\$ 0,0841	R\$ 0,0740	R\$ 0,0308	R\$ 0,0196	R\$ 0,0166	R\$ 0,0157	R\$ 0,0135	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112
9.1.20	Intercalar - 11x15,5cm	R\$ 0,3223	R\$ 0,1530	R\$ 0,0791	R\$ 0,0696	R\$ 0,0289	R\$ 0,0184	R\$ 0,0157	R\$ 0,0148	R\$ 0,0126	R\$ 0,0118	R\$ 0,0105
9.1.21	Grampear - 46X64cm	R\$ 0,2729	R\$ 0,1297	R\$ 0,0661	R\$ 0,0582	R\$ 0,0618	R\$ 0,0584	R\$ 0,0541	R\$ 0,0518	R\$ 0,0449	R\$ 0,0417	R\$ 0,0374
9.1.22	Grampear - 31,5x46cm	R\$ 0,2677	R\$ 0,1270	R\$ 0,0652	R\$ 0,0574	R\$ 0,0609	R\$ 0,0575	R\$ 0,0527	R\$ 0,0508	R\$ 0,0440	R\$ 0,0408	R\$ 0,0354
9.1.23	Grampear - 22,5x32cm	R\$ 0,2481	R\$ 0,1188	R\$ 0,0609	R\$ 0,0536	R\$ 0,0552	R\$ 0,0518	R\$ 0,0483	R\$ 0,0449	R\$ 0,0397	R\$ 0,0354	R\$ 0,0306
9.1.24	Grampear - 15x23cm	R\$ 0,2371	R\$ 0,1136	R\$ 0,0584	R\$ 0,0514	R\$ 0,0527	R\$ 0,0497	R\$ 0,0449	R\$ 0,0431	R\$ 0,0374	R\$ 0,0331	R\$ 0,0288
9.1.25	Grampear - 11x15,5cm	R\$ 0,2229	R\$ 0,1067	R\$ 0,0549	R\$ 0,0483	R\$ 0,0495	R\$ 0,0467	R\$ 0,0422	R\$ 0,0405	R\$ 0,0352	R\$ 0,0311	R\$ 0,0270

9.1.26	Colar em PUR - 46X64cm	R\$ 0,7182	R\$ 0,3416	R\$ 0,1749	R\$ 0,1539	R\$ 0,1370	R\$ 0,1306	R\$ 0,1261	R\$ 0,1252	R\$ 0,1236	R\$ 0,1227	R\$ 0,1218
9.1.27	Colar em PUR - 31,5x46cm	R\$ 0,7130	R\$ 0,3397	R\$ 0,1740	R\$ 0,1531	R\$ 0,1361	R\$ 0,1297	R\$ 0,1252	R\$ 0,1236	R\$ 0,1227	R\$ 0,1218	R\$ 0,1206
9.1.28	Colar em PUR - 22,5x32cm	R\$ 0,6945	R\$ 0,3313	R\$ 0,1699	R\$ 0,1495	R\$ 0,1322	R\$ 0,1252	R\$ 0,1206	R\$ 0,1188	R\$ 0,1179	R\$ 0,1165	R\$ 0,1156
9.1.29	Colar em PUR - 15x23cm	R\$ 0,6854	R\$ 0,3263	R\$ 0,1678	R\$ 0,1477	R\$ 0,1297	R\$ 0,1227	R\$ 0,1179	R\$ 0,1165	R\$ 0,1156	R\$ 0,1147	R\$ 0,1136
9.1.30	Colar em PUR - 11x15,5cm	R\$ 0,6443	R\$ 0,3067	R\$ 0,1577	R\$ 0,1388	R\$ 0,1219	R\$ 0,1153	R\$ 0,1108	R\$ 0,1095	R\$ 0,1087	R\$ 0,1078	R\$ 0,1067
9.1.31	Colar com cola branca - 46X64cm	R\$ 0,6544	R\$ 0,3121	R\$ 0,1598	R\$ 0,1406	R\$ 0,1252	R\$ 0,1179	R\$ 0,1147	R\$ 0,1136	R\$ 0,1126	R\$ 0,1117	R\$ 0,1104
9.1.32	Colar com cola branca - 31,5x46cm	R\$ 0,6482	R\$ 0,3092	R\$ 0,1589	R\$ 0,1398	R\$ 0,1236	R\$ 0,1165	R\$ 0,1136	R\$ 0,1126	R\$ 0,1117	R\$ 0,1104	R\$ 0,1086
9.1.33	Colar com cola branca - 22,5x32cm	R\$ 0,6302	R\$ 0,2996	R\$ 0,1534	R\$ 0,1350	R\$ 0,1188	R\$ 0,1126	R\$ 0,1086	R\$ 0,1076	R\$ 0,1065	R\$ 0,1056	R\$ 0,1047
9.1.34	Colar com cola branca - 15x23cm	R\$ 0,6206	R\$ 0,2957	R\$ 0,1512	R\$ 0,1330	R\$ 0,1165	R\$ 0,1104	R\$ 0,1065	R\$ 0,1056	R\$ 0,1047	R\$ 0,1031	R\$ 0,1024
9.1.35	Colar com cola branca - 11x15,5cm	R\$ 0,5834	R\$ 0,2780	R\$ 0,1421	R\$ 0,1251	R\$ 0,1095	R\$ 0,1037	R\$ 0,1001	R\$ 0,0992	R\$ 0,0984	R\$ 0,0969	R\$ 0,0962
9.1.36	Manusear - 46X64cm	R\$ 0,4225	R\$ 0,2016	R\$ 0,1031	R\$ 0,0907	R\$ 0,0388	R\$ 0,0276	R\$ 0,0196	R\$ 0,0176	R\$ 0,0157	R\$ 0,0126	R\$ 0,0112
9.1.37	Manusear - 31,5x46cm	R\$ 0,4170	R\$ 0,1998	R\$ 0,1024	R\$ 0,0901	R\$ 0,0379	R\$ 0,0267	R\$ 0,0185	R\$ 0,0166	R\$ 0,0135	R\$ 0,0112	R\$ 0,0105
9.1.38	Manusear - 22,5x32cm	R\$ 0,3990	R\$ 0,1904	R\$ 0,0976	R\$ 0,0859	R\$ 0,0328	R\$ 0,0214	R\$ 0,0135	R\$ 0,0112	R\$ 0,0096	R\$ 0,0071	R\$ 0,0062
9.1.39	Manusear - 15x23cm	R\$ 0,3894	R\$ 0,1849	R\$ 0,0951	R\$ 0,0837	R\$ 0,0308	R\$ 0,0196	R\$ 0,0112	R\$ 0,0096	R\$ 0,0071	R\$ 0,0041	R\$ 0,0032
9.1.40	Manusear - 11x15,5cm	R\$ 0,3661	R\$ 0,1738	R\$ 0,0894	R\$ 0,0786	R\$ 0,0289	R\$ 0,0184	R\$ 0,0105	R\$ 0,0090	R\$ 0,0067	R\$ 0,0039	R\$ 0,0030
<b>A = Valor Médio</b>											<b>R\$ 0,0948</b>	
<b>B = Quantidade Estimada</b>											<b>5.500.000</b>	
<b>C= Valor Total A*B</b>											<b>R\$ 521.400,00</b>	

ITEM 10 ACABAMENTOS ESPECIAIS												
ITEM 10.1 TIPOS DE ACABAMENTO ESPECIAL		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS DE DEMANDAS PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES POR PÁGINA										
		1.A	2.B	3.C	4.D	5.E	6.F	7.G	8.H	9.I	10.J	11.K
		TIRAGEM										
		1 a 100	101 a 300	301 a 600	601 a 1000	1.001 a 2.000	2.001 a 4.000	4.001 a 6.000	6.001 a 10.000	10.001 a 30.000	30.001 a 50.000	50.001 a 70.000*
10.1.1	Verniz UV Total/Localizado Brilho - 46X64cm	R\$ 2,5700	R\$ 1,2238	R\$ 0,6277	R\$ 0,5524	R\$ 0,5977	R\$ 0,5640	R\$ 0,5319	R\$ 0,5019	R\$ 0,4734	R\$ 0,4641	R\$ 0,4551
10.1.2	Verniz UV Total/Localizado Brilho - 31,5x46cm	R\$ 1,6548	R\$ 0,7880	R\$ 0,4041	R\$ 0,3557	R\$ 0,3849	R\$ 0,3630	R\$ 0,3425	R\$ 0,3232	R\$ 0,3048	R\$ 0,2989	R\$ 0,2930
10.1.3	Verniz UV Total/Localizado Brilho - 22,5x32cm	R\$ 1,1975	R\$ 0,5702	R\$ 0,2924	R\$ 0,2573	R\$ 0,2785	R\$ 0,2628	R\$ 0,2479	R\$ 0,2338	R\$ 0,2206	R\$ 0,2162	R\$ 0,2120
10.1.4	Verniz UV Total/Localizado Brilho - 15x23cm	R\$ 0,9685	R\$ 0,4612	R\$ 0,2366	R\$ 0,2082	R\$ 0,2253	R\$ 0,2125	R\$ 0,2005	R\$ 0,1892	R\$ 0,1785	R\$ 0,1749	R\$ 0,1716
10.1.5	Verniz UV Total/Localizado Brilho - 11x15,5cm	R\$ 0,8717	R\$ 0,4151	R\$ 0,2129	R\$ 0,1874	R\$ 0,2027	R\$ 0,1912	R\$ 0,1805	R\$ 0,1703	R\$ 0,1606	R\$ 0,1574	R\$ 0,1544
10.1.6	Laminação Soft Touch - 46X64cm	R\$ 3,8550	R\$ 1,8357	R\$ 0,9415	R\$ 0,8285	R\$ 0,8966	R\$ 0,8458	R\$ 0,7980	R\$ 0,7527	R\$ 0,7102	R\$ 0,6963	R\$ 0,6827
10.1.7	Laminação Soft Touch - 31,5x46cm	R\$ 2,4821	R\$ 1,1820	R\$ 0,6061	R\$ 0,5334	R\$ 0,5774	R\$ 0,5447	R\$ 0,5139	R\$ 0,4847	R\$ 0,4572	R\$ 0,4482	R\$ 0,4396
10.1.8	Laminação Soft Touch - 22,5x32cm	R\$ 1,7963	R\$ 0,8555	R\$ 0,4388	R\$ 0,3861	R\$ 0,4178	R\$ 0,3941	R\$ 0,3719	R\$ 0,3509	R\$ 0,3310	R\$ 0,3244	R\$ 0,3182
10.1.9	Laminação Soft Touch - 15x23cm	R\$ 1,4528	R\$ 0,6919	R\$ 0,3549	R\$ 0,3123	R\$ 0,3379	R\$ 0,3188	R\$ 0,3008	R\$ 0,2838	R\$ 0,2676	R\$ 0,2624	R\$ 0,2573
10.1.10	Laminação Soft Touch - 11x15,5cm	R\$ 1,3075	R\$ 0,6227	R\$ 0,3194	R\$ 0,2811	R\$ 0,3041	R\$ 0,2869	R\$ 0,2707	R\$ 0,2554	R\$ 0,2409	R\$ 0,2361	R\$ 0,2316
10.1.11	Laminação Bopp Fosco/Brilho - 46X64cm	R\$ 2,5700	R\$ 1,2238	R\$ 0,6277	R\$ 0,5524	R\$ 0,5977	R\$ 0,5640	R\$ 0,5319	R\$ 0,5019	R\$ 0,4734	R\$ 0,4641	R\$ 0,4551
10.1.12	Laminação Bopp Fosco/Brilho - 31,5x46cm	R\$ 1,6548	R\$ 0,7880	R\$ 0,4041	R\$ 0,3557	R\$ 0,3849	R\$ 0,3630	R\$ 0,3425	R\$ 0,3232	R\$ 0,3048	R\$ 0,2989	R\$ 0,2930
10.1.13	Laminação Bopp Fosco/Brilho - 22,5x32cm	R\$ 1,1975	R\$ 0,5702	R\$ 0,2924	R\$ 0,2573	R\$ 0,2785	R\$ 0,2628	R\$ 0,2479	R\$ 0,2338	R\$ 0,2206	R\$ 0,2162	R\$ 0,2120
10.1.14	Laminação Bopp Fosco/Brilho - 15x23cm	R\$ 0,9685	R\$ 0,4612	R\$ 0,2366	R\$ 0,2082	R\$ 0,2253	R\$ 0,2125	R\$ 0,2005	R\$ 0,1892	R\$ 0,1785	R\$ 0,1749	R\$ 0,1716
10.1.15	Laminação Bopp Fosco/Brilho - 11x15,5cm	R\$ 0,8717	R\$ 0,4151	R\$ 0,2129	R\$ 0,1874	R\$ 0,2027	R\$ 0,1912	R\$ 0,1805	R\$ 0,1703	R\$ 0,1606	R\$ 0,1574	R\$ 0,1544
10.1.16	Picote - 46X64cm	R\$ 0,5952	R\$ 0,2833	R\$ 0,1453	R\$ 0,1279	R\$ 0,1384	R\$ 0,1307	R\$ 0,1231	R\$ 0,1162	R\$ 0,1097	R\$ 0,1076	R\$ 0,1053
10.1.17	Picote - 31,5x46cm	R\$ 0,4960	R\$ 0,2362	R\$ 0,1212	R\$ 0,1067	R\$ 0,1154	R\$ 0,1088	R\$ 0,1026	R\$ 0,0969	R\$ 0,0915	R\$ 0,0896	R\$ 0,0879
10.1.18	Picote - 22,5x32cm	R\$ 0,3968	R\$ 0,1890	R\$ 0,0969	R\$ 0,0853	R\$ 0,0923	R\$ 0,0870	R\$ 0,0822	R\$ 0,0774	R\$ 0,0732	R\$ 0,0718	R\$ 0,0703
10.1.19	Picote - 15x23cm	R\$ 0,3870	R\$ 0,1842	R\$ 0,0944	R\$ 0,0831	R\$ 0,0900	R\$ 0,0850	R\$ 0,0801	R\$ 0,0755	R\$ 0,0713	R\$ 0,0699	R\$ 0,0686
10.1.20	Picote - 11x15,5cm	R\$ 0,3482	R\$ 0,1657	R\$ 0,0850	R\$ 0,0747	R\$ 0,0810	R\$ 0,0765	R\$ 0,0721	R\$ 0,0680	R\$ 0,0642	R\$ 0,0628	R\$ 0,0617
10.1.21	Corte/vinco - 46X64cm	R\$ 0,5411	R\$ 0,2578	R\$ 0,1322	R\$ 0,1163	R\$ 0,1258	R\$ 0,1187	R\$ 0,1120	R\$ 0,1057	R\$ 0,0997	R\$ 0,0978	R\$ 0,0959
10.1.22	Corte/vinco - 31,5x46cm	R\$ 0,4509	R\$ 0,2148	R\$ 0,1101	R\$ 0,0969	R\$ 0,1049	R\$ 0,0990	R\$ 0,0934	R\$ 0,0881	R\$ 0,0831	R\$ 0,0814	R\$ 0,0799
10.1.23	Corte/vinco - 22,5x32cm	R\$ 0,3607	R\$ 0,1718	R\$ 0,0881	R\$ 0,0775	R\$ 0,0839	R\$ 0,0791	R\$ 0,0747	R\$ 0,0705	R\$ 0,0665	R\$ 0,0652	R\$ 0,0640
10.1.24	Corte/vinco - 15x23cm	R\$ 0,3517	R\$ 0,1676	R\$ 0,0860	R\$ 0,0757	R\$ 0,0818	R\$ 0,0772	R\$ 0,0728	R\$ 0,0686	R\$ 0,0648	R\$ 0,0636	R\$ 0,0623
10.1.25	Corte/vinco - 11x15,5cm	R\$ 0,3166	R\$ 0,1508	R\$ 0,0774	R\$ 0,0681	R\$ 0,0736	R\$ 0,0695	R\$ 0,0655	R\$ 0,0617	R\$ 0,0583	R\$ 0,0572	R\$ 0,0561

10.1.26	Airô - 46X64cm	R\$ 0,3771	R\$ 0,1795	R\$ 0,0921	R\$ 0,0810	R\$ 0,0468	R\$ 0,0241	R\$ 0,0128	R\$ 0,0071	R\$ 0,0044	R\$ 0,0030	R\$ 0,0021
10.1.27	Airô - 31,5x46cm	R\$ 0,3744	R\$ 0,1783	R\$ 0,0915	R\$ 0,0805	R\$ 0,0461	R\$ 0,0235	R\$ 0,0122	R\$ 0,0065	R\$ 0,0038	R\$ 0,0023	R\$ 0,0015
10.1.28	Airô - 22,5x32cm	R\$ 0,3727	R\$ 0,1774	R\$ 0,0910	R\$ 0,0801	R\$ 0,0458	R\$ 0,0231	R\$ 0,0118	R\$ 0,0061	R\$ 0,0034	R\$ 0,0019	R\$ 0,0011
10.1.29	Airô - 15x23cm	R\$ 0,3710	R\$ 0,1766	R\$ 0,0906	R\$ 0,0797	R\$ 0,0453	R\$ 0,0227	R\$ 0,0114	R\$ 0,0057	R\$ 0,0030	R\$ 0,0015	R\$ 0,0006
10.1.30	Airô - 11x15,5cm	R\$ 0,3339	R\$ 0,1589	R\$ 0,0815	R\$ 0,0718	R\$ 0,0408	R\$ 0,0204	R\$ 0,0102	R\$ 0,0051	R\$ 0,0026	R\$ 0,0013	R\$ 0,0006
10.1.31	Colar bolsa pasta - 46X64cm	R\$ 2,7390	R\$ 1,3043	R\$ 0,6688	R\$ 0,5886	R\$ 0,4038	R\$ 0,1877	R\$ 0,0676	R\$ 0,0254	R\$ 0,0216	R\$ 0,0176	R\$ 0,0139
10.1.32	Colar bolsa pasta - 31,5x46cm	R\$ 2,5201	R\$ 1,2001	R\$ 0,6153	R\$ 0,5415	R\$ 0,3714	R\$ 0,1728	R\$ 0,0621	R\$ 0,0233	R\$ 0,0197	R\$ 0,0162	R\$ 0,0126
10.1.33	Colar bolsa pasta - 22,5x32cm	R\$ 2,3183	R\$ 1,1040	R\$ 0,5661	R\$ 0,4981	R\$ 0,3416	R\$ 0,1590	R\$ 0,0571	R\$ 0,0214	R\$ 0,0183	R\$ 0,0149	R\$ 0,0118
10.1.34	Colar bolsa pasta - 15x23cm	R\$ 2,1329	R\$ 1,0157	R\$ 0,5210	R\$ 0,4585	R\$ 0,3144	R\$ 0,1462	R\$ 0,0525	R\$ 0,0197	R\$ 0,0168	R\$ 0,0136	R\$ 0,0107
10.1.35	Colar bolsa pasta - 11x15,5cm	R\$ 1,9196	R\$ 0,9141	R\$ 0,4689	R\$ 0,4126	R\$ 0,2830	R\$ 0,1316	R\$ 0,0472	R\$ 0,0178	R\$ 0,0151	R\$ 0,0123	R\$ 0,0096
10.1.36	Colar envelope - 46X64cm	R\$ 3,2224	R\$ 1,5346	R\$ 0,7869	R\$ 0,6925	R\$ 0,4748	R\$ 0,2209	R\$ 0,0793	R\$ 0,0298	R\$ 0,0254	R\$ 0,0208	R\$ 0,0162
10.1.37	Colar envelope - 31,5x46cm	R\$ 2,9647	R\$ 1,4117	R\$ 0,7240	R\$ 0,6371	R\$ 0,4369	R\$ 0,2032	R\$ 0,0730	R\$ 0,0275	R\$ 0,0233	R\$ 0,0191	R\$ 0,0149
10.1.38	Colar envelope - 22,5x32cm	R\$ 2,7275	R\$ 1,2988	R\$ 0,6661	R\$ 0,5862	R\$ 0,4019	R\$ 0,1869	R\$ 0,0671	R\$ 0,0254	R\$ 0,0214	R\$ 0,0176	R\$ 0,0136
10.1.39	Colar envelope - 15x23cm	R\$ 2,5094	R\$ 1,1948	R\$ 0,6128	R\$ 0,5393	R\$ 0,3697	R\$ 0,1720	R\$ 0,0619	R\$ 0,0233	R\$ 0,0197	R\$ 0,0162	R\$ 0,0126
10.1.40	Colar envelope - 11x15,5cm	R\$ 2,2584	R\$ 1,0753	R\$ 0,5515	R\$ 0,4854	R\$ 0,3328	R\$ 0,1548	R\$ 0,0557	R\$ 0,0210	R\$ 0,0178	R\$ 0,0146	R\$ 0,0114
10.1.41	Pacote - 46X64cm	R\$ 3,2126	R\$ 1,5298	R\$ 0,7846	R\$ 0,6904	R\$ 0,7472	R\$ 0,7049	R\$ 0,6651	R\$ 0,6273	R\$ 0,5919	R\$ 0,5803	R\$ 0,5688
10.1.42	Pacote - 31,5x46cm	R\$ 2,0685	R\$ 0,9849	R\$ 0,5050	R\$ 0,4444	R\$ 0,4811	R\$ 0,4539	R\$ 0,4281	R\$ 0,4040	R\$ 0,3811	R\$ 0,3735	R\$ 0,3662
10.1.43	Pacote - 22,5x32cm	R\$ 1,4970	R\$ 0,7129	R\$ 0,3655	R\$ 0,3217	R\$ 0,3481	R\$ 0,3285	R\$ 0,3098	R\$ 0,2924	R\$ 0,2758	R\$ 0,2704	R\$ 0,2651
10.1.44	Pacote - 15x23cm	R\$ 1,2105	R\$ 0,5766	R\$ 0,2957	R\$ 0,2602	R\$ 0,2817	R\$ 0,2657	R\$ 0,2506	R\$ 0,2364	R\$ 0,2229	R\$ 0,2187	R\$ 0,2144
10.1.45	Pacote - 11x15,5cm	R\$ 1,0895	R\$ 0,5189	R\$ 0,2662	R\$ 0,2342	R\$ 0,2535	R\$ 0,2392	R\$ 0,2256	R\$ 0,2128	R\$ 0,2006	R\$ 0,1969	R\$ 0,1929
<b>A = Valor Médio</b>											<b>R\$ 0,3827</b>	
<b>B = Quantidade Estimada</b>											<b>1.500.000</b>	
<b>C= Valor Total A*B</b>											<b>R\$ 574.050,00</b>	

ITEM 11 ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE		
ITEM 11.1 ACABAMENTO ESPECIAL POR UNIDADE		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO
11.1.1	Capa dura por centímetro quadrado	R\$ 0,0074
11.1.2	Faca de Corte por centímetro quadrado	R\$ 0,1878
11.1.3	Faca de Vinco por centímetro quadrado	R\$ 0,1251
11.1.4	Elástico por centímetro linear(20 cm)	R\$ 1,0431
11.1.5	Cordão por centímetro linear(20 cm)	R\$ 0,0341
11.1.6	Fita de cetim por centímetro linear(20 cm)	R\$ 0,7823
11.1.7	Fita dupla face por centímetro linear(20 cm)	R\$ 0,2347
11.1.8	Furo por unidade	R\$ 0,2027
11.1.9	Ilhóes por unidade	R\$ 0,0892
11.1.10	Clichê por centímetro quadrado	R\$ 3,6089
11.1.11	Hotstamping por centímetro quadrado	R\$ 437,0779
11.1.12	Personalização de Dados Variáveis - por unidade	R\$ 1,4740
11.1.13	Pacote Shrink Individual - por unidade	R\$ 1,0989
A = Valor Médio		R\$ 23,0175
B = Quantidade Estimada		60.000
C= Valor Total A*B		R\$ 1.381.050,00

<b>ITEM 12 IMPRESSÃO DE LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS</b>		
<b>12.1 IMPRESSÃO DE LONAS, ADESIVOS E ESTRUTURAS POR METRO QUADRADO</b>		<b>TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR METRO QUADRADO</b>
<b>12.1.1</b>	Lona com acabamento em tubete e corda	R\$ 165,0000
<b>12.1.2</b>	Lona com acabamento em ilhós	R\$ 158,4000
<b>12.1.3</b>	Lona com acabamento em rebite ou fita	R\$ 171,6000
<b>12.1.4</b>	Vinil adesivo	R\$ 191,4000
<b>12.1.5</b>	Vinil transparente	R\$ 194,7000
<b>12.1.6</b>	Vinil perfurate	R\$ 198,0000
<b>12.1.7</b>	Instalação	R\$ 82,5000
<b>12.1.8</b>	Desinstalação	R\$ 66,0000
<b>12.1.9</b>	Glossy Paper	R\$ 313,5000
<b>12.1.10</b>	Estrutura Metálica para backdrop e similares	R\$ 247,5000
<b>12.1.11</b>	Estrutura Box Truss (diária)	R\$ 376,2000
<b>12.1.12</b>	Estrutura em MDF	R\$ 207,9000
<b>12.1.13</b>	Estrutura PVC, PS Poliondas, Foam e similares	R\$ 141,9000
<b>12.1.14</b>	Estrutura em acrílico, vidro e similares	R\$ 256,8390
<b>12.1.15</b>	Imantados	R\$ 462,0000
<b>12.1.16</b>	Tecido impresso	R\$ 567,6000
<b>12.1.17</b>	Tripé com altura regulável	R\$ 495,0000
<b>A = Valor Médio</b>		<b>R\$ 252,7082</b>
<b>B = Quantidade Estimada</b>		<b>3.000</b>
<b>C= Valor Total A*B</b>		<b>R\$ 758.124,60</b>

ITEM 13 SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO	
ITEM 13.1 DIAGRAMAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, CARTILHAS, LIVRETOS, LIVROS, REVISTAS, BLOCOS E SIMILARES	TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR PÁGINA
13.1.1	Diagramação de Publicação (Livros, Cartilhas, Revistas, informativos, e similares) - preço por página R\$ 36,0010
13.1.2	Revisão de Publicação (Livros, Cartilhas, Revistas, informativos, e similares) - preço por página R\$ 24,0088
A = Valor Médio R\$ 30,0049	
B = Quantidade Estimada 3.000	
C= Valor Total A*B R\$ 90.014,70	

ITEM 14 SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO POR PEÇA		
ITEM 14.1 DIAGRAMAÇÃO DE PEÇAS		TABELA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE PARA REGISTRO DE PREÇO POR PEÇA
14.1.1	Diagramação de folder, flyer, cartaz, convite, banner e similares - por peça	R\$ 372,3788
14.1.2	Diagramação de cartão de visita, timbrado, crachá, pasta, envelope, certificado e similares - por peça	R\$ 224,5500
14.1.3	Ilustração - por cm <sup>2</sup>	R\$ 1.102,8212
14.1.4	Tabelas e Gráficos - por cm <sup>2</sup>	R\$ 93,5625
14.1.5	Tratamento de imagens - por cm <sup>2</sup>	R\$ 65,4938
A = Valor Médio		R\$ 371,7613
B = Quantidade Estimada		500
C= Valor Total A*B		R\$ 185.880,65
VALOR GLOBAL		R\$ 9.997.450,45



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO D**

**MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

### 1 Autorização do pedido:

Autorizo a empresa \_\_\_\_\_, vencedora do certame nº \_\_\_\_\_, a fornecer os itens abaixo enumerados, no endereço \_\_\_\_\_, nas condições previstas no edital.

### 2 - Especificação dos Serviços:

QUANTIDADE	DESCRIPTIVO (ESCREVER AQUI O BRIEFING DA PEÇA SOLICITADA)

### 3 - Informações Complementares:

### 4 - Fiscalização do Contrato e Identificação dos Responsável:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**ANEXO E**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS  
CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

\_\_\_\_\_  
(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º \_\_\_\_\_ :  
\_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, portador(a) da  
Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, para os fins de habilitação no Pregão  
Eletrônico \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**